ANNO LXII — NUMERO 295

SEXTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Collegio de S. Luiz Gonzaga

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte:

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, far-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 23 de Dezembro, ás 10 horas e 26 minutos da manhã.

Aqui chegou hoje do norte o paquete nacional *ESPIRITO SANTO*, o qual segue hoje á tarde para Pernambuco.

RIO DE JANEIRO, 23 de Dezembro, ás 12 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas, pelo cabo submarino).

Foi exonerado do cargo de amanuense da Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, o bacharel Manoel Moreira Dias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 23 de Dezembro.

Nas ultimas 24 horas, deram-se em Buenos-Ayres, Rosario, Cordova e Corrientes 50 casos novos e 15 obitos de cholera-morbus.

Em Mendoza houve 87 casos novos e 64 obitos de cholera.

ASSUMPÇÃO, 23 de Dezembro

Foram hoje observados 5 casos novos e 3 obitos de cholera-morbus.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Dezembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O CHOLERA E SEUS INIMIGOS

(Conferencia do professor J. J. Rodrigues)

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Diversas causas meus senhores, podem explicar a falta de exito das inoculações egypcias; não atino porém com o motivo por que essas inoculações não puderam ainda ter lugar em Toulon ou em Marselha.

Alguma cousa ha neste campo, que é mistér esclarecer até novos estudos,—e é por isso prudente e razoavel, me parece, conservarmo-nos na espectativa.

Eis, com a maxima franqueza, exposta a minha opinião sobre o microbio do cholera. Procurei ser imparcial, e foi essa a principal difficuldade que encontrei no estudo das materias desta conferencia.

E' contra o microbio do cholera, meus senhores, que hoje se accumulam, transformadas em armas de guerra, drogas e prescripções, as quaes teem apenas muitas vezes o *tenue* inconveniente de falharem... quando applicadas.

Desde o momento em que se não sabe bem qual seja o tal microbio (e, para extinguir esta duvida, toda a evidencia é pouca) devemos guiar nos mais pela pratica bem considerada e melhor interpetrada —de accordo, é certo, com os progressos scientificos,—do que por uma theoria exaggeradamente philosophica.

Que um determinado microbio é origem do cholera, é caso que pode dar-se por assente.

Podemos até asseverar que, em nossa consciencia, não comprehendemos por outra maneira a transmissão e o desenvolvimento das doenças virulentas contagiosas, de modo a multiplicarem-se e a reproduzirem-se por fórma tal, que o effeito deixa sempre a perder de vista, pela extensão e intensidade, a causa inicial que as estabeleceu.

E' tal a minha convicção a este respeito, que julgo até poder affirmar que, se outro processo de contagio e de propagação epidemica fosse descoberto, com baixa de quesquer microbios e exclusão de germens ou fermentos, nesse dia a sciencia teria tomado posse de um novo thema d'estudo, iniciado por uma descoberta notavel.

Cumprindo me, senhores, fallar-vos, dentro em pouco de preventivos e desinfectantes, permitti-me que, para melhor me conduzir n'este obscurissimo ponto da microbologia moderna, eu volte a tratar de uma funcção particular das cellulas vivas de todos os microbios das cellulas do proprio organismo humano, funcção que tem por fim o fabrico de certos transformadores poderosissimos, destinados a reduzir ao estado soluvel diversos corpos solidos reservados para a nutrição d'aquelles organismos mais ou menos elementares. Fallo-vos das *diastases*. Partilhando com o microbio ou com a cellula matriz a faculdade de produzirem enormes e rapidas alterações em muitas substancias organicas, com que estão em contacto, são estas alterações absolutamente inexplicaveis, por ora, por faltarem aquelles singulares productos da vida organica as funcções e fórmas que caracterisam a cellula e a faculdade de reproducção que, a esta, lhe multiplica os effeitos.

Como exemplo de diastases, citar-vos-hei varios principios que na saliva, nos liquidos estomacaes e outros, dissolvem e liquidificam os alimentos, certos productos que, em pequenissima dóse, fazem *talhar* enormes quantidades de leite; e poderia citar-vos ainda muitos mais, porque são numerosos os individuos d'esta classe, cujo poder de *contacto* (permitta-se-me a expressão, que é scientificamente inexacta, mas apparentemente certa) altera, decompõe ou transforma substancias que attingem, em certos casos, um peso 250:000 vezes maior do que a diastase que as altera.

Elaboração essencial de muitas, se não de todas as cellulas, producto normal da existencia do microbio, teem as diastases o raro caracteristico de não poderem ser elaboradas senão sob a influencia da vida, e de mal se conhecerem em tudo quanto se refere á sua natureza physica, organica ou chimica. Não possuindo a forma viva, porque as ha no estado liquido, teem no emtanto seus antisepticos especiaes, direi melhor, seus diastasicidas. E' claro que a palavra *antiseptico* é uma velha palavra, um pouco deslocada no terreno em que me encontro.

Do estudo moderno das diastases tem a sciencia extrahido factos que são, sem duvida, bastante singulares. O alcool, por exemplo havido por todos como producto artificial (e tão artificial que nem todos o bebem impunemente!) parece existir, pelo contrario, profusamente espalhado — pouco mas frequente,—o que é uma verdadeira providencia para os *amigos*, que os ha, deste agradavel producto.

Assim não ha agua natural que o não contenha, não ha ar que o não possua, não ha oceano que o não traga dissolvido. Em cada metro cubico de agua potavel não existe menos de um gramma de alcool,—e este alcool é o resultado das funcções vitaes da cellula viva ou producto das suas diastases e consequentes acções transformadoras.

Sendo a producção das diastases uma consequencia da vida da cellula,—o microbio, obdecendo á lei geral, é, por seu turno, fabricante de diastases, que são os principaes elaboradoras do seu regimen alimentar.

Eis a razão porque no estudo das doenças infecciosas, não pode hoje o estudo do respectivo microbio desprender-se do exame das substancias que são filhas da sua propria vitalidade. Bem sei que o problema está povoado de mysterios, impregnado de difficuldades apenas apontadas, e que a sciencia, nesta parte, não é mais do que um meio programma cheio de bons desejos, onde uma ou outra vez penetra a tenue claridade de um facto bem observado. Faltaria no emtanto a um dever de lealdade se, sem subterfugios, chã e honestamente, vos não apresentasse a questão pela fórma por que todo o homem de sciencia a deve hoje considerar. E' tal a importancia das diastases *microbicas* permitta-se-me a expressão, que o Dr. Koch, já nosso conhecido, parece ter dito que o microbio do cholera segrega uma terrivel diastase, collaboradora com a extranha vitalidade de que é producto, na obra mortifera que é consequencia de ambos.

E na verdade, meus senhores, á nossa razão não repugnam estas orientações, que talvez alguem appellide de nervosas phantasias de uma sciencia mais ou menos hysterica ou... de sonhos á Julio Verne!

Mas, não! não o considereis assim! vigorosas concepções são estas, nascidas e creadas no campo dos laboratorios e analysadas á luz da mais sã philosophia.

E visto que é mistér proteger a minha averiguada insufficiencia com trabalhos e escriptos, que tenho por classicos, apezar de recentes, citar-vos-hei um livro novissimo de Duclaux que sob o nome de *Chimica biologica*, é a mais extensa, mais lucida mais honesta e mais notavel publicação, que, a respeito destes assumptos, me foi dado consultar.

Por demasiado recentes, são ainda talvez pouco conhecidos os trabalhos a que alludo. Teem elles no emtanto o mais intimo nexo com a actualissima questão dos preventivos e desinfectantes e dão ao espirito o unico roteiro possivel para estas complicadissimas viagens á roda do microbio cholerico.

Da falta de conhecimento, por emquanto desculpavel, dos notaveis e ultimos trabalhos do Dr. Miquel, de Jalan de la Croix, de Duclaux, e de outros, é que se hão derivado as contradictorias a inuteis prescripções, que tão justamente teem levantado a critica, os protestos e até a indignação dos competentes de varios paizes.

N'este ponto, como em outros que invadem o campo da Medicina, a Chimica é bussola que mal pode dispensar-se.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

3.º escripturario da caixa de amortisação, o praticante Americo Ferreira de Almeida.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: primeiros escripturarios, os segundos João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima e Carlos Augusto Cesar Plaisant; segundos escripturarios, os terceires Adolpho Augusto Innocencio de Sá Monteiro e José Albano Cordeiro Junior; terceiros escripturarios, os praticantes Luiz Gonzaga de Souza e Joaquim Fernandes da Silva; official de descarga Alfredo Macedo Domingues.

Para a Alfandega de Santos: chefe de secção, o conferente Alvaro Ramos Fontes e o inspector da Alfandega de Uruguayana Archanjo Leão Abrantes; conferente, o 1.º escripturario João Thomaz Coelho; 1.º escripturario, o 2.º Manoel de Jesus Couto; 2.º escripturario, o 3.º José Martins dos Santos Serra Junior; 3.º escripturario, o official de descarga Bento José Netto; officiaes de descarga, os praticantes João Antonio Ferreira Souto e Antonio Joaquim de Carvalho.

Inspector da Alfandega da Parahyba, o ex-inspector desta Alfandega bacharel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha; 2.º escripturario, o praticante da Thesouraria Aprigio de Lima Mindello.

Inspector da Alfandega de Aracaju', o 1.º escripturario da Thesouraria de S. Paulo, Paulilio Fernandes Barros.

Official de descarga da Alfandega do Maranhão, João Paulo de Miranda Góes.

1.º escripturario da Alfandega do Amazonas o 1.º dito da Alfandega da Parahyba, Trajano José Rodrigues Chaves.

1.º escripturario da Thesouraria do Pará o inspector da Alfandega da capital da Parahyba, bacharel Luiz Felippe Codeceira.

Primeiros escripturarios da Thesouraria de S. Paulo o 2.º Aurelio Augusto Vaz e o inspector da Alfandega de Sergipe Francisco José Fialho Filho.

Segundos escripturarios da Thesouraria de Minas-Geraes os terceiros Francisco de Magalhães Gomes e José Maria dos Reis Barcellos; 3.º escripturario, o praticante Luiz Gonzaga de Oliveira Lana.

— Foram demittidos: Joaquim Emygdio de Souza Carvalho, Antonio da Trindade Secundino de Oliveira, Joaquim Sabino Fiusa de Lima e Martinho Marques de Almeida dos lugares aquelle, de 1.º escripturario e estes de 2.º dito da Alfandega da capital da provincia da Parahyba; Antonio Manoel Fernandes Junior e Geraldo da Gama Bentes Sobrinho, dos lugares este de praticante e aquelle de official de descargas da Alfandega de Santos, provincia de S. Paulo.

- Foi apesentado o chefe de secção da Alfandega de Santos, José Joaquim da Silva, e demittido o thesoureiro da do Recife, Eugenio Marques de Amorim.

Ministerio da Agricultura

— Foi concedida a exoneração que o engenheiro Luiz Felippe Alves da Nobrega pedio do lugar de director da estrada de ferro de Paulo Affonso.

Foi nomeado o chefe do trafego da mesma estrada de ferro, engenheiro Antonio Pedro de Mendonça, para o lugar de director, com o vencimento que lhe competir.

— Foi concedida a exoneração que o engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira pedio do lugar de director da estrada de ferro de Sobral.

Foi removido para o lugar de director da mesma estrada de ferro, com o vencimento que lhe competir, o engenheiro Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, chefe de secção da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.

Ministerio da Guerra

— Foram transferidos para 2.ª classe do exercito, de accôrdo com a immediata e imperial resolução do 1.º de Abril de 1871, o capitão Pedro de Alcantara Moreira e o tenente Manoel José da Silva Leite, este do 2.º e aquelle do 3.º batalhão de infantaria, ficando aggregados á arma a que pertencem, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foram submettidos.

Foi reformado, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, o capitão José Luiz Rodrigues da Silva visto achar-se aggregado ha mais de um anno á arma de infantaria e ter sido julgado incapaz do serviço em nova inspecção de saude.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1886

Abaixo assignadas costureiras do Arsenal de Guerra.— Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pacifico do Amaral.— Informe o Sr. inspector do Thesouraria Provincial.

Vigario Francisco Verissimo Bandeira. — Indeferido. O supplicante recorreo da junta do Thesouro Provincial de 27 de Maio, e não obteve provimento por despacho de 20 de Setembro. Está pois julgado de ha muito a sua pretenção, que ainda em grão de revisão não pode ser attendida por ser expresso a desposição da lei n. 1320 de 4 de Fevereiro de 1879, e artigos 85 e 86 do regulamento de 2 de Julho do mesmo anno, que terminantemente prohibe a accumulação de aposentadoria á imprego remunerado, cessando aquella em quanto exercer o emprego ou commissão diposição esta que tem sido applicada a todos que se acham em identicas circumstancias, segundo informa o Thesouro, e não sómente ao supplicante, como allega em seu requerimento.

José Joaquim da Silva Barreto. — Indeferido, podendo entretanto ser removida abarreira para outro lugar, nos termos da informação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de 15 do corrente sob n. 213.

Joaquim Monteiro de Carvalho. — Informe o Sr. administrador do Theatro de Santa Izabel.

José Antonio dos Santos. — Requeira á autoridade competente.

José Nicoláo Soares. — Ao Sr. Dr. chefe de policia para lembrar ao subdelegado do districto de Palmares o desposto nos artigos 12 e 13 da lei n. 2039, de 20 de Setembro de 1871.

João Theodomiro da Costa Monteiro.— Recorra á Assembléa Legislativa Provincial, unica competente para revogar a lei n. 1431, de 27 de Maio de 1879, cujos defeitos, encorrecções e má divisão do serviço não vem ao caso descutir para quem só tem de executal-a, ou fazer que outros a executem, por força da qual ficou extincto o cartorio que vagou na comarca de Olinda por morte do serventuario, e destribuido o serviço pelos actuaes funccionarios, na forma do decreto de 30 de Janeiro de 1834, sendo ambos tabelliães de notas, exercendo um a escrivania das execuções outro os de orphãos, residuos e capellas, e ambos exercendo cumulativamente e por destribuição em todos os outros feitos.

Maria da Natividade Ferreira.— Indeferido, por não convir ao serviço publico, por em quanto, fazer uso da autorisação legislativa, que importa suppressão de uma escola, onde é necessaria, e creação de outra, onde é desnecessaria. Aguarde, portanto, opportunidade para a apostilha requerida.

Maria Ignacia de Jesus Costa.— Não está vago o emprego que requer.

Valerio Teixeiro de Abreu.— Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Dezembro 1886.

O porteiro,
Francelino Chacon

Repartição da Policia

2ª Secção—N. 1251.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Izidora Marcolina de Lima, por disturbios; e Galdino dos Santos Gloria, como alienado, á minha disposição, até que tenha destino conveniente.

A' ordem do do 2º districto, Manoel José Astherio, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Ursino Brasilino, e José Antonio, por disturbios; Amancio Valeriano de Carvalho, como alienado, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

Em officio de 20, communicou-me o delegado do termo da Escada que em data de 18 do corrente mez, fez remessa ao juizo competente, do inquerito policial que procedera contra José Faustino de Souza, por ter offendido physicamente a Bernardo Bezerra.

Communicou-me o delegado de Páo d'Alho, que no dia 19 do corrente pelas 9 da manhã, na padaria da viuva Antunes, daquelle termo, Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel David, deu uma facada em Cosme Damião dos Santos, que falleceu momentos depois.

O delinquente foi preso.

A respectiva autoridade abrio inquerito.

Em officio datado de 22 do corrente, communicou-me o delegado de Palmares, que no engenho Bella Rosa daquelle termo, Sebastião Accioly Pereira Bastos ferio com um tiro de pistola a João Affonso Ferreira.

O delinquente evadio se.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos da lei.

O Dr. delegado do 1º districto da capital em officio de 22 do corrente mez, fez remessa ao Dr. juiz de direito da 1º districto criminal, do inquerito policial a que procedera sobre o incendio do estabelecimento de J. Magalhães & C., na rua do Barão do Triumpho n. 75.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1866

Amorim Irmãos & C., Peregrino Affonso Ferreira, Maria Magdalena da Mota Silveira e Sebastião Gonçalves de Brito.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira. - Deferido, podendo licitar.

Carolina Josepha da Silva Pinheiro. — Deferido, ficando irresponsavel pela contribuição da decima da casa n. 25 a rua da Fundição, visto provar-se que está nas condições da lei n. 1544.

Virginio Horacio de Freitas. —Certifique-se.

José Maria Soares.—Registre-se.

Francisco Bezerra de Vasconcellos Passarinho.—Deferido, dando se baixa no debito exigido, visto das informações da Collectoria resultar a inprocedencia da collecta dos exercicios de 1884—1885 e 1885—86, uma vez que a casa de que se trata, não está concluida e nem foi occupada mesmo nesse estado.

José Pedro Macambira, Delphim Lopes da Cruz, Francisco Pacifico do Amaral, engenheiro chefe da repartição das obras publicas e Moysés Gonçalves Lima.—Informe o Sr, contador.

Contas do Padre Floriano de Queiroz Coutinho. —Approvadas.

Manoel Campos. —Nega-se provimento, mantendo se a decisão recorrida a vista das informações da Alfandega e conforme o disposto no § 5 art. 98 do Reg. de 11 de Julho de 1879.

Dr. Monteiro de Mesquita.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Silveira & C.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida de accordo com o parecer fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE DEZEMBRO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O vapor *Aymoré*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica —*Parte Official*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 5 de Dezembro:

No Chile, segundo telegramma de Santiago, constituio-se a camara dos deputados com uma mesa composta de liberaes governistas.

O ministro do interior apresentou ao congresso uma especie de programma do novo gabinete, promettendo a unificação dos elementos liberaes e o respeito a todos os direitos, tanto de amigos como de adversarios.

Em consequencia da suspensão de quarentenas na provincia de Cuyo, o governo chileno prohibio absolutamente a communicação com a Republica Argentina tanto por terra como por mar.

Rio da Prata

Datas até 8 de Dezembro:

A *Revista Medica-Quirúrgica*, de Buenos-Ayres tratando do estado sanitario na ultima quinzena, diz:

« Felizmente o terrivel hospede que nos visita não tem tido desenvolvimento assustador até este momento. O cholera localisado por emquanto na Bocca do Riachuelo e nos dous manicomios, manifestou-se sómente em casos isolados no resto do municipio.

« Este facto tem dado occasião a que grande parte da população acredite que na realidade não se trata do cholera asiatico, porquanto no seu entender a enfermidade já devia ter adquirido proporções assustadoras. Nada entretanto é mais inexacto. O cholera requer para sua propagação certas condições que a sciencia não conhece bem ainda e por isso não obstante ter produzido relativamente poucos casos, a mortalidade dos atacados tem sido consideravel.

« A estatistica da casa de isolamento correspondente ao mez de Novembro demonstra que entraram 200 cholericos, dos quaes 34 tiveram alta e 93 falleceram.

« O susto que o cholera originou na população é tão grande que a quasi totalidade das familias observa litteralmente as prescripções aconselhadas pelas autoridades sanitarias, relativamente ao regimen alimenticio e á hygiene das habitações. Este resultado, favoravel por si só, contribue para levantar poderoso anteparo aos ataques da enfermidade, maximé não sendo possivel modificar em pouco tempo, como seria para desejar, as condições hygienicas de alguns districtos da capital, especialmente da Bocca do Riachuelo. »

Segundo *La Nacion*, dizia-se na vespera, nas regiões officiaes, que tinham chegado noticias da Europa annunciando que não é possivel vender o cruzeiro *Patagonia*, construido em Fiume por conta do governo argentino.

Diz o mesmo diario que, conforme communicou o ministro argentino em Montevidéo, o governo uruguayo resolveu admittir a correspondencia argentina, depois de fumigada.

De telegrammas expedidos de Montevidéo no dia 7 extrahimos estas noticias:

« Em nota dirigida pela repartição do chefe politico nos ministerios assegurou-se não ser cholera-morbus a molestia suspeita de que falleceram algumas pessoas. A autopsia demonstrou que a morte foi causada por enfermidades communs.

« A imprensa oppunha-se á medida projectada de se estabelecer um vapor correio entre Buenos-Ayres e Montevidéo.

« Ficou resolvido que as pessoas que violarem os cordões sanitarios serão condemnadas a passar seis mezes no Lazareto da Ilha de Flores. »

As camaras uruguayas concederam ao poder executivo autorisação para aceitar o emprestimo, pelo commercio, da quantia de 600,000 pesos com juros de 8 % annuaes.

O ministro do governo dirigio uma nota ao chefe politico declarando que as averiguações mostraram que o coronel Eduardo Vasquez e Barnabé Martinez violaram o cordão sanitario; não assim o coronel Ordoner. Este foi posto em liberdade; aquelles foram conduzidos para o Lazareto de Flores por tempo indeterminado.

— Na côrte foi publicado este telegramma:

« A epidemia recrudesceu nas ultimas 24 horas, havendo na cidade 17 casos e 6 obitos, e em Cordova 30 casos e 24 obitos. No Rosario a diminuição continúa, sendo 15 os casos novos, nos quaes 13 foram fotaes. Em Tucuman deram-se 11 casos e 7 obitos. »

— Foram descobertas importantes fontes de petroleo na provincia de Mendoza.

— O presidente da republica, Dr. Juarez Celman, visitou hoje o governador da provincia de Buenos-Ayres.

Goyaz

Datas até 20 de Novembro:

Era alli esperado o engenheiro Joaquim Maria Ribeiro Lisboa, para dar principio ás explorações do prolongamento da estrada de ferro Mogiana, concessionaria do privilegio para a construcção da primeira linha ferrea em territorio goyano.

Santa Catharina

Datas até 8 de Dezembro:

O presidente da provincia dividio a capital em tres districtos sanitarios, encarregando do 1º o Dr. Alexandre Bayma, do 2º o Dr. Lopes Rodrigues e do 3º o Dr. Mendonça Uchôa.

— Falleceu na capital D. Catharina Nicolich.

Minas-Geraes

Datas até 12 de Dezembro:

Na freguezia de Cajurú, no dia 4 do corrente, o professor de instrucção primaria Estaphaneo, assentado em sua cama, revistava uma arma de 2 canos, pois tinha de seguir viagem no dia seguinte.

A arma estava carregada e disparou inesperadamente um tiro, cuja bala foi certeira empregar-se no cranco de um pobre camarada seu, que dormia em outra cama em frente á sua.

Dionisio, assim se chamava o camarada, falleceu instantaneamente.

O Sr. Estephaneo esperou amanhecer e foi aterrorisado a entregar-se nas mãos da policia, narrando todo o occorrido á autoridade, que sem perda de tempo deu todas as providencias para o auto de corpo de delicto e o respectivo inquerito.

O Sr. Estephanio foi recolhido á prisão e dizem estar como louco; repete a cada momento que era amigo do finado e lamenta chorando tão tragico acontecimento.

Esse professor é bem conhecido em S. João de El-Rei e ninguem acredita que houvesse um assassinato proposital.

— Deve entrar em julgamento no dia 27 do corrente o bygamo Julio Saraiva.

— No dia 4 do corrente, na cidade de S. João de El-Rei houve a benção das machinas do engenho central dos Srs. Almeida & Castro, destinado a beneficiar o arroz em casca mediante a contribuição de 250 rs. por 40 litros.

— Falleceu em Uberaba o commerciante Thophilo Ferreira.

— O Sr ministro da justiça recebeu do chefe de policia da provincia de Minas-Geraes o seguinte telegramma:

« Em razão de precatoria do juiz municipal do termo de Rio-Branco, foi tentada em Alfié, termo de Itabira, a prisão de tres ciganos criminosos n'aquelle termo. Resistiram estes matando dous e ferindo varios da escolta que os perseguia.

« Tendo hontem communicação do facto pelo delegado de policia, determinei a este que fosse a Alfié realisar a diligencia e ao delegado do Serro que fizesse partir para alli um destacamento da cidade. D'aqui fiz sahir uma força de cavallaria de dez praças, commandada por official de confiança, que levou instrucções. »

S. Paulo

Datas até 15 de Dezembro:

Em S. Carlos do Pinhal foi assassinado Francisco Theodoro Gomes por um seu camarada de nome Felisbino de tal, de 15 a 16 annos de idade.

O assassinato deu-se no bairro da Babylonia, onde residia o assassinado.

— Em Araraquara foi assassinado Bento de Almeida Nobre. Constava que o assassino é o famigerado desordeiro José Francisco.

— Foi preso no Ribeirão Preto Emiliano dos Santos, que andava n'aquelle municipio com o nome de João Antonio Benedicto. Santos é criminoso de morte no Garimpo de Sapucahy, onde matou a José Pedro.

— No dia 6 do corrente, no bairro do Caputera, municipio de Mogy-mirim, deu-se renhido conflicto entre Porfirio José Caetano, Joaquim Ferreira, Albino Rodrigues de Campos, Raphael Rodrigues de Oliveira e Manoel José Rodrigues, resultando a morte do primeiro e ficando todos os outros feridos.

Albino Rodrigues, Raphael Rodrigues e Manoel Rodrigues levaram para a cidade em uma carro o cadaver de Porfirio, e Joaquim Ferreira, moribundo.

— No dia 5 do corrente, em Barretos, um grupo de cerca de 70 pessoas invadio a igreja, onde se procedia ao alistamento militar, e fez um completo destroço.

— A fabrica de Ypanema rendeu no mez passado a quantia de 5:450$804. No mesmo mez do anno passado foi a renda de 1:371$766.

— Em Bragança falleceu D. Anna Francisca Villaça, deixando libertos seus escravos Dionisio, Carolina, Galdina, José, Edwiges e Narciso, com o onus de prestação de serviços, de um a tres annos, a seus filhos determinadamente.

— Na capital foi preso o francez José Pavie, que armado de revolver, e por questões antigas, disparou dous tiros em Severino Cabano, cujos projectis penetraram um no hombro e outro no ante-braço direitos, interessando o pulmão do mesmo lado.

Do exame medico verificou-se ser grave o estado do offendido.

— O Dr. Pedro Leão Velloso Filho, juiz de direito de Pindamonhangaba, concedeu liberdade ao seu escravo Eleasar.

— Dizem as folhas da capital que á 15 cessou o captiveiro para 103 escravos até agora pertencentes ao Barão de Itahim, residente em Itú, que os havia libertado com a clausula de prestarem-lhe serviços por dous annos.

Rio de Janeiro

Datas até 16 de Dezembro:

Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Está resolvida a concessão da exoneração que o Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira pedio do encargo que tinha em Santiago do Chile, como representante de S. M. o Imperador nos tribunaes arbitraes que julgam as reclamações de subditos estrangeiros fundadas em prejuizos causados pelas forças belligerantes no correr da ultima guerra entre o Chile, o Perú e a Bolivia.

« Para esta elevada commissão está igualmente resolvida a nomeação do Sr. Barão de Aguiar de Andrada, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto da Santa Sé. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5ª SESSÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO: — Abre-se a sessão — Approva-se a acta da sessão antecedente. — Expediente. — Requerimento e discurso do Sr. José Maria. — Discurso do Sr. Drummond.—Requerimento e discurso do Sr. Praxedes Pitanga.—Discurso do Sr. Gonçalves Ferreira. — ORDEM DO DIA:—Discussão do projecto n. 103.— Discurso do Sr. Praxedes Pitanga.— Emendas do Sr. Praxedes Pitanga.— Discurso dos Srs. Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Costa Ribeiro e José Maria.—Requerimento do Sr. José Maria. — Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 82.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Wanderley, Juvencio Mariz, Julio de Barros, João de Oliveira, Herculano Bandeira, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Domingues da Silva, Gonçalves Ferreira, André Dias, Augusto Franklin, Rosa e Silva, João de Sá, Costa Ribeiro, Costa Gomes, Gomes Parente, Ferreira Velloso, Praxedes Pitanga, Barros Barreto Junior, Drummond, José Maria e Barão de Caiará, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rego Barros e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Visconde de Tabatinga, Barão de Itapissuma, Solonio de Mello, Amaral, Lourenço de Sá, Rogoberto, Constantino de Albuquerque, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Luiz de Andrada, João Alves e Affonso Lustosa.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de posturas.

Uma petição de Josepha Flora Torres, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se no 1º anno da Escola Normal. —A' commissão de instrucção publica.

Vai a imprimir no jornal da casa o projecto de n. 104, reduzindo a 1 1/2 0/0 o imposto sobre o assucar e o algodão.

Encerrada a discussão e posto em discussão, é rejeitado o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre as diligencias empregadas para a captura de Marianno Japiassú.

E' approvado o requerimento do Sr. Ratis e Silva, pedindo copia do contracto com a companhia de illuminação a gaz desta capital.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

« 1.º Se o presidente da provincia tem conhecimento de que ha fundeados no Lamarão diversos navios procedentes dos portos do Prata, e que ahi se têm conservado, a despeito das intimações feitas para se retirarem;

« 2.º Se tem conhecimento de que o cholera appareceu no Pará;

« 3.º Que providencias tomou para obviar o apparecimento da epidemia n'esta provincia.—José Maria. »

O Sr. José Maria—Vê V. Exc., Sr. presidente, que não é um requerimento politico este que acabo de offerecer á consideração da casa. Tracta se de negocio muito serio e grave.

A epidemia do *cholera morbus* que assolava, como continúa a assolar as regiões do prata, já penetrou infelizmente nas terras da Santa Cruz.

Acabo de saber por communicação telegraphica, que esta terrivel molestia invadio o Pará.

No entretanto no dia 13 deve chegar ao nosso porto um vapor d'aquella procedencia, e que me consta, S. Exc. o Sr presidente da provincia, não tomou providencia alguma para impedir, ao menos tão cedo, na nossa provincia, a invasão desta molestia assustadora por demais, para a qual eu não encontro na nossa lingua um termo que bem possa exprimir o horror que ella causa ao menos a mim.

Mas, Sr. presidente, antes que isto tivesse succedido, era publico e notorio nesta cidade, e os jornaes publicaram o facto, que diversos navios procedentes dos portos suspeitos do Prata, fundearam no Lamarão e ahi permanecem ainda, a despeito da intimação que têm recebido para se retirarem.

Além dos navios que ahi se acham fundeados, não sei com que fim, o *Jornal do Recife* noticia hoje, que dous outros deram fundo no mesmo lugar.

Eu comprehendo as difficuldades que experimenta S. Exc. o Sr. presidente da provincia para impedir que esses navios aqui ancorem, desde que o governo geral, tendo mandado vasos de guerra para outras provincias, afim de serem mantidas as suas ordens, para Pernambuco não quis tomar a mesma providencia.

Eu comprehendo bem as difficuldades com que luta a administração.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia acha-se peiado de pés e mãos, e não tem meios para impedir a permanencia desses navios em nosso porto.

O! Sr. Ferreira Jacobina—Entretanto, no fim de 1885 nós tivemos uma esquadrilha.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas neste tempo tratava-se da campanha eleitoral.

O Sr. José Maria — Ora vê V. Exc., Sr. presidente, que trata-se de um caso importante.

O governo geral tem prohibido a entrada desses navios procedentes de portos suspeitos, e as suas ordens teem sido mantidas na côrte do imperio.

Mas esses navios demandam o nosso porto e aqui ancoram.

O inspector da saúde do porto manda ordens para que elles se façam ao largo e, infelizmente, suas ordens não são cumpridas, nem S. Exc. tem recurso para fazer com que a ordem emanada de autoridade competente seja obedecida.

Dizem os nobres deputados que o presidente pedio providencias ao governo; mas essas providencias quando aqui chegarem já será demasiado tarde, já será quando a terrivel molestia tiver invadido a nossa provincia.

O Sr. Rego Barros—Mas os navios não entram.

O Sr. José Maria—Mas V. Exc. deve saber que o cholera tem pernas bastante largas para, por sobre as aguas, penetrar na cidade.

Emquanto esses navios de procedencia suspeita estiverem fundados no Lamarão, como ainda se acham, nós estaremos sob a ameaça da terrivel molestia.

(Ha um aparte.)

E tanto é assim, Sr. presidente, que o cholera-morbus, que se acha no Prata, acaba de fazer a sua apparição no norte do imperio.

Um Sr. Deputado—Mas ha noticia?

O Sr. José Maria—Já disse, no começo de meu discurso, que tive noticia, por communicação telegraphica.

Vê, portanto, a casa que não se trata de um requerimento de opposição, mas de uma medida de salvação publica.

O Sr. Gaspar Drummond—Apoiado.

O Sr. José Maria—Terça-feira, se me não engano, deverá aqui chegar o vapor do norte.

O presidente da provincia que tome providencia, ao menos para ser desinfectada a correspondencia, e prohiba a entrada desse vapor em nosso porto, e que providencias mais sérias tome, afim de que não dê fundo o vapor brasileiro, que deve seguir-se a este.

Creio, Sr. presidente, que estas poucas palavras são sufficientes para justificar o meu requerimento, que é tanto mais serio, quanto a nossa cidade esta em condições de aninhar essa molestia, porque infelizmente esta nossa cidade é um foco de infecção, e ahi estão os canos de esgoto, os monturos de lixo e tudo quanto serve para o desenvolvimento das epidemias. Isto, Sr. presidente, quando o cholera penetra em terras do Brasil, é por demais assustador e reclama todas as providencias.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, eu sento-me, esperando que o meu requerimento será approvado por esta Assembléa.

O Sr. Gaspar Drummond (não devolveu o seu discurso).

Encerrada a discussão e posto á votos o requerimento, é aprovado.

Vem á mesa é lido e apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia informação das providencias tomadas sobre o procedimento do destacamento volante no centro da provincia e se sabe como procede esse destacamento para com o partido liberal das diversas localidades. »—Dr. Praxedes Pitanga.

O Sr. Praxedes Pitanga—Estou convencido, Sr. presidente, que o meu requerimento, não terá sorte mais feliz do que o que fôra apresentado pelo meu collega deputado pelo 2.º districto.

Não subo mesmo á tribuna convencido de conseguir da illustre maioria da casa, apoio para que cheguem as informações que são exigidas em meu requerimento.

Estou certo que não agradará a presidencia da provincia dizer que ignora o que se passa no centro de sua administração, e sob o dominio de um destacamento volante que fôra remettido.

Portanto, só tenho por fim dar publicidade a factos que passam despercebidos diante da administração, para que ella ao menos saiba que no centro d'esta Assembléa se conhece o modo de dirigir a administração na parte relativa a politica do alto sertão.

E' incontestavel a obrigação que tem a administração de prever por todos os meios a segurança e garantia individual dos cidadãos quer elles estejam dentro da capital, quer estejam no ponto mais retirado, e saber dirigir o modo de levar a effeito essas garantias, é uma sciencia que não póde estar separada d'aquelles que tem ao seu cargo esta obrigação.

A escolha depende do pessoal destinado para servir de meio a realisação d'essa obrigação, é uma das virtudes de que se deve acercar aquelles que tem sob sua responsabilidade o encargo da administração das diversas localidades. Mas isto não acontece, porque aquelles diante de quem corre esta obrigação, deixam se levar ordinariamente pelos amigos das diversas localidades que estão com elle em relação e n'elles acreditam piamente, suppondo sempre que seus adversarios faltam a verdade na exposição dos factos, e procuram interceptar a marcha administrativa com o fim que não é regular.

Não se ignora que no alto sertão, a vida politica tem dado motivos a altas cavalhadas, a diversos assassinatos e á perseguições constantes. No intuito de prevenir que males desta ordem continuem a infestar aquellas localidades, o governo entendeu nomear ou mandar um destacamento volante que percorresse as diversas localidades e tivesse por missão especial, fazer desapparecer não só este movimento, como traquilisar os povos d'aquellas localidades. Mas isto não aconteceu S. Exc. enviando para o 12.º districto um destacamento composto de um alferes, um cadête sargento e algumas praças, permittiu que fosse o sargento filho de um individuo d'aquella localidade, julgado criminoso de morte, que fosse o encarregado da policia da localidade em que reside o mesmo individuo que não podia deixar de ter e alimentar paixões de vingança contra aquelles que serviram de testemunhas no seu processo.

Para a villa de S. José do Egypto, foi mandado um destacamento, cujo sargento é filho do major Esperidião, em cuja casa reside, e d'onde partem todas as ordens para a policia da localidade.

O jornal *A Provincia* por mais d'uma vez denunciou o facto, esperando que S. Exc. fizesse retirar d'aquella localidade, ao menos, o filho do individuo que estava sendo processado e que era alli o encarregado da policia. N'essa occasião externou as apprehensões que davam motivo a esse pedido, e aguardou que de S. Exc partissem providencias que levassem a tranquilidade aquelles que se achavam ameaçados, mas, longe de assim acontecer, partio ordens da administração para que esse destacamento percorresse diversos lugares do mesmo districto, indo de S. José para Ingazeira e de Ingazeira para S. José.

O individuo appellidado Lili, cujo nome não sei por extenso, mas que já foi publicado no jornal, e que fôra a testemunha primordial do processo contra o major Esperidião, foi publicamente espancado no meio da villa pelo sargento commandante do destacamento, sem que para isso tivesse dado motivo mais do que haver sido testemunha n'esse processo.

Esse facto foi publicado em uma correspondencia que, partindo de S. José do Egypto, aqui chegou, e na qual se dizia que S. Exc. deveria attender a que outros attentados seriam alli commettidos se não tomam a providencia de fazer retirar daquella localidade, ao menos, o sargento, que era alli quem governava o destacamento, pois que o alferes, cujo nome tambem não sei, era apenas governador em nome.

Na verdade, parece extraordinaria que o governo da provincia, desejando, como eu acredito, que os habitantes do sertão gozem de paz e socego, não tenha sciencia destes factos e não haja tomado alguma providencia, no intuito de prevenir que successos desta ordem se reproduzam.

Nessa mesma occasião sérias e severas accusações foram feitas perante S. Exc. Rvdm^a. contra o administrador ecclesiastico daquella localidade, daquella freguezia; mas, como nós não temos a responsabilidade dos factos, que se passam na igreja, e desde que temos á frente della um prelado em quem muito confio, limito-me a trazer ao conhecimento da casa os factos occorridos com o destacamento policial daquella localidade, esperando que S. Exc. receba informações exactas da competente autoridade local e providencie como o caso exige.

Não se limitaram os attentados ao espancamento do individuo a quem me referi; a primeira autoridade da comarca tem sido ameaçada, com o intuito naturalmente de fazerem com que ella procure retirar-se e abandone, como tem acontecido com outros, o seu cargo.

Mas o illustre juiz de direito daquella comarca, homem de reconhecida severidade, longe de altenar-se com as ameaças que lhe tem sido dirigidas, mantém-se calmo, dirigindo-se até só inteiramente desacompanhado, para abrir o jury em S. José do Egypto, a 8 ou 10 leguas distante daquelle lugar, do lugar de sua residencia.

Um dos nossos maiores amigos, um dos homens mais sérios e mais pacificos...

O Sr. Gonçalves Ferreira—Quem é?

O Sr. Praxedes Pitanga—... o Sr. Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira, tem sido por tal maneira perseguido e ameaçado...

O Sr. Gonçalves Ferreira—Conheço muito! V. Exc. acha-o muito pacifico?

O Sr. Praxedes Pitanga—... que me disse pessoalmente estar procurando mudar a sua residencia para a comarca de Limoeiro, visto que, ameaçado como se achava e não confiando nas autoridades policiaes, não queria ser victima do bacamarte ou estar na obrigação de viver sempre prompto a repellir aggressões.

O Sr. Costa Ribeiro—O mesmo tem acontecido em muitos outros pontos do Imperio. Os liberaes tem-se visto obrigados a emigrar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Outros amigos nossos tem soffrido publicamente desfeitas, ameaças e até correrias, dirigindo-se esse destacamento em diligencia á suas habitações, sob pretexto de encontrar em cada uma dellas grande numero de criminosos, que elles imaginam que se tem nellas agasalhado.

Mas, senhores, isto é inteiramente irrisorio!

Está o destacamento volante sob a direcção de um homem, cujo pai se acha pronunciado por crime de morte naquella localidade, e está residindo na mesma casa em que este se acha, o que é publico e notorio, mas que elle faz porque tem o salvo-conducto das autoridades policiaes que sempre o mantiveram desde a subida desta politica, livre e publicamente em suas residencias; é de facto escandaloso e intoleravel, se fôr conhecido da administração da provincia.

Eu, porém, quero fazer justiça ao caracter do illustre administrador, quero mesmo pensar que durante o pouco tempo de sua administração elle não tem tido sciencia dos factos diversos que se dão no alto sertão, e por isso posso perdoar a V. Exc. o ignorar taes factos tiveram lugar em S. José do Egypto.

A justiça que faço aos meus adversarios não impede que eu a respeito de movimento irregular daquelles que estão sob a sua direcção faça algumas considerações, afim de que chegue a verdade ao seu conhecimento para que S. Exc. providencie como fôr de justiça.

Se S. Exc. o Sr. Ignacio Joaquim, a quem rendo um pleito pelo espirito de justiça que sempre distinguio, pois estou certissimo de que se, S. Exc. tivesse conhecimento de que este facto se passára na sua administração, quando para alli partira por ordem sua um destacamento com a intenção de servir de garantia aos habitantes daquella localidade, S. Exc. teria saltado por cima de toda conveniencia politica para manter os deveres de um bom administrador como lhe faço justiça.

Portanto, estou certo que S. Exc., quando fez seguir para alli um destacamento, nem indigitou, porque não era de sua attribuição, o individuo que devia commandal-o, e tem tinha sciencia de que entre as diversas praças que deviam compor o destacamento, se achava uma, que devendo dirigir em parte a força sob o seu commando, era filho de um homem que se achava pronunciado em crime de morte, e que residia naquella localidade. Faço, pois, justiça ao caracter de S. Exc., de quem preso me de ser amigo.

Mas d'ahi não se segue que deixe a administração de tomar as medidas necessarias, quando souber que a força, mandada com um fim de fazer justiça, produz o effeito inverso ao que era de esperar-se.

Mandando, portanto, este requerimento, não tenho por fim hostilisar a administração do illustre Sr. Dr. Azevedo, não, o meu fim é levar o facto ao conhecimento de S. Exc., perguntar-lhe se sabe o que se passa naquella localidade e se tem tomado as medidas que se devem esperar que partam de um administrador que não quer ser parcial no modo de dirigir a provincia, lançando contra os seus adversarios um grupo de perseguidores, quando ao contrario devêra enviar para as diversas localidades individuos capazes de manter a ordem e oppor-se a que aquelles que se acham com o poder nas mãos vao de encontro aos enfraquecidos, porque estão desfavorecidos da força publica.

Sendo esta a minha intenção, desejo que o meu requerimento não encontre tropeços, comquanto não alimente esta esperança.

O Sr. Gonçalves Ferreira—(Não devolveu.)

A discussão fica adiada pela hora, e passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 103 deste anno (prorogativa do orçamento de 1885—1886.)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, sendo a seguinte discussão, aquella em que o projecto é discutido artigo por artigo; sendo o projecto actual aquelle que manda executar a lei do orçamento que se acha em vigor, me parece que não póde deixar de acompanhar o projecto n. 103 aquelle que tem de vigorar, e que deve estar sujeito a reformas, não só devidas a circumstancias inherentes ao proprio projecto, pois que, como sabemos, algumas disposições existem n'essa lei, que não podem ter actualmente execução, como, por exemplo, o quadro da divida passiva... das loterias...

O Sr. Ferreira Jacobina—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—... pois que deve ser attendido o de 1886 a 1887; o quadro das loterias, que parte dellas foi extrahida, e que não podem ter a mesma norma a continuação da extracção das identicas, eu penso que deve ser sujeita a discussão a lei que se quer mandar vigorar, isto é, a lei que tem o n. 1860.

Muitas disposições desse orçamento devem estar sujeitas a alterações, não só peculiares ao tempo, como mesmo á conveniencia.

Si é verdade que na parte da despeza nós possamos dizer que ellas soffreram grandes alterações, todavia não podemos affirmar que as despezas que se devam fazer no exercicio de 1886 a 1887, sejam as mesmas que se fizeram no anno de 1885 a 1886.

Portanto, as despezas votadas apresentam motivos para diversas alterações, ora por indevidas ou por obras que já foram feitas e que não tem lugar a sua reproducção, ora por alterações ou modificações estabelecidas por conveniencia do serviço como tambem aconteceu com relação á receita.

Nós votámos uma receita especial para o anno de 1885 a 1886, e que não pode vigorar hoje em virtude de circumstancias especiaes que então não se davam. Ha, pois, necessidade de algumas alterações, e neste sentido já foi apresentado um projecto com emenda ao art 2º, § 3º, que trata do imposto sobre o assucar e o algodão, emenda que ficará inteiramente inutilisada, se nós discutirmos o projecto n. 103, como contendo um só artigo.

Portanto, parece-me que o projecto n. 103 não pode ser discutido como está, porque deve ser apresentada á casa a lei n. 1860, para soffrer as alterações que a Assembléa entender convenientes para que elle possa vigorar no presente exercicio.

Acerca da divida passiva mando o requerimento para que a presidencia da provincia determine ao thesouro que remetta o quadro dessa divida correspondente ao actual exercicio.

Nós sabemos que os credores da fazenda, que foram attendidos no ultimo orçamento, nada teem que ver com o actual, porque é de presumir que estejam pagos, não só porque foram emittidas apolices para satisfazer despezas daquelle exercicio, como porque houve disposição legal para que o thesouro as satisfizesse, votando para isto a quota precisa.

Mas ha outros credores, cujas dividas foram justificadas depois da votação dessa lei, e cuja satisfação ficará retardada por não estarem contempladas no quadro da divida passiva; essas dividas não serão pagas, se o projecto fôr approvado tal como se acha.

Eu, portanto, mando á mesa o requerimento a que alludi.

Outra emenda que será prejudicada, se o projecto fôr votado englobadamente, é a que se refere ao imposto de 3 % sobre o assucar e 2 % sobre o algodão.

Penso, pois, que, determinando o regimento que a 2ª discussão seja por artigos, deve a lei n. 1860 ser apresentada como projecto especial e discutido separadamente o seu art. 1º, que é aquelle em que se trata da receita da provincia. No entanto, se assim não acontecer, teremos nós de encher de emendas a mesa a essa lei, afim de ser a discussão della feita separadamente por artigos.

Um dos meus illustres collegas, referindo-se a uma disposição estabelecida em 1884, prohibindo á presidencia da provincia de preencher os lugares que vagassem de professores das localidades em que houvesse duas cadeiras de instrucção primaria para o mesmo sexo e mandando transformal-as em escola mixta, desde que a localidade não fosse villa ou cidade, disse que tambem havia disposição acerca do não preenchimento de vagas nas diversas repartições.

E' possivel que essa idéa aqui prevalesse.

Mas como hoje se trata de uma disposição orçamentaria em que nós precisamos de economias, uma vez que a despesa orçada não pode corresponder á realisada, em vista da baixa operada no mercado dos generos de maior exportação...

O Sr. Gonçalves Ferreira— Não é só por isso, é porque as despezas são muito elevadas.

O Sr. Praxedes Pitanga— ... e, ainda mais, como diz o nobre deputado, porque as despezas foram muito elevadas, se vier a passar a idéa da reducção do imposto, nós ficaremos outra vez na difficuldade de concluir o exercicio sem um novo emprestimo.

O Sr. Gonçalves Ferreira— A reducção do imposto é uma aspiração, mas parece-me inopportuna.

O Sr. Praxedes Pitanga— Eu, portanto não desejando perturbar a marcha das diversas repartições, porque sou naturalmente opposto á suppressão de lugares ou a accrescimo de receitar á custa de ordenados, mando apenas uma pequena emenda, pedindo ao presidente da provincia que não preencha os lugares nas diversas repartições, uma vez que não seja de grande differença, podendo, porém, promover dentro da mesma repartição, afim de que fiquem vagos os lugares inferiores. Mando como uma emenda ás disposições geraes.

O Sr. Gomes Parente— E porque não são tambem os superiores?

O Sr. Praxedes Pitanga— Como V. Exc. sabe, o mechanismo da repartição tem uma certa cadeia desde o 1º grão até o ultimo. Ordinariamente o 1º grão é o menos importante e de menos força para o andamento do mesmo mechanismo; são ordinariamente ou os praticantes, ou os terceiros escripturarios, são aquelles que se occupam ou de tirar copias ou de passar á limpo officios, o que, parece, pode ser preenchido pelos segundos escripturarios sem quebra de sua dignidade, desde que o exercicio dentro da repartição não pode menosprezar a posição do individuo, porque acumula serviço de um seu companheiro.

Assim, a emenda permitte que o presidente da provincia faça dentro das raias da mesma repartição a promoção por accesso, deixando vago o lugar inferior, para que desta maneira não se perturbe o bom andamento do serviço publico. No entanto, isto é uma aspiração que pode deixar de ser aceita, se a illustre maioria entender que vou de encontro a prova de confiança que deve receber o administrador da provincia de seus amigos que representam sua politica.

Como esta são outras disposições que são ordinariamente impostas conforme a occasião e o movimento mercantil. Uma casa que atéentão girava com um fundo capital como 50 sujeitou se á uma taxa de exportação certa, porque o lucro calculavel dava para isto.

Esta Assembléa informada pela junta mercantil por dados da repartição de arrecadação de que o jogo commercial podia supportar uma imposição, estabeleceu-a.

No entanto que hoje, que incontestavelmente a marcha mercantil é má, não só pela falta de capitaes para permittir que aquelles que se occupam do grosso commercio possam ter até em certo tempo paralisadas as transacções que fornecem os fundos com que se satisfazem á esses pedidos, como porque, como sabemos, ha deficiencia de meios de transporte para o Rio da Prata, o producto da nossa primeira industria, o que tem trazido o accrescimo dos fretes para transporte de mercadorias, frete que é tão exaggerado que não permitte que a imposição seja a mesma no segundo semestre que se está arrecadando.

Portanto, se nós estudarmos artigo por artigo essas imposições, veremos que ellas se tornam um pouco exaggerada, e talvez mesmo venham á perturbar a marcha da arrecadação.

Assim, penso que o orçamento não pode ser discutido sob a capa do projecto n. 103 e que deve acompanhar, como é da nossa legislação, artigo por artigo, a lei n. 1,860.

Feitas estas considerações, talvez tenha de voltar á tribuna sobre a mesma materia, conforme a resolução da mesa, e conforme o que venham á dizer os illustres deputados que tomarem a palavra no presente debate.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« N. 1. O presidente da provincia preencherá os lugares que vagarem nas repartições provinciaes, até o numero de 2 em cada uma, podendo dar accesso para ficar vago o lugar inferior.—Dr. Pitanga. »

Em seguida vem á mesa a seguinte emenda:

« Seja substituido o quadro da divida passiva do exercicio de 85 a 86 pelo de 86 a 87.—Dr. Pitanga. »

O Sr. Presidente declara que não pode aceitar o requerimento como emenda.

O Sr. Praxedes Pitanga—Neste caso peço a V. Exc. que me remetta o requerimento para dar-lhe a forma de emenda.

O Sr. Presidente declara que ainda não pode aceitar a emenda do nobre deputado, porque ella faz parte da lei não sanccionada que não se acha em discussão e que deve seguir os termos indicados pelo regimento.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem)—Desejo saber, Sr. presidente, o que se discute: se é só este projecto simples, nos termos em que está, ou se é o orçamento que está vigorando por acto da administração.

O Sr. Presidente—E' o projecto nos termos simples.

O Sr. Ferreira Jacobina—Assim é uma moção de 14 deputados que querem impedir os outros de discutir a materia do projecto que está em discussão.

V. Exc., Sr. presidente, ha de permittir que eu faça a seguinte pergunta: se é este projecto simples que está em discussão, em que occasião poderemos nós apresentar emendas?

Eu porém peço licença para fazer notar ao nobre presidente, que o que se está discutindo, não póde deixar de ser a continuação da lei do orçamento, sob n. 1860, porque é isso que determina a resolução que está na mesa o acto da administração. Se assim não é, o que estamos nós fazendo aqui?

Um Sr. Deputado—Vamos discutir a prorogativa do orçamento

O Sr. Ferreira Jacobina — Logo Srs., não se pode deixar de reconhecer que o que está em discussão é a materia do orçamento, é a lei n. 1,860 que nós podemos modifical-a, desde o 1º artigo. Assim desde que V. Exc. entende que é isto o que se discute, nós não podemos deixar de collocar a discussão no seu verdadeiro terreno, enviando á mesa emendas, porque do contrario seria uma cousa incomprehensivel.

O Sr. Presidente—O que está em discussão é o projecto n. 103.

O Sr. Ferreira Jacobina—O que está em discussão é a lei do orçamento, isto é, a lei n. 1,860.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E V. Exc. póde mandar emendas alterando a lei.

O Sr. Ferreira Jacobina — Eu desejo que V. Exc. me diga se por exemplo: o artigo 9 da lei n. 1,560 pode continuar como está.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc. sabe perfeitamente que o que vigora é aquillo que não perdeu a razão de ser.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas isto é o que eu quero saber.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Isto está entendido.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não está tal entendido.

O Sr. Rosa e Silva—Desde que V. Exc. tem o direito de mandar emendas supprimindo o que for desnecessario, desapparece toda a questão.

O Sr. Ferreira Jacobina—Os nobres deputados tenham a bondade de ouvir-me primeiramente.

Eis aqui, Sr. presidente, uma disposição, cuja permanencia eu não posso comprehender. Assim por exemplo, temos a disposição do artigo 10 que determina o seguinte (lê):

As difficuldades de Vv. Excs. estão em se terem affastado da lei.

Temos ainda nós o artigo 11 e o artigo 12.

Pergunto eu: estas disposições estão ou não em vigor? Que estão em vigor, para mim é fóra de toda a duvida.

Os artigos 11 e 12 dizem o seguinte (lê):

O Sr. Rosa e Silva—Mas V. Exc. pode mandar emendas supprimindo aquillo que fôr desnecessario.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' isto o que eu quero saber.

Ora, se eu posso propôr a suppressão d'esta medida que se acha aqui na lei, segue-se que eu posso discutil-a tambem.

Se eu posso alterar os artigos de que se trata por meio de emendas, cabe-me o direito de collocar a discussão em seu verdadeiro terreno.

Portanto, senhores, o que eu desejo é que a mesa firme bem o precedente, fixe bem o ponto, isto é, diga: nós podemos discutir desde o art. 1º até o ultimo, propondo as alterações que julgarmos conveniente.

Se é isto o que a mesa resolve eu sento-me, esperando que a discussão seja a mais completa possivel.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Costa Ribeiro (pela ordem)—Sr. presidente, quando ha pouco pedi a palavra sobre a 2ª discussão do projecto, eu tinha intenção de produsir considerações, que estava bem longe de suppôr, fossem tão depressa justificadas pelo incidente que nos está occupando a attenção.

Eu tinha de dizer aos collegas da maioria que apezar do desejo que nutrem de apressar esta discussão, não levassem a mal, que eu insistisse em parte das considerações que fiz na 1ª discussão, porque, Sr. presidente, desde que se trata de um principio, de uma doutrina, entendo que se deve ser intransigente na discussão.

Tem-se dito que na politica, o interesse é o luctador mais valente, o trabalhador feroz, inexoravel entendo, porém, que pelo projecto, pelas idéas, é que devemos luctar sempre com grande insistencia. A marcha que a honrada maioria tem dado ao conflicto suscitado entre esta assembléa e a administração da provincia e submettido ao nosso conhecimento, desde que officialmente nos foi remettido o projecto de orçamento, não é a marcha mais conveniente, nem é aquella que está prescripta no regimento e acto addicional. E por por nos havermos apartado das regras que a lei tem estabelecido, é que apparece esta questão de ordem, a difficuldade a respeito da qual se teem pronunciado os nobres deputados que me precederam na tribuna. O que diz o regimento? Que toda a vez que o presidente não sancionar um projecto que lhe fôr remettido d'esta casa, dando as razões de não sancção, elle será lido e nomear-se-ha uma commissão especial que tome conhecimento da materia e que delibere a respeito d'elle. A assembléa pode guardar o projecto, mas desde que ella quizer tratar da materia, não o pode fazer senão pelos meios que estão no regimento e no acto addicional.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não ha nada no acto addicional que prohiba apresentar-se projecto, sobre assumpto de um projecto não sanccionado.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. está então em desaccordo com os seus collegas; a mesa acaba de rejeitar uma emenda pelo motivo de que é materia do projecto não sanccionado; entretanto que V. Exc. sustenta que no regimento não ha disposição que prohiba reproduzir materia de projecto não sanccionado antes de decidirmos sobre a sorte d'este.

Portanto, desde que a disposição do acto addicional é esta, não podemos tomar outro caminho: considerar as razões que deu S. Exc., e se não pudessemos chegar a um accordo sobre essas razões, tomariamos então uma outra deliberação qualquer, apresentando este projecto em discussão, annunciando um novo orçamento; mas o que a assembléa não pode fazer, é o que está fazendo. (Apartes).

Comprehendo que nós ficamos tolhidos em nossa liberdade de discutir e propôr emendas, pelo facto de não ser submettido á discussão artigo por artigo, a lei n. 1860 que se manda prorogar; n'este ponto estou de accordo com a mesa; mas o que não comprehendo é a deliberação que a mesa acaba de tomar e que foi sustentada pelo nobre e illustrado Sr. 1º secretario.

Diz S. Exc. que a mesa não pode aceitar a emenda offerecida pelo meu nobre collega, deputado pelo 9º districto, porque ella dispõe sobre materia contida no projecto não sanccionado, da qual não se pode tratar senão seguindo-se os tramites marcados no regimento, sendo previamente estudada por uma commissão especial.

Desde, porém, que a mesa de que S. Exc. faz parte e a nobre maioria não quizeram seguir esse caminho, comprehende-se que não admittir essa emenda, assim como outras muitas que qualquer de nós pode enviar á mesa, é coartar a nossa iniciativa de deputados. Isto é claro, isto é evidente.

Não ha no projecto não sanccionado idéas que foram approvadas pelo 1º vice-presidente da provincia, que não lhe mereceram reparo algum?

Qualquer dos nobres deputados, mesmo da maioria, não está em seu direito, propondo como additivo a esta prorogativa qualquer dessas medidas do projecto não sanccionado?

Não posso, pois, concordar com essa deliberação da mesa, por maiores que sejam o respeito e consideração que eu vote ao Sr. presidente e aos Srs. secretarios.

O Sr. Rosa e Silva—A deliberação da mesa é consequente com o regimento, que estabelece uma forma differente para a votação das resoluções não sanccionadas.

O Sr. Costa Ribeiro—Esta questão de ordem refere-se a um ponto do qual eu teria de occupar-me na discussão do projecto. Eu não pretendia analysar o projecto nem propor-lhe emendas; eu trataria de uma outra idéa, que me parece dever ser consignada em additivo, e diria aos nobres deputados da maioria que, approvado como está, o projecto não satisfaz o serviço da provincia.

E' verdade que ha uma escola politica que não se importa com a lei; desde que se acha de posse do poder, governa como lhe parece. Mas, se os nobres deputados entendem que se deve governar com a lei na mão, constitucionalmente, hão de reconhecer que o projecto, sahindo desta casa tal como está concluido, não satisfará o serviço da provincia.

Como ia dizendo, eu pretendia firmar um ponto, questão de ordem vem inesperadamente para mim esclarecer, isto é, que a mesa tem o dever de promover a nomeação de uma commissão especial para dar parecer sobre o projecto não sanccionado.

O Sr. Barros Barreto Junior—Foi justamente o que se fez; consta da acta approvada por V. Exc. A commissão está nomeada ha muito tempo, e, como V. Exc. sabe, as commissões desta casa servem durante todo o anno.

O Sr. José Maria—Eu mandei agora um requerimento pedindo para ser adiada a discussão até que essa commissão dê o seu parecer.

O Sr. Costa Ribeiro—Venha o parecer; repudiemos o projecto, e então tratemos desta prorogativa. Em todo caso, com o que não posso concordar, e por isso levantei-me, é com a deliberação da mesa—de que toda a idéa que fôr apresentada como additivo a este projecto e que houver sido incluida na resolução não sanccionada, não será aceita pela mesa. Porque? Porque uma idéa uma vez repellida pelo poder que sancciona só pode ser adoptada pelos dous terços da Assembléa? Mas como sabe desde já a mesa que a emenda apresentada não obterá essa votação?

O Sr. Ferreira Jacobina—Entretanto admitte votação sobre materia contida na lei n. 1860, que está expressamente repellida na resolução não sanccionada. Vs. Excs. expliquem isto. (Apartes)

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Costa Ribeiro.

O Sr. Costa Ribeiro—Sr. presidente, eram estas as idéas que eu tinha de externar sobre a questão de ordem; mas não deixarei a tribuna sem fazer ainda uma observação.

Quando fallei da primeira vez declarei que se me visse obrigado a adoptar este projecto, ou a deixar a administração sem orçamento, eu, liberal, não podia concorrer para que o presidente da provincia continuasse cobrando impostos sem a isso achar-se autorisado por uma lei; e desde que a nobre maioria nos apuros em que se acha recorre a uma lei que os meus amigos fizeram aqui em 85, não devia ser eu o primeiro a repudiar essa lei.

Mas é preciso não esquecer o que eu então disse na primeira parte das considerações que fiz e peço-o especialmente ao nobre Sr. 1º secretario, que ha pouco se referiu a mim.

Eu disse ao começar aquellas considerações que o caminho que seguiamos não era o melhor... era mesmo illegal...

O Sr. Rosa e Silva—E até certo ponto estamos de accordo; mas V. Exc. ha de reconhecer a necessidade de sahirmos dessa situação.

O Sr. Costa Ribeiro—Deixei bem claro que a marcha a seguir não era essa; clamei, protestei, mas, desde que os nobres deputados insistem, sua, exclusivamente sua, será a responsabilidade; o que não desejo é que o governo da provincia fique sem orçamento ou cousa que o substitua, podendo attribuir-se esse facto á conta do partido a que pertenço.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Não estou longe, Sr. presidente, de concordar com a mesa. A apparição do cholera entre nós, concorre sem duvida para fazer em nós certas modificações.

Fallando com franqueza, considero-me um homem morto, e V. Exc. comprehende que não é muito conveniente que um homem que se acha nas condições em que estou, insista em brigar, em fazer raiva e birra aos outros, e por seu turno eu raivicer a si proprio.

Quero andar muito bem com Deus e com a humanidade.

O Sr. Gaspar de Drummond—Então principie a fazer logo o exame de consciencia.

O Sr. José Maria—Já está feito.

Não quero aperrear-me, ter raiva, porque V. Exc. sabe que isso é um peccado, e reunido aos outros que ja tenho em grande quantidade, chegará a uma somma tal que impedirá S. Pedro de abrir me as portas do céo. Está dito, não quero aperrear-me nem tambem aperrear os tambem os meus adversarios; quero andar em bôa paz com os meus correligionarios e com os meus adversarios.

Não estou, pois, longe de concordar com a mesa, de acceitar o seu alvitre; não se acceitam emendas ao projecto em discussão, relativas a assumpto de que cogita a resolução não sanccionadas. Estou de pleno accordo.

Creio que não ha razão, portanto, para V. Exc incommodar-se, nem eu incommodar-me. Chegou afinal a occasião de poder estar de pleno accordo com a mesa. Acho que V. Exc. e os meus companheiros teem toda a razão.

Mas V. Exc. concordará que ha na lei não sanccionada, a par de muita cousa ruim, que motivou a não sancção, muita cousa bôa. Aquillo é uma especie de mesa de jantar: ha a sôpa de macarrão de que muita gente não gosta, mas ha a cangica que quasi todos apreciam (riso); ha a baba de moça, que, V. Exc. sabe, é um prato que ninguem repugna, a par do *munquzá* que ha muitos individuos que não supportam.

Não parece curial que estejamos impedidos de aceitar o que ha de bom, o que ha de agradavel ao paladar naquelle projecto, somente por uma birra da commissão de leis não sanccionadas.

V. Exc. comprehende que a primeira obrigação desta Assembléa, desde que foi convocada expressamente para tratar da lei de orçamento, era saber se o presidente da provincia tinha adduzido ou não razões acceitaveis para negar sancção ao projecto.

E effectivamente a Assembléa de posse deste pensamento, logo que se reunio, remetteu á respectiva commissão o projecto para que esta désse o seu parecer. Onze longos dias ja são decorridos, ja o projecto apresentado posteriormente foi approvado em primeira discussão, acha-se em segunda, em vespera de ser rolhado e a commissão não accorda, não diz se houve motivo plausivel ou se não houve, se S. Exc. o Sr. presidente bem procedeu ou mal procedeu, se a lei não sanccionada attendia aos interesses da provincia, ou se, como S. Exc. disse, era de todo ponto inconveniente.

O Sr. Gomes Parente—A commissão está estudando.

O Sr. José Maria—Se a commissão está estudando essa materia que é muito menos importante do que aquella de que se cogita hoje, comprehende V. Exc que não podemos resolver esta que é secundaria, que depende ainda da solução que a commissão dê á primeira.

A commissão ainda está tratando de saber se o presidente bem ou mal procedeu, isto é, se a lei votada nesta casa, na sessão ordinaria era ou não conveniente, consultava ou não os interesses da provincia: esta questão preliminar ainda não foi absolvida. Como, pois, poderemos *in limine* condemnar esta mesma lei, se nós que não somos a commissão e não temos obrigação de estudar esta materia como a commissão, não podemos conhecer se houve ou não razão da parte do presidente da provincia?

V. Exc. comprehende que a approvação deste projecto é a condemnação da lei devolvida; e, se a commissão que tem estudado durante onze longos dias, não poude ainda chegar ao conhecimento da verdade; se a commissão não poude ainda convencer-se de que o presidente da provincia bem procedeu, como é que nós poderemos affirmar que assim succedeu, isto é, que o presidente da provincia andou acertadamente quando declarou que a lei enviada por esta Assembléa não consultara os interesses da provincia?

O Sr. Gomes Parente—Não se affirmou isso.

O Sr. José Maria—Oh! Srs.! Pergunto eu ao nobre deputado: a approvação do projecto em discussão não é a confirmação de que o Sr. presidente da provincia bem procedeu devolvendo aquella lei?

O Sr. Gaspar de Drummond—Isto resulta da necessidade de uma lei de meios.

O Sr. José Maria—E nós chegaremos a esse resultado mais acertadamente ainda por uma linha recta, isto é, se a commissão em dous ou tres dias, tempo bastante para dar seu parecer, declarar se a lei consulta ou não consulta os interesses da provincia. Na primeira hypothese cumpre approvar quanto antes por dois terços em lei, na segunda approvaremos o projecto em discussão.

Pergunto ao nobre deputado pelo 13º districto: quando estiver em 3ª discussão o projecto n. 103, se a commissão de leis não sanccionadas der o seu parecer, porque ella ha de dar necessariamente...

O Sr. Praxedes Pitanga—Ella deve dar necessariamente.

O Sr. José Maria—... deve dar necessariamente...

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas não dará.

O Sr José Maria—... se der esse parecer e concluir pela approvação da lei devolvida, por entender que ella, ao contrario do que disse o presidente, consulta os interesses da provincia, qual o procedimento que devemos ter?

O Sr. Gaspar de Drummond—Supponha V. Exc. que não tenhamos dois terços, nem para um nem para outro caso.

O Sr. José Maria—V. Exc. responda primeiramente: supponha que a commissão dê esse parecer e que a lei passa pelos dois terços: não perdemos nós o nosso serviço. Supponha V. Exc. que a commissão dá o parecer e que não temos dois terços; *tolitur questio*: não será approvada a lei e teremos de discutir esta. Mas em todo caso, a questão preliminar deve ser desde logo resolvida. Agora, se a commissão de leis não sanccionadas viesse com toda franqueza dizer nos:—estamos dispostos a não dar parecer, é da conveniencia do nosso partido que esse documento não appareça; mas temos necessidade quanto antes de dotar a provincia com uma lei de meios—a causa seria outra: nós, os membros da minoria liberal, não teriamos duvida em approvar este projecto, apresentando certas emendas. Mas comprehende o nobre deputado que no estado em que pairam as cousas, sem que traiamos os compromissos contrahidos com aquelles que nos mandaram para aqui, não podemos deixar de protestar o mais possivel a discussão deste projecto, porque a posição assumida pela illustre maioria, que deve ser solidaria com a commissão de leis não sanccionadas, importa uma engasopadella para nós e nós não nos devemos deixar engasopar por essa forma. Sejam francos, sejam sinceros, *jacta est alea*: com toda franqueza digam: não queremos dar esse parecer, entendemos que elle não deve vir á tona, é isso da conveniencia do nosso partido. Mas não supponham que somos crianças, meninos, que não pensamos e reflectimos sobre esse caso. Vv. Excs. não têm o direito de exigir de nós que deixemos passar este projecto, com a facilidade com que querem, procurando entretanto illudir-nos como se fossemos uns criançolas, como uns beocios.

O Sr. Gonçalves Ferreira — A approvação do projecto por si só é um meio de solver a questão.

O Sr. José Maria—Sim: mas depois do parecer da commissão. Eu estou demonstrando a V. Exc. que a commissão não pode sahir d'este torniquete: ou dar o parecer ou declarar que não o dá por aquellas razões.

Sou muito cordato: se os nobres deputados dissessem: mas estamos nesta difficuldade: para dar parecer desfavoravel ao projecto, seremos desagradaveis ao presidente da provincia para dar parecer favoravel seremos considerados sabujos, cousas ruins, se os nobres deputados não dissessem isto, fossem francos comnosco, nós não teriamos duvida em ser tambem generosos, mas pretenderem fazer a cousa por esta forma, para depois rirem-se á nossa custa, é que não!

Hão de conseguil-o, porque dispõem de maioria, mas hão de conseguil-o com uma certa difficuldade.

Em quanto eu estiver presente, em quanto o cholera não chegar, eu aqui estarei batendo sempre no mesmo bordão, porque a cousa que eu mais receio é que se riam a minha custa.

Vê V. Exc., Sr. presidente, que ha um meio facil de se entrar em accordo com a mesa.

E' a mesa ou aceitar as emendas que não póde deixar de aceitar, apresentadas á este projecto, referentes a materia importante, de que cogita a lei não sanccionada ou então fazer com que a commissão, como é de seu dever, apresente seu parecer, porque sendo favoravel á lei e passando por dous terços, ficará ella em vigor e no caso contrario nós podemos tratar do projecto ora em discussão.

Sem isso não póde haver paz e concordia.

Os nobres deputados podem conseguir a approvação do projecto, mas devem contar com todos os obstaculos da minha parte.

Eu individualmente esforçar-me-hei para impedir sua passagem, não porque entenda que deve o presidente governar sem orçamento; não porque lhe queira negar os meios de governo, mas porque os nobres deputados não são sinceros, porque os nobres deputados querem arrancar a approvação deste projecto com *manhas encobertas*, e eu não gosto de ser illudido. Não sou menino que tem medo de *lobis-homem*.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 103, por 4 dias, em quanto a commissão de leis não sanccionadas dá parecer sobre a lei de orçamento provincial devolvida pelo presidente da provincia.—José Maria. »

Indo proceder se á votação verificou-se não haver numero.

E' adiada a 1ª discussão do projecto n. 82 deste anno.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Thesouraria das Loterias da Provincia—Por acto da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi exonerado o tenente coronel Augusto Octaviano de Souza do cargo de thesoureiro das loterias de Pernambuco, e nomeado para substituil-o o Commendador José Candido de Moraes.

Autoridade policial— Por portaria de 22 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia, de 21 foi nomeado subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa, termo de Caruarú, o capitão Justino José de Nogueira Mello.

Missas do Natal—Hoje, haverá missas do Natal, á meia noite, nas seguintes igrejas e capellas:

Parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife—Pillar, Madre de Deus e matriz do Corpo Santo.

Parochia de Santo Antonio—Ordens terceiras de S. Francisco e do Carmo, Espirito Santo, Paraizo, Rosario, Carmo, Penha, S. Pedro, Livramento, Conceição dos Militares e Matriz.

Parochia de S. José—Martyrios, Terço, S. José de Riba Mar, Santa Rita de Cassia e matriz.

Parochia da Boa-Vista—S. Gonçalo, Rosario Santa Cruz, Soledade, Palacio Episcopal e matriz.

Parochia da Graça—Matriz.

Parochia de Afogados—Matriz.

Parochia do Poço—Nossa Senhora da Saude do Poço, Apipucos e matriz do Monteiro.

Parochia da Varzea—Capella do Caxangá e matriz.

Parochia da Sé de Olinda—Amparo, S. Sebastião, Guadelupe, S. Pedro Martyr, Bom-Fim, capella de Nossa Senhora das Necessidades de Duarte Coelho, S. Benedicto de Beberibe e na Sé Cathedral missa pontifical.

Juizes de paz do Poço — Effectuou-se hontem na parochia do Poço da Panella a eleição para juizes de paz, sendo este o resultado:

1.º Manoel Francisco Xisto.
2.º Anastacio Cabral.
3.º Ulysses de Arruda Camara.
4.º Mathias Muniz Tavares.

Supplentes

João Baptista Pereira Lobo.
Francisco Floro Leal.
Luiz A. R. Mavignier.
José da Silva Neves.

Presidio de Fernando — Chegou hontem á tarde do presidio de Fernando de Noronha o vapor *Giquiá* da Companhia Pernambucana.

O presidio, á sahida do vapor, ás 2 horas da tarde de 21 do corrente, ficou em paz, posto que ainda reinasse panico, em consequencia dos acontecimentos que alli se deram.

Navio de guerra—Chegou hontem do sul a corveta *Imperial Marinheiro*, que segue para Fernando de Noronha, onde vai estacionar.

E' do commando do capitão-tenente Jose Victor Dealmare, e tem 140 praças de guarnição.

A voz do christão—Recebemos o n. 12, de Dezembro corrente desta revista mensal, publicada no Porto.

Com esse numero completa-se o 3º volume da revista.

Assassinato— No dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã e na padaria da viuva Antunes, em Pao d'Alho, Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel David, deu uma facada em Cosme Damião dos Santos, que falleceu poucos momentos depois.

O criminoso foi preso, abrindo a respectiva autoridade policial o inquerito.

Tiro— No engenho Bella-Rosa do termo de Palmares e no dia 21 do corrente, Sebastião Accioly Pereira Bastos ferio com um tiro de pistola a João Affonso Ferreira.

O criminoso evadio-se.

Delicias do Bello Sexo—E' com este titulo que acaba de publicar uma bonita polka para piano o Sr. Lourenço Thomaz da Silva, e que veio a tempo, servindo de presente de festas ás pianistas.

Acha-se á venda esta nova musica em a Livraria Franceza, á rua do Crespo n. 9.

Agradecemos ao autor a offerta que nos fez de um exemplar.

Abuso intoleravel—Recebemos hontem a seguinte communicação:

« Illms. Srs. redactores do *Diario*.—Pedimos a Vvs. Ss. para que façam inserir na *Revista* de sua conceituada folha o seguinte:

« Habitam á rua do Jasmim, 1º districto da freguezia da Boa-Vista, do lado dos numeros impares, umas mulheres que fazem todo o despejo de materias fecaes na porta da rua, assim formando um foco de miasmas. Neste lamaçal vivem diariamente os porcos a chafurdar e dalli sahe um fetido horrivel, privando assim as familias de chegarem ás janellas das suas casas.

« Pedimos avidamente, Srs. redactores, que chamem a attenção do agente municipal para este abuso. »

Tragedias do Recife—Distribuio-se hontem a forma 35 deste romance do Sr. Dr. A. M. Carneiro Villela.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Dezembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—3	779m59	18.73	73
9	29º 0	760m50	20.08	67
12	29º—9	760m26	19.62	63
3 t.	29º—2	758m76	18.94	63
6	27º—6	759m12	18.11	66

Temperatura maxima—30º,5.

Dita minima—25º,3.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,8; á sombra: 4m,7.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 10 minutos da tarde; (com interrupção de SE durante 30 minutos); SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,81 por segundo.

Nebulosidade media: 0.5.

Exames primarios—No dia 6 da corrente sob a presidencia do respectivo delegado litterario, major Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola publica do sexo masculino do povoado de Lagoa dos Gatos, regida pelo professor Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.

Serviram de examinadores o professor Manoel Benigno da Silva e o professor da cadeira.

Depois das provas escriptas e oraes produzidas pelos examinandos, passou a commissão a fazer a apuração dos votos obtidos, de accordo com o novo regimento das escolas cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Pedro José da Silva Lyra, muito adiantado.
Alfredo da Silva Vieira, idem.
Antonio Francisco da Silva Vieira Filho, adiantado.
Alexandre de Alguino Larangeira, idem.

2.º grão

Pedro José da Silva, Lyra, muito adiantado.

Findo o acto, e depois de servido um jantar, foi a commissão acompanhada de pessoas gradas ao lugar, e de uma bem arranjada orchestra, levar os examinandos á suas casas, onde usaram da palavra diversas pessoas.

Nazareth — Escreveram-nos dessa cidade em data de 21:

« Conforme noticiei-lhe em minha ultima foi

ILEGÍVEL

installada no dia 9, a quarta e ultima sessão do jury desta comarca, pelo Dr, juiz de direito Carlos Vaz, sendo nesse dia submettido a julgamento, presidido pelo Dr. Cabral de Mello juiz municipal, o réo José Basilio de Sant'Anna por haver tido provimento a apellação interposta do julgamento absolutorio anterior. Foi condemnado a pena de 7 annos de prisão, grão minimo do art. 193 do cod. criminal.

« No dia 10, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito, foi julgado o réo Alexandre José Gomes da Silva, pronunciado no art. 193, sendo absolvido. O presidente do tribunal appellou d'essa decisão.

« Nos dias 11 e 12 não houve sessão, por falta de numero legal dos Srs. jurados.

« No dia 13, compareceu á barra do tribunal o réo Manoel Francisco do Nascimento, accusado por crime de furto de cavallos. Foi condemnado a pena do grão medio do art. 257 do codigo criminal.

« No dia 14 o réo José Joaquim de Sant'Anna pronunciado no art. 205, foi condemnado á pena do grão medio do art. 201 do cod. criminal.

« No dia 15 o réo Manoel Francisco dos Santos, condemnado a pena do grão maximo do art. 257.

« No dia 16 finalmente os réos Bernardino de Arruda Senna Filho, Antonio José Soares e José Joaquim de Arruda incursos no art. 193. Os dous primeiros foram condemnados a pena de 14 annos de prisão simples, grão medio do indicado artigo.

« No dia 13 houve sessão da Camara Municipal para tratar do saneamento da cidade e foi nomeada uma commissão composta dos seguintes cidadãos, Dr. Antonio Dourado de Azevedo, Dr. Francisco Leopoldo de Araujo, Manoel de Macedo, Manoel Jordão Chaves e José Joaquim Coelho da Silva.

« Foi muito acertada essa deliberação, pois que, desde muito convem remover diversos focos de miasmas, que ameaçam a saude publica.

« Alem de alguns pantanos e corrupção das aguas do riacho Tracunhaem produzida pela lavagem de saccos de assucar que fazem os almocreves que conduzem esta mercadoria, ha ainda a creação de porcos, que se incumbem do desenvolver os miasmas.

« Felizmente continua inalteravel a segurança individual e a ordem publica, para o que tem concorrido grandemente o zelo e actividade das autoridades policiaes e judiciarias.

« Proseguem os trabalhos de prolongamento do ramal da estrada de ferro desta cidade á Timbauba, e é de esperar que brevemente seja inaugurada a primeira estação.

« Esta empreza será de grande vantagem para a lavoura se for reduzida a sua tarifa, que ainda é muito exaggerada, de forma a não attrahir os productos da pequena lavoura do mercado do Recife.

« Muito boas festas e melhores entradas no anno novo é o quanto lhe desejamos sinceramente.

« Até outra vez. »

Dinheiro—O vapor *Mandahú* levou para Maceió 30:000$000.

— O vapor *Mandahu* levou para :

Maceió 30:000$0 0

Institution Française de Demoiselles—Encerraram-se no dia 4 do corrente, neste collegio, sito no predio n. 50 da rua do Barão de S. Borja, procedendo-se nesse mesmo dia aos exames das alumnas das cadeiras de portuguez, francez, geographia e arithmetica, de que foram examinadores : o Revm. conego monsenhor Joaquim Arco Verde Cavalcante de Albuquerque, que presidio ao acto, o Revm. padre Lobato, e o professor do collegio Dr. Franco de Sá.

O resultado dos exames foi o seguinte :

1.ª classe.—Portuguez : DD. Emygdia Lemos, Julia Cox, Feliciana Paes Barreto, com distincção.

DD. Lucina Cysneiro de Albuquerque, Albertina Kirchhofer, plenamente.

Francez : DD. Emygdia Lemos, Julia Cox, Albertina Kirchhoffer, com distincção.

DD. Feliciana Paes Barreto, Luciana Cysneiro de Albuquerque, plenamente.

Arithmetica : DD. Emygdia Lemos, JuliaCox, Albertina Kirchhofer, com distincção.

DD. Feliciana Paes Barreto, Lucina Cysneiro de Albuquerque, plenamente.

Geographia : DD. Emygdia Lemos, Julia Cox, Feliciana Paes Barreto, Lucina Cysneiro de Albuquerque, Albertina Kirchhofer, plenamente.

2.ª classe.—Portuguez : DD. Thereza Botelho, Maria Isabel Guimarães, Adelaide Lemos, com distincção.

DD. Leopoldina Guimarães, Amalia Antunes, Tertuliana Costa, plenamente.

Francez : DD. Adelaide Lemos, Amalia Antunes, Tertuliana Costa, plenamente.

Arithmetica : DD. Adelaide Lemos, Amalia Antunes, Tertuliano Costa, plenamente.

Geographia : DD. Thereza Botelho, Maria Isabel Guimarães, Adelaide Lemos, Leopoldina Guimarães, Amalia Antunes, Tertuliana Costa, Maria Candida Bezerra de Mello, plenamente.

Depois dos exames foi entoado em côro, por algumas das alumnas, um hymno, e logo em seguidados ao piano a duas e quatro mãos, differentes trechos de operas escolhidas.

Teve então lugar a distribuição dos premios, que foi confiada ao Revm. conego monsenhor Joaquim Arco-Verde Cavalcanti de Albuquerque.

Foram premiadas as alumnas : DD. Emygdia Lemos, Julia Cox, Feliciana Paes Barreto, Lucina Cysneiro de Albuquerque, Albertina Kirchhofer, Adelaide Lemos, Amalia Antunes, Tertuliana Costa, Leopoldina Guimarães, Maria Isabel Guimarães, Thereza Botelho, Maria Candida Bezerra de Mello, Leopoldina Cysneiro de Albuquerque.

Aula primaria—DD. Clementina Guimarães, Cecilia Kirchhofer, Amelia Cox, Ismenia de Albuquerque, Placidia Lemos, Maria Pernambuco, Noeme Ferreira, Maria José Medeiros, Laura Paes Barreto, Laura Rodrigues, Sarah Cardoso, Alice Barreto, Clara Moreira Alves, Albertina Cardoso, Francisca Guimarães, Amelia Bandoux.

Desenho : DD. Julia Cox, Emilia Lemos, Albertina Kirchhofer.

Piano : DD. Feliciana Paes Barreto, Lucina Cysneiro de Albuquerque. Francisca Guimarães. Clementina Guimarães, Albertina Cardoso, Ismenia de Albuquerque, Jovita Cox, Maria Candida Bezerra de Mello.

Trabalhos de agulha : DD. Julia Cox, Emygdia Lemos, Amalia Antunes.

Em seguida á distribuição dos premios, o Revm. conego e monsenhor Arco-Verde, dirigindo ás alumnas um improviso, estimulou-as ao trabalho, congratulando-se ao mesmo tempo com a directora do collegio pelo resultado obtido.

Os banhos de mar nas molestias das mulheres—O sexo femenino com razão chamado o *bello sexo* é tambem organicamente o mais debil.

O predominio lymphatico-nervoso, commum á infancia de ambos os sexos, prolonga-se durante quasi toda a vida no femenino.

Durante a melhor parte da vida, por espaço de 35 a 40 annos exerce-se em sua economia uma funcção periodico-mensal que quasi sempre se inicia e estabelece-se com varias desordens e despede-se mais ou menos tempestuosamente.

O periodo da fecundidade é acompanhado ordinariamente de certos embaraços, do aborto, do parto e da lactação com todas as suas molestias e accidentes perigosos e é por isso que a pathologia da mulher forma um dos mais longos capitulos do livro das doenças humanas.

Em sua historia pathologica figura, como protogonista o *utero*; por causa deste orgão essencial e regulador a mulher é um ente naturalmente enfermo : *propter uterum mulier tota morbus est.*

Felizmente para quasi todas as suas molestias serve de infallivel remedio ou pelo menos de allivio o banho d'agua do mar que é a immensa piscina da humanidade soffredôra.

Em artigos posteriores demonstraremos com a opinião e experiencia de illustres medicos, que as mulheres encontram com segurança e certeza nos banhos de mar remedio ou lenitivo principalmente nas molestias seguintes que descrevemos minuciosamente : *chlorosis* (icteria branca ou empobrecimento do sangue) *amenorrhéa* (diminuição ou suppressão das regras) *dismenorrhéa* (menstruação difficil, menorrhagia (superabundancia de menstruação *menopausia* (menstruação cessante, *idade critica*) leucorrhéa (flores brancas) *esterilidade*, tumores, polypos, cancroides e endurecimentos do collo do utero e finalmente a *hysteria* em suas variadas manifestações.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Thomé de Souza n. 8, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, no deposito de Fonseca Irmãos & C., de carvão de pedra.

— Segunda-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 25, da pharmacia ahi sita.

— Terça-feira :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, em Santa Thereza, por alma de João Anselmo Marques ; ás 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de João Anselmo Marques ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Carolina C. da Gama Lobo Pires Falcão.

— Segunda-feira :

A's 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Candida Francisca Xavier dos Reis; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Fernandes dos Santos Bastos; ás 7 horas, na matriz de Palmares e na de S. José do Recife, por alma de D. Maria Nympha Lins.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Aymoré*:

Alipio Luiz Pereira da Silva, Hermann Peterson e José Nunes de Souza.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Mandahú*:

D. Maria P. Soares, Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, 1 criado, Antonio Ferrari, Vicenzi Ferrari, Pedro L. da Silveira, José da Costa, Clemente escravo de Antonio Fragoso de Mello e Manoel Joaquim.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Geguiá*:

Major José Thomé Cavalcante Pessoa, alferes Adolpho Fernandes Monteiro, 14 praças de linha, 15 sentenciados, 2 mulheres e 4 filhos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 22 de Dezembro :

Existiam presos 350, entraram 6, sahiram 2. —Existem 353.

Nacionaes 326, mulheres, 7, estrangeiros 9, escravos sentenciados 6, processado 1, ditos de correcção 5—Total 354.

Arraçoados 331, sendo: bons 318, doentes 13, —Total 331.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Henrique Graciano de Araujo.

Vicente Ferreira de Araujo Silva.

Loteria do Ceará—A 1ª parte da 3ª loteria desta provincia, cujo premio grande é .... 40:000$000 será extrahida no dia 25 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 14ª partes da 14ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente hoje 24 de Dezembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª parte desta loteria será extrahida terça-feira, 28 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Dezembro, impreterivelmente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á vendana Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 8ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 24 de Dezembro.

Sendo: 56 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 23 do corrente foi o seguinte :

Entraram :	
35 bois pesando 5,749 kilos.	
453 kilos de peixe a 20 réis	9$060
114 cargas de farinha a 200 réis	22$800
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
3 taboleiros a 200 réis	600
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados :	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
66 ditos de legumes a 400 réis	26$400
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
5 talhos a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	202$560
Rendimento dos dias 1 a 22 de Dezembro	4:285$460
Foi arrecadado liquido até hoje	4:488$020

Preços do dia :

Carne verde a 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 320 réis a cuia.

Milho de 260 a 320 réis idem.

Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Dezembro de 1886 :

Uma criança do sexo feminino, Pernambuco, S. José ; asphyxia.

Bazilio, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça ; epilepsia.

Maria Magdalena de Carmo, 55 annos, viuva, Boa Vista ; beriberi

Apolinario José de Lyra, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista : febre palustre.

Castor, 56 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre palustre.

PUBLICACOES A PEDIDO

Fernando de Noronha

Carece de reparos o artigo hontem publicado neste *Diario* pelos Srs. officiaes do exercito destacados em Fernando de Noronha, ácerca dos factos delictuosos que alli se deram no dia 3 do corrente.

Dizem os illustres signatarios desse artigo que o inicio dos factos, lamentaveis e credores de severa punição, foi uma luta *provocada* por um sentenciado contra uma praça do destacamento.

Essa asserção não é inteiramente exacta. Pelas noticias já publicadas na imprensa, sabe-se que a luta foi *provocada* pela praça de nome Candido, e pela razão de o sentenciado Parnahyba, momentos antes da lucta, ter dito á outro sentenciado que commercia no presidio que nada fiasse á Candido, porque este era caloteiro.

Enfureceu-se a praça, e encontrando depois no mercado o sentenciado Parnahyba, com elle travou lucta.

Outra praça prendeu Parnahyba, quando devia ter prendido ambos os luctadores; e não foi senão para corrigir esse desvio da justiça que o tenente Roma prendeu a praça Candido, e logo depois á outra, que estranhou a ordem legal do seu superior—o vice-director do presidio

Dizem os signatarios do artigo que nessa emergencia « o tenente Roma dirigio os maiores improperios contra as praças e ameaçou toda a guarda de mandal-a esbordoar pelos presos e arrastar até a prisão civil ; » e que os soldados offendidos nos brios de sua classe, EXALTARAM-SE E PROCURARAM VINGAR A OFFENSA FEITA ; reuniram-se em grupo e foram, *armados de cacete*, ESBORDOAR OS PRESOS DO MERCADO.

Eis ahi a confissão completa da insubordinação das praças do destacamento !

Dado de barato, mas não provado, que o tenente Roma tivesse se expedido na linguagem de que usou ; perguntamos : que direito tinham as praças de tomar contra os presos essa vindicta ?

Pois não será isso a mais formal e palpavel confissão da autoria dos factos delictuosos de Fernando ?

E porque os Srs. officiaes não poderam conter as suas praças ? Porque consentiram que, depois do primeiro assalto, de que foram repellidos, fossem as praças dar novo assalto aos presos, depois de *arrombarem as portas da arrecadação*, para se *armarem e se municiarem* ?

Tudo isso prova a maior insubordinação das praças, e denuncia que foram ellas os principaes auctores dos factos delictuosos havidos no presidio no dia 3 do corrente.

Entretanto, os Srs. officiaes, dizendo « *cumprimos o nosso dever* » fazem graves accusações á administração do presidio, porque, n'um conflicto provocado e mantido pelas praças do destacamento, o pessoal dessa administração não arriscou sua vida e deixou á elles—officiaes—*a ardua tarefa de pacificar aos soldados e á horda de sicarios.*

A verdade, porém, é que sendo elles — officiaes —os responsaveis pela disciplina das praças e pela mantensa da ordem e segurança do presidio, embora nesta parte sob a direcção do respectivo director, á elles competia apasiguarem as *praças revoltadas*; o que devia ser missão tanto mais facil quanto dispunham de uma força numerosa, e, como confessam, o grupo dos revoltados era de 20 no maximo.

Onde as provas da fraqueza que deram os administradores do presidio?

O director, capitão honorario do exercito Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, tanto procurou mostrar se na altura da situação do presidio que por duas vezes escapou de morrer ás mãos das praças revoltadas ; e de certo teria sucumbido se as pessoas que o cercavam não o tivessem feito recolher á casa de sua residencia.

O capitão Agripino Mendonça não é homem que fuja das luctas peito á peito ; esteve cinco annos na guerra do Paraguay, e a sua fé de officio, que abaixo, publicamos, e que é uma das mais honrosas que conhecemos, attesta a sua bravura, a sua indomita coragem, que lhe valeu sempre os maiores elogios.

Quem tiver uma fé de officio honrosa hade têl-o como a do capitão Agripino : e elle que tomou parte em innumeros combates na guerra do Paraguay, sempre se distinguido, não *mostraria fraqueza* no presidio.

E de facto não mostrou. Ao contrario esteve sempre no seu posto de director ; e não foi senão como responsavel pela direcção do presidio que expedio a jangada com o officio á que se referem os signatarios do artigo á que estamos respondendo.

Correndo no presidio atterradores boatos de novos conflictos e do aprisionamento do vapor alli esperado, o director faltaria ao seu dever se não procurasse fóra da ilha soccorros que os factos anteriores não autorisavam á esperar da propria guarnição do presidio.

Entretanto, os Srs. officiaes do destacamento de Fernando, fazendo cabedal disso, censuram-n'o pelo facto de ter usado do extratagema de dizer que a jangada ia em procura de um naufrago !

Se elle assim não procedesse, talvez que a jangada fosse impedida de partir pelas praças revoltadas.

E, se depois sobreviesse qualquer nova desgraça, diriam os Srs. officiaes destacados em Fernando, que o culpado tinha sido o director pela sua imprevidencia.

O director do presidio obrou, pois, com criterio e prudencia expedindo a jangada e procurando haver auxilio para evitar novos conflictos, e dominar os revoltosos.

Cremos ter justificado o director do presidio, refutando as graves accusações que lhe foram feitos, e mais de espaço, quando chegarem outros esclarecimentos, voltaremos á imprensa.

Todavia, antes de concluir, temos carencia de dizer que nos causaram estranheza, que deve ter igualmente attingido á todos quantos leram o artigo hontem publicado neste *Diario*, os seguintes factos :

1.º Apparecerem na imprensa officiaes do exercito occupando-se de assumpto que interessa á disciplina do mesmo exercito, sem previa autorisação do seu superior legitimo, o brigadeiro commandante das armas;

2.º Arrogarem-se esses officiaes o direito de censurar a administração do presidio por factos delictuosos encabeçados e continuados por praças do destacamento do commando dos mesmos officiaes ;

3.º Finalmente, virem elles declarar que cumpriram o seu dever, e apresentar defeza antes que alguem se lembrasse de lhes formular qualquer accusação.

Chama-se á isso *sangrar-se em saúde*, e taes sangrias dão o que pensar.

Eis a fé de officio do capitão Agripino Mendonça.

ARISTOTELES.

Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho, commendador da ordem de Christo, condecorado com a medalha de merito militar, tenente-coronel honorario do exercito e commandante do 30º corpo de voluntarios da patria, por Sua Magestade o Imperador, etc., etc.

Attesto que o official abaixo declarado tem no archivo deste corpo os assentamentos do theor seguinte :

Capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, filho legitimo do tenente coronel Severiano Gaudencio Furtado de Mendonça, idade de 23 annos, natural da provincia do Ceará, solteiro, alistou-se como voluntario da patria nas condições do decreto n. 3,371 de 7 de Janeiro de 1865, em 28 de Fevereiro do mesmo anno, na qualidade de 1º cadete.

Foi promovido ao posto de alferes por portaria da Presidencia de 19 de Maio e classificado na 2ª companhia. Embarcou com o corpo em 22 de Junho com destino ao Rio Grande do Sul, onde chegou a 10 de Agosto na cidade de Porto Alegre. Embarcou para o Passo de S. Lourenço com destino a Uruguyana, onde se achava o inimigo ; atravessou o rio Uruguay em 11 de Novembro, e acampou na villa da Restauração, Estado Argentino. Marchou d'ahi com destino ao exercito, onde com o mesmo se encorporou em 18 de Dezembro, tudo de 1865, o acampou na Lagôa Brava ; atravessou o rio Paraná, fazendo parte da 6ª divisão de infantaria sob o commando do Exm. Sr. brigadeiro Victorino Carneiro Monteiro e acampou junto ao forte do Itapirú em 18 de Abril de 1866.

Tomou parte no combate de 2 de Maio do mesmo anno, no qual obteve a menção seguinte :—Portou-se com sangue frio e bravura no combate daquelle dia.

Avançou com o exercito afim de se proceder ao reconhecimento sobre as posições inimigas no Estero Belaco em 20, e acampou no mesmo dia em Tuyuty.

Tomou parte na batalha de 24 de Maio e combate de 28, pelo que foi pelo commandante do corpo elogiado pela maneira distincta por que se portou, não desmentindo o honroso conceito de que já gosava.

Por decreto de 3 de Agosto do mesmo anno de 1866 foi condecorado com o habito da ordem da Rosa.

Achando-se de piquete nas linhas avançadas em 19 de Março de 1867, foi ferido na perna direita por bala de fuzil, pelo que foi recolhido ao hospital de sangue.

Foi promovido ao posto de tenente em 21 do mesmo mez, como declarou a ordem do dia do commando em chefe da mesma data.

Fez com o exercito a marcha de flanco, e acampou em Tuyu-cuê. Tomou parte no combate de 24 de Setembro no lugar denominado Estero-Rojas, e nos de 3 e 21 de Outubro, em S. Solano. Assistio ao reconhecimento de 20 de Abril de 1868 nas trincheiras de Salsse. Marchou com o exercito e acampou em Parecuê; embarcou com o corpo para a Ilha do Araçá afim de proteger as forças do Chaco.

Assistio ao reconhecimento á mão armada feito sobre Humaytá em 16 de Julho do mesmo anno.

Foi promovido ao posto de capitão e mandado servir no 5º batalhão de infantaria, para onde foi transferido em 21 de Julho, como determinou a ordem do dia do commando em chefe da mesma data.

Assistio aos combates de 26, 27 e 28 do dito mez e anno, no Chaco, afim de perseguir as forças que se retiravam de Humaytá. Foi elogiado em ordem do dia do batalhão sob n. 129, pelo heroismo e bravura com que se houve durante a acção, tornando-se cada vez mais digno da consideração de seu chefe.

Assistio a rendição das ditas forças em 5 de Agosto. Marchou com a vanguarda do exercito sob o commando do Exm. Sr. Barão do Triumpho, em direcção a Palmas.

Assistio o combate de 23 de Setembro em Suruby onde foi ferido e tratou-se em sua barraca.

Tendo sido dissolvido o 5º batalhão de infantaria, pela ordem do dia do commando em chefe n. 253 de 28 de Setembro de 1868 foi mandado servir no 16º batalhão de infantaria e passou a commandar a 4ª companhia.

Tomou parte no reconhecimento do 1º de Outubro feito sobre as fortificações de Angustura, e expedicionou para o Chaco no dia 11.

Tomou parte nos combates de 16 e 26 na margem direita do rio Paraguay tudo em Outubro do mesmo anno. repassou o rio Paraguay em 5 de Dezembro, e desembarcou no mesmo dia nas barrancas de Santo Antonio.

Tomou parte no combate de 6 sobre a ponte de Itororó e a batalha de 11 em Avahy, e aos combates dos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, tudo de Dezembro do mesmo anno em Lomas Valentinas, passando a fiscalisar o dito corpo no dia 22. Tendo sido ferido no combate de 27, deixou a fiscalisação e baixou ao hospital do Humaytá, e apresentou-se ao corpo com alta daquelle hospital em 21 de Fevereiro de 1869.

Tendo-se organisado o batalhão 22º de infantaria foi transferido para este em 21 de Março do mesmo anno, como determinou a lembrança do commando em chefe da mesma data.

Pela ordem do dia do commando do 16º batalhão de infantaria sob n. 34 de 21 de Março foi elogiado pelo distincto comportamento que sempre manifestou nos combates em que tomou parte com o mesmo corpo, e pelo interesse e dedicação que sempre teve com a disciplina e asseio de sua companhia, pelo que foi mais de uma vez elogiado no circo dos capitães.

Passou a commandar a 2ª companhia do 22º batalhão de infantaria, e fez com o exercito a marcha para Pirayú em 28 de Junho, e assistio a todos os reconhecimentos feitos ás Cordilheiras.

Marchou com a 2ª divisão de infantaria com destino a Peribebuy, assistio ao combate do dia 12 de Agosto em Freitas Cordilheiras, e aos combates do dia 18 nas mattas do Campo Grrande, marchando para Caraguatay, retrocedendo para Villa do Rosario. onde acampou a 11 de Setembro.

Marchou com o exercito a 9 de Outubro com destino ao Panadeiro, acampando em Capivary a 21 do mesmo mez.

Retrocedendo do mesmo acampamento para Villa do Rosario em 2 de Dezembro acampando na mesma Villa a 19 de Fevereiro de 1870.

Por lembrança do commando em chefe de 28 do dito mez foi a seu pedido transferido para este corpo afim de regressar para o Brasil, e assumio na mesma data o commando da 2ª companhia.

Embarcou a 2 de Março e chegou na côrte do imperio a 20 do mesmo mez.

Por decreto de 28 de Julho de 1869 foi condecorado com a medalha do merito militar pelos combates de Dezembro de 1868.

E pelo decreto de 23 de Março foi condecorado com o habito de Christo, e pelo mesmo decreto foram-lhe concedidas as honras do posto de capitão honorario do exercito.

Embarcou com destino a Pernambuco a 30 de Março onde desembarcou a 6 de Abril.

Foi dispensado do serviço do exercito a 14 do mesmo mez, por ter sido dissolvido este corpo.

Nada mais consta dos seus assentamentos em firmeza do que mandei passar a presente que vai por mim assignada.

E eu tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida servindo de secretario interino a escrevi.

Quartel na fortaleza das Cinco Pontas, 14 de Abril de 1870.—*Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho.*

Fallencia Levy

II

Conforme a promessa de hontem, ahi vai o despacho proferido pelo Sr. Dr. Montenegro.

« A venda não será realizada, como tenho sempre procedido em todas as fallencias, se da acceitação do preço offerecido e attentas as circumstancias não fôr ella proveitosa á massa e causar-lhe notavel prejuizo.

Os depositarios serão ouvidos em occasião opportuna. As demais allegações do supplicante ou não são procedentes ou não estão no caso de ser tomadas em consideração.

Junte-se este requerimento aos autos. Recife, 21 de Dezembro de 1886.—*Montenegro* »

Tal despacho surprendeu-me, confesso, porque nem está na altura do talento e illustração de S. S., nem se coaduna com o espirito de rectidão e justiça de que, no maior numero de casos, tem dado prova.

A primeira parte do despacho é ociosa, não precisava ser lançada; pois ninguem poderia submetter-se á deliberação de um juiz que mandasse entregar o estabelecimento da massa fallida por um preço enormemente lesivo, havendo possibilidade de alcançar-se preço menos prejudicial ; nem é crivel que houvesse juiz que assim procedesse.

S. S. não foi feliz, quando julgou necessario dizer que não mandaria entregar a pharmacia e drogaria por preço inferior ao que razoavelmente se podesse obter ; nunca lhe attribuimos o proposito de prejudicar a massa : S. S. desconfiou do seu merecimento.

A audiencia do depositario *occasião opportuna*, é a prova de que S. S. não leva em conta a disposição de lei expressa, que já mostramos, determina que seja o depositario quem requeira a venda de generos da massa : a opportunidade da occasião para a audiencia do depositario não fica para á descripção do juiz.

Portanto S. S. não póde contestar que affrontou os arts. 157 n. 5 e 159 n. 2 do Regul. n 738.

Na terceira parte foi S. S ainda mais infeliz, porque deixou entrever que não paira na região calma e serena, em que deve sempre collocar-se o juiz, que é animado da consciencia dos seus deveres.

S. S., ao mesmo tempo que revela a contrariedade e desagrado, que lhe occasinou a justa reclamação do meu constituinte, deixou transparecer certo menospreço pelo humilde patrono, que tanto se esforça na defeza do direito d'aquelle, sem advertir-se de que sómente são passiveis do menospreço os advogados que não teem a energia de arcar contra a prepotencia do juiz, em proveito da causa que defendem. Não sou, não fui e não serei jámais do numero d'aquelles que se fazem thuriferarios dos juizes para obterem clientela : estes, sim, podem louvar o juiz que conculca o direito e a lei.

Com a publicação de hontem ficou o leitor habilitado a julgar se o que eu disse na petição é ou não procedente, e se está no caso de não ser tomado em consideração, como entendeu o Sr. Dr, Montenegro.

De proposito, aqui termino a critica sobre o despacho ; e passo adiante.

E' inutil dizer que cumpria-me aggravar delle para a Relação ; para isso formulei a seguinte petição :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.— Thomaz Holmes, *não podendo nem devendo conformar-se com o inexplicavel, illegal e violento despacho que V. S. proferio na petição junta, violando, prepotentemente, as leis reguladoras do processo da fallencia, como se tal processo devesse correr segundo a alta recreação de um juiz*, aggrava com o devido respeito desse despacho para o Superior Tribunal da Relação, firmado no art. 72 § 1.º do decreto n. 1597 combinado com o art. 669 § 15 do Regulamento n. 737; e requer a V. S. que se digne mandar tomar por termo o seu aggravo afim de seguirem-se os demais.

O despacho foi este :

O supplicante não póde mais usar de recurso de aggravo.

Recife, 21 de Dezembro de 1886—*Montenegro.*

Pedi então carta testemunhavel, a qual se está extrahindo, e fiz um protesto por perdas e damnos, que possam advir do leilão ordenado.

Varios credores inclusive os depositarios reclamaram tambem contra o despacho; mas, desattendidos, quizeram aggravar, e não lhes sendo concedido o aggravo, pediram por sua vez, carta testemunhavel, protestando igualmente por perdas e damnos.

Nada obstou, porém, ao leilão !

Elle effectuou-se, sendo recebida a offerta de 19:100$000, a maior que appareceu, de José Francisco Bittencourt, amigo, compadre e socio do fallido José Clemente Levy ! !

Confirmou-se o meu dito.

Estevão de Oliveira.

Questão de divorcio

Os leitores do *Diario* tem conhecimento do artigo com que encheu mais de tres columnas, terça-feira 21 do corrente, o Sr. José Bezerra de Barros Cavalcante, propondo-se a fazer perante o publico a narração dos factos que diz terem determinado a acção de divorcio intentada por sua sobrinha a Exma. Sra. D. Rita Barretto de Araujo Lima contra o marido o Sr. Joaquim Damaso de Araujo Lima.

Honrado pela confiança do Sr. Araujo Lima para defender os seus direitos em causa tão melindrosa e comprehendendo qual o fim daquella publicação, exigi delle que se abstivesse da discussão a que era provocado, comprometten-do-me a expor perante o respeitavel publico algumas considerações geraes que estão a decorrer da referida publicação ante qualquer espirito, que ainda pouco perspicaz a leia com alguma attenção, considerações que não permittem a condemnação de meu cliente ante o respeitavel tribunal da opinião publica.

E' deste compromisso que venho desempenhar-me.

Antes de tudo, o que justifica que se procure trazer para a imprensa a discussão dessa causa ? Não ha duvida que é um máo habito fazer do prelo meio para o vencimento dos pleitos judiciaes ; é um máo habito porque revela que se não confia ou na justiça da causa ou na do juiz ; só por excepção, quando os juizes e tribunaes faltam aos seus deveres, affrontando com escandalo a verdade notoria dos autos ou disposição expressa da lei, comprehende-se a utilidade desse procedimento.

Mas se é assim quanto aos pleitos judiciaes em geral, como admittir-se que se traga para a imprensa a historia de uma acção de divorcio, ha pouco iniciada, na qual nada occorreu a provocar desabafos e cujos fundamentos se são verdadeiros e legitimos devem tranquillisar os que a promovem quanto ao bom exito da mesma ?

Em segundo lugar a qualidade de tio por affinidade da authora no divorcio, quando esta tem parentes consanguineos ou affins mais proximos, não justifica o interesse e a autoridade que o autor da publicação se attribue no assumpto de que se trata.

Em terceiro lugar se os factos descriptos na publicação são na verdade para causar horror, não é esta uma condição de sua credibilidade, antes os torna até inverosimeis.

E neste ponto que é o principal seja-me permittido deter-me um pouco, para protestar com toda a energia contra a falsidade de tão duras e ferinas imputações. Sim, perante gente culta, perante uma sociedade civilisada, a gravidade da falta que a outrem se attribue, em vez de facilitar-lhe a credibilidade, exige mais rigorosa prova.

E quem é o autor desses factos hediondos, qualificados de incriveis pelo proprio que os narra ? E' um cavalheiro pertencente a uma familia distincta e honrada ; filho de um homem que foi muito conhecido e estimado em nossa sociedade e a cuja memoria o autor da publicação é o primeiro a dizer que presta veneração ; nascido, creado na mesma comarca onde tambem sempre residio a familia, igualmente distincta e respeitavel d'aquella a quem veio alliar-se na idade de mais de 34 annos, recebendo então a esposa as mais vivas felicitações de seus parentes, inclusive o autor da publicação, pela escolha feliz e acertada que fizera de quem era já bem conhecido pela sua educação e honrosos precedentes !

E' esse homem que mal decorrido um mez depois do consorcio, por motivo que ainda se ignora, passa por uma completa transformação !

Não, nenhum homem de criterio acreditará nisso; e o Sr. José Bezerra perdoará que lhe diga que é imprudente em acreditar no que lhe conta Francisco Domingos do Nascimento ou da Silva, homem que meu cliente me affirma não ter quasi imputação, cuja origem é ignota, que ora se faz conhecer por um nome, ora por outro!

Em quarto lugar em dous topicos do artigo do Sr. José Bezerra encontra-se a confissão de que a digna e virtuosa esposa de meu cliente tem sempre manifestado desejos de não separar-se de seu marido. O primeiro topico é o que se refere a estada da Exma. Sra. D. Rita no engenho Burarema, donde desejando ella voltar para a propria casa, confessa o Sr. José Bezerra que a isso se oppuzeram elle e outros e—em familia ficou resolvido—que fosse ella conduzida para a casa delle José Bezerra nesta cidade.

Ora, o—conselho de familia—é instituição ainda não adoptada entre nós, mas onde existe não abrange em sua competencia, na esphera de sua acção protectora, senão os direitos e interesses dos menores ou interdictos.

Para o caso de que se trata que é muito grave e serio, e diz respeito a interesses de quem é *sui juris*, tanto pelo estado, como pela idade, as leis civis e as ecclesiasticas não permittem a interposição de nenhuma vontade estranha entre as dos consortes !

O outro topico é aquelle em que o Sr. José Bezerra confessa que a Exma. Sra. D. Rita recebendo ultimamente uma carta do marido poz-se a chorar e mostrando-se hesitante acerca do procedimento que deveria ter, dessa hesitação tirou-a o tio asseverando-lhe que o marido não a quer em sua companhia senão para fazer um testamento de mão commum e assim assegurar-se da parte que a ella pertence nos bens do casal, e que só até esse dia poderá ella confiar viver em sua companhia.

Esse topico li-o mais de uma vez, porque eu não acreditaria jamais que o Sr. José Bezerra em negocio desta ordem désse taes conselhos a pessoa que diz ser-lhe tão cara, e deixando o publico pensar ser o meu cliente um ambicioso que se casasse por interesse, quando é certo que a Exma. Sra. D. Rita não trouxe como bens seus senão umas lettras e dous escravos, procurasse insinuar no animo da sobrinha a crença de que o marido tenta contra sua existencia, crença que aliás não careceria ser insinuada pela idéa de testamento se verdade houvesse naquelles factos tetricos e lugubres expostos no começo da publicação que a largos traços analyso.

Em 6º lugar o Sr. José Bezerra em outro topico de seu artigo *para poupar pormenores* limita-se a dizer que dous dias depois de ter recebido um bilhete de sua sobrinha pedindo que a salvasse e de ter elle consultado a pessoas respeitaveis, estava ella effectivamente salva.

Porque razão o Sr. José Bezerra tão pressuroso em trazer para o publico a historia dessa triste causa, occupando-lhe a attenção com mais de 3 columnas do *Diario* deixou os leitores na ignorancia desses pormenores ?

Releve que eu, melhor confiando no juizo publico, suppra essa falta. Os pormenores foram estes. Em dias de Outubro o meu cliente recebeu uma carta de pessoa altamente collocada e que lhe merece a maior consideração, pedindo-lhe que viesse ao Recife fallar-lhe. Prompto em accudir ao chamado, achava-se aqui no dia 15 quando foi o seu engenho accommettido por um grupo de homens armados e sua mulher conduzida para esta cidade, onde foi depositada em casa de um cunhado, filho do Sr. José Bezerra, os quaes residindo até então, pai e filho, cada um em habitação separada, depois de posta a acção em juizo e de começado o que o Sr. Bezerra chama *segundo acto*, e que parece havel-o muito irritado, passaram a morar juntos estabelecendo assim uma vigilancia commum para que o filho de seu velho amigo, cujas cinzas ainda hoje venera não possa approximar-se da esposa, e esta, tambem filha de um homem respeitavel, seu parente e amigo, não deixe de salvar-se, permanecendo fora da companhia d'aquelle que, senhora de si, de sua mui espontanea vontade, só consultando os affectos de sua alma, escolheu para companheiro nos gosos e amarguras desta vida.

A ella, a primeira interessada no pleito, não resta senão cumprir o que for resolvido *em familia*, como parece que o fizeram os autores d'aquelle commettimento a mão armada.

Julgo bastante o que tenho expendido para habilitar o publico a fazer mais exacta apreciação do que foi escripto com tanto fel e acrimonia contra o meu constituinte.

E estimarei muito não ser forçado a voltar a imprensa.

Sou o primeiro a prestar o mais profundo acatamento a Exma. Sra. D. Rita contra quem nesta causa parece exercer-se o meu nobre officio; mas é um dos casos em que a apparencia não corresponde á realidade, pois a causa que deffendo é tambem a sua.

Igualmente merecedora de attenções e respeitos é a familia a que o Sr. Araujo Lima acha-se alliado ; mas se tiver de continuar esta discussão, que não poderá enxovalhar como se deseja, o meu constituinte, sem enxovalhar á outros, a responsabilidade não será nem minha, nem delle. Delle não se apresentará jámais um escripto, já não digo injurioso, mas menos attencioso em relação a sua illustre consorte e aos parentes della ; sua resposta perante o Revm. Sr. Dr. vigario geral foi a mais singela e digna de si e de sua esposa, parecendo-me que dessa dignidade e deferencias devidas a parte adversa não destoou a contrariedade que deduziu. E' verdade que por força do dever e sob a responsabilidade de meu cliente, de quem recebo as informações relativas ao assumpto, articulei que a autora está sob a pressão de suggestões de outros, alludindo ao Sr. Bezerra e chegando mesmo a protestar contra a continuação do deposito em casa de um de seus filhos. Isso provavelmente foi o que determinou a publicação, com que me tenho occupado.

Mas ao Sr. José Bezerra, a quem devo deferencias e agora mesmo agradeço a maneira porque em seu artigo referio-se a mim, cumpre-me declarar que as considerações pessoaes, posto que as vezes respeitaveis, não as posso antepor ao cumprimento de meus deveres. Aquelle mesmo que ora cumpro me é bem pouco agradavel, mas a culpa não é minha.

Preciso ainda accrescentar que o Sr. Araujo Lima ao procurar-me para encarregar-me de sua causa disse-me ter dado procuração ao Sr. Dr. Olympio Marques não para promover o divorcio, mas para se oppor a elle, e eu não aceitei a causa senão depois de ouvir ao Sr. Araujo Lima a quem fiz sentir que a natureza da questão exigia do cliente a maior franqueza na exposição dos factos e suas circumstancias e de me haver antes disso certificado de que o Sr. Dr. Olympio absolutamente declinava de si a defeza da causa e até aconselhava com instancia ao Sr. Araujo Lima que se não deffendesse. Mas o Sr. Araujo Lima estava na resolução firme de deffender-se e a mim não occorria motivo a allegar contra esse alvitre que me pareceu e parece ainda ser aquelle que aconselhavam sua dignidade e legitimos interesses.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

Antonio José da Costa Ribeiro.

O Sr. Rosa e Silva

X

Temos visto que a nossa exportação, como a de outro qualquer paiz, é paga com a importação, e reciprocamente a importação é paga com a exportação, realisando-se em dinheiro um e outro pagamento; isto é, as cousas que nos mandam pagamos por meio de saques que compramos aos bancos d'aqui pelos quaes saques estes bancos mandam pagal-as pelos bancos da Europa, e o que exportamos nos pagam, por meio de saques que os importadores na Europa compram aos bancos de lá, pelos quaes saques aquelles bancos mandam pagal-as pelos d'aqui.

O que é o mesmo que dizer que nós damos dinheiro aos bancos d'aqui para estes bancos mandarem pagar pelos da Europa o que de lá nos mandam ; que na Europa dão dinheiro aos bancos de lá para estes bancos mandarem pagar-nos pelos d'aqui o que exportamos.

Vimos tambem que o dinheiro com que os bancos d'aqui pagam a exportação de nossos exportadores, é aquelle mesmo dinheiro com que os nossos importadores compraram saques para estes bancos mandaram pagar na Europa a nossa importação ; que o dinheiro com que os bancos na Europa pagam a sua exportação (nossa importação), é o mesmo dinheiro com que os importadores de lá compraram saques para aquelles bancos mandaram pagar essa importação de lá, exportação nossa. Mas quando a exportação é maior do que a importação, como a nossa é muito maior, em mais de um terço talvez, como se realisa o pagamento deste excesso de nossa exportação sobre a nossa importação aos nossos exportadores, visto que não vem da Europa generos em retorno desta parte? como se faz o pagamento desta parte de nossa exportação?

Vamos ver primeiramente como se dá entre nós esse excesso de nossa exportação sobre a importação.

Esta parte de nossa exportação é aquella em troca da qual não nos importam cousa alguma, aquella que é além do valor de toda a importação.

Consideremos ainda antes de tudo isto, porque se dá este excesso da nossa exportação sobre a nossa importação.

A razão ou antes a causa é porque todo o anno d'aqui se transportam para a Europa grandes quantias de dinheiro, para ficarem lá, não em especie, porém por meio de saques que lá se pagam com o producto desse excesso de nossa exportação sobre nossa importação.

Estas quantias que d'aqui se transportam por meio de saques, para cuja realisação na Europa vai este excesso de exportação sobre a importação, estas quantias, digo, tem as seguintes procedencias, causas, ou origem :

1º os capitaes dos estrangeiros que liquidam a suas fortunas e se transportam com ellas;

2º a renda annual dos estrangeiros que, ainda aqui residentes, vão collocando lá, até se irem tambem;

3º a renda dos differentes capitaes que aqui deixam collocados de varios modos ; sendo esses modos os seguintes :

a—Predios urbanos ;

b—Apolices dos governos provinciaes e do geral ;

c—Acções das estradas de ferro com garantia de 7 % ;

d—Acções do Banco do Brasil com emissão de —20.000:000$000 ;

e—Acções das companhias de seguro ;

f—Acções de outras muitas companhias ;

g—Renda ou lucro dos capitaes que deixam em casas commerciaes, como socios commanditarios ;

4º as quantias remettidas pelos que educam seus filhos e filhas na Europa ;

5º as quantias que dispendem os nossos possuidores, touristas e *viajantes* na Europa ;

6º producto das empresas estrangeiras aqui estabelecidas, cuja maior parte é pago pelo nosso governo pela garantia de 7 %, que lhes presta e lhes pagará sempre porque o roubo é immenso e os ficaes tem sido sempre instrumentos destas empresas, com raras excepções, que por isto mesmo não aturam;

7º as quantias remettidas para pagamento dos juros da divida publica na Europa.

As que são destinadas ao nosso corpo consular e diplomatico, não figuram neste quadro porque estas não são sem retorno, porque outras tantas pouco mais ou menos são mandadas despender aqui pelas nações estrangeiras com os seus consulados e legações.

Todas estas quantias que d'aqui vão sem retorno occupam mais da terça parte da nossa exportação, e cada vez cresce mais a proporção ; e em tudo isto o que mais avulta não é o pagamento dos nossos juros na Europa, nem a remessa dos lucros das emprezas estrangeiras ; é o transporte dos capitaes que fazem os estrangeiros que liquidam a sua fortuna e das rendas dos predios, acções de companhias, apolices, que aqui recebem seus procuradores e lhas remettem.

Nenhuma destas quantias vai em dinheiro, nem se remettem mercadorias directamente para pagal-as ; mas são pagas lá ou entregues por meio de saques e com o producto de parte das mercadorias que exportamos, essa parte de que não nos vem retorno.

Como se effectua esse phenomeno ?

Assim :

Já vimos que todas as mercadorias que exportamos são pagas aqui aos exportadores por meio de saques que lhes mandam os importadores dellas na Europa, contra os bancos d'aqui.

Já vimos que estes bancos pagam estes saques aos nossos exportadores, com o dinheiro com que os nossos importadores de generos da Europa, lhes compram saques em favor dos que nos mandaram estes generos.

Mas os bancos d'aqui não estão munidos de dinheiro com que paguem a nossos exportadores só com o producto da venda de saques aos importadores d'aqui; compram saques a estes bancos não só estes importadores a favor de seus exportadores na Europa, como tambem todos os que transportam fundos, rendas, juros etc., em favor de quem, na Europa, nada mandou-nos.

Assim se tivermos importado em um anno no valor de 100, damos dinheiro como 100 aos nossos bancos, e recebemos saques no valor de 100, contra os bancos da Europa para elles pagarem aos homens que nos mandaram essa nossa importação. Outros porém, aqui que nada importaram levam aos nossos bancos dinheiro no valor de 50, e recebem saques contra os bancos da Europa para estes pagarem a outros individuos que nada nos mandaram, mas que recebem lá rendas, capitaes que transportam, juros etc.

Assim os bancos d'aqui estando munidos de fundos como 50 em favor dos da Europa, por ter sacado 150 contra ella, são estes saques para pagar exportação de lá para nós (100) e para pagar a quem nada mandou-nos—50.

E sendo a nossa exportação como 150 e comprando nós saques aos nossos bancos como 50 em favor de quem nada exportou-nos, a nossa importação não póde ser em valor maior de 100 nem tão pouco em menor, por quanto :

Supponha-se que tendo os nossos exportadores exportado como 150, os nossos importadores importem no mesmo valor.

Os que importaram na Europa a nossa exportação (150), compram saques aos bancos contra os daqui (150). Os bancos da Europa, pois, teem á ordem dos daqui 150, contra os quaes sacaram igual quantia.

Mas nós importamos 150 (na nossa hypothese) e os nossos importadores compram aos bancos da-

aqui contra os de lá saques para pagar esta importação (150); e outros compram saques como 50 para os bancos da Europa pagal-os a taes e taes individuos além daquelles exportadores. Mas os bancos daqui só pódem vender saques contra os da Europa como 150, porque os bancos da Europa se sacaram contra os nossos 150 para pagar aos nossos exportadores, e portanto se tendo os bancos daqui de pagar 150 aos nossos exportadores por ordem dos bancos da Europa, não podem vender saques contra elles como 200, isto é, mandar que os da Europa paguem 200.

Dir-se-ha: se nós temos dinheiro para comprar aos bancos saques como 50 além dos 150 que elles podem vender, podemos mandar este dinheiro em especie para a Europa, e assim pagamos essa maior importação de lá.

Mas então a nossa importação não seria de 150, mas sim de 200; porquanto a questão é de valor e não de genero. Exportar ouro ou exportar outra mercadoria, é a mesma cousa. O ouro já temos visto, só entra como mercadoria, e portanto só sahe como tal, e isto só dá-se quando o dinheiro é demais, como se dá entre nós, que estamos sempre a exportar ouro cujas moedas vão sahindo dos escondrigios e são compradas por papel moeda com valor o (ouro) muito acima do nosso padrão, e se exportam para especular, e este artigo faz parte de nossa exportação.

O ouro vai pois quando ha ouro para sahir, e não para pagar importação superior á importação, pois se nós só podemos produzir 150 que exportamos, o paiz não tem força para importar mais do que produzio para exportar. E portanto a importação é sempre igual á exportação, deduzida a parte della que vai pagar transporte de capitaes, rendas, e dividas que não são artigos importados.

Só poderiamos importar mais do que exportamos se estivessemos nas condições de receber transporte de fundos de rendas e outros pagamentos, como juros de que tivessemos emprestado, ou mesmo em materiaes para empresas estrangeiras, e capitaes para pagar aos trabalhadores.

Se este ultimo caso dá-se comnosco porque recebemos estes valores que não são nossos; e ainda assim a nossa importação no paiz pertencente á Europa, a qual junta á outra parte da importação que pagamos, não constitue um valor nem igual a nossa exportação, que é sempre maior e muito maior do que a nossa importação.

Faz certa confusão ver que toda a nossa exportação (150) nos é mandada pagar aos nossos exportadores pelos importadores della na Europa, no entanto que parte della fica na Europa sem retorno (50) para ser entregue a diversos individuos que nada nos mandaram.

Procuremos deslindar esse embaraço do espirito no artigo seguinte.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao publico

Recebi hontem um officio do Dr. secretario da presidencia da provincia em que me communicou que S. Exc. o Sr. presidente havia resolvido exonerar-me do cargo de thesoureiro das loterias ordinarias da provincia, ficando-me salvo o direito de extrahir ainda a loteria annunciada e á venda, ou cujos bilhetes já estivessem impressos.

Não pratiquei acto algum que motivasse essa exoneração e as contas das loterias extrahidas foram prestadas nos prazos legaes.

A demissão, pois, não me desabona, e pode demonstrar tudo, menos qualquer acção ou ommissão de minha parte, que podesse autorisar o acto de exoneração.

Só á instancias do ex-presidente desta provincia desembargador João Rodrigues Chaves acceitei o logar de thesoureiro das loterias ordinarias desta provincia, e á ninguem pedi para ser exonerado.

Respondendo ao officio do Dr. secretario da presidencia, declarei que deixaria de usar da faculdade que me era concedida, e passava immediatamente a recolher os bilhetes da loteria annunciada, afim de prestar as minhas contas dentro do prazo legal perante o Thesouro Provincial.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza.

Fallencia de J. C. Levy & C.

O abaixo assignado pede ao publico que não se deixe impressionar pelas accusações que pretendem amesquinhal-o em seu caracter os irmãos Ernesto & Leopondo de Harmonia com Thomaz Helmes.

O abaixo assignado compromette-se solemnemente para com o illustrado publico desta capital especialmente para com o commercio a destruir cabalmente essa obra hedionda da calumnia e do odio, da perversidade da ganancia e da perseguição.

Os irmãos Leopoldo arrotam muito dinheiro e um cem numero de advogados, dos quaes fazem elles os seus mandatarios; o abaixo assignado tem apenas um elemento, apenas uma arma nesta lucta que será grande e se não figurassem nella os tão conhecidos irmãos,—e esse elemento é o seu direito, essa arma a sua consciencia.

Não é agora a accasião opportuna de desmascarar os perseguidores!...

O tempo de fazel-o ha de chegar e, repito-o satisfará plenamente o compromisso estabelecido.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

J. C. Levy.

O Norte abandonado

1

E' necessario que o echo de queixas justissimas percorra todo o imperio, e vá ferir os ouvidos desattentos d'aquelles que nos governam.

*Se nas relações de individuo a individuo a injustiça é um mal tremendo, torna-se uma perversidade sem nome quando denuncia uma preferencia dos poderes publicos entre zonas ou grupos de um mesmo paiz.

Não precisamos dizer qual é a situação economica do Norte do Brazil. Ella se traduz nesta expressão laconica, mas cruel:—«extrema pobreza, verdadeira miseria no meio de indiziveis riquezas naturaes desaproveitadas.»—

A provincia de Pernambuco, sobretudo, vai ha annos no caminho de uma decadencia assustadora. Todos lhe sentem a depressão das forças vitaes. Já não ha nesta terra quem seja bastante optimista para não sentir o espirito agitado por terriveis preoccupações, acerca do porvir que aguarda a população pernambucana.

O que faz o estado em favor desta provincia, que, apesar de tudo, é ainda uma das mais importantes do imperio? Esquece-a como a todas as suas irmães de infortunio, para lembrar-se unicamente do Sul.

N'estas condicções, melhor será que por uma vez as deixem entregues a seus proprios recursos, mas com a liberdade de iniciativa que uma centralisação compressora lhes não tem consentido até hoje.

Pode se dizer francamente que esta malfadada provincia ainda não sentio nos destinos o influxo de um governo digno deste nome. Os minimos favores, as attenções de mais curto alcance lhe são systematicamente negadas pelos poderes centraes, como se ella não fizesse parte desta vastissima nacionalidade, cuja opulencia futura só depende de uma acção governativa intelligente e probidosa.

E' talvez um lugar commum, mas não deixa de ser verdade rigorosa, que o geral dos nossos estadistas e todos os potentados do municipio neutro, apenas se lembram de que os horisontes da patria se não fecham na altura do Cabo Frio, quando precisam pedir-nos o dinheiro como concorremos para os enormes cortezãos.

O commercio de Pernambuco—se ha aqui ainda alguma cousa que corresponda ao largo sentido dessa palavra—definha por falta de creditos, á mingoa de estabelecimentos bancarios. Pois bem: de balde se tem milhares de vezes pedido a restauração da Caixa Filial do Banco do Brazil n'esta provincia.

Segundo consta, os directores desse estabelecimento oppoem-se á concessão solicitada, a pretexto de que a succursal que aqui existio n'outros tempos dera graves prejuisos.

O facto pode ser verdadeiro, mas se tal allegação procedesse, não havia logica em conservarem os mesmos directores ainda aberta, como conservam, a caixa Filial de Santos, onde se verificou uma perda superior a trez mil contos de réis. O proprio Banco do Brazil não teria mais razão de existir ante os immensos prejuizos verificados na sua séde principal.

Não foi, como é geralmente sabido em transacções infelizes que mais perdeu a succursal que esse Banco teve nesta provincia: o que lhe avultou os prejuisos foi indubitavelmente o desfalque attribuido ao respectivo thesoureiro, desfalque que aliás se não teria dado concurrentemente com muitas negociações condemnaveis, se a administração a quem o estabelecimento foi confiado tivesse a idoneidade indispensavel.

E' preciso que o erro e pouca honestidade de alguns não continue a servir de argumento contra uma classe, inteira. A generalidade dos commerciantes da praça do Recife tem motivo para ver uma affronta, um labéo infamante atirado á sua conhecida respeitabilidade no fundamento que a direcção do Banco do Brazil quer dar a sua tão obstinada, quão injustificavel recusa.

E desde que essa instituição central, a que o governo não ha regateado favores, tem aqui grande numero de accionistas, não é licito que se lhes negue a caixa Filial que desejam, e cujo restabelecimento teem o direito de exigir.

(Continúa)

Rio Grande do Norte

Ao Exm. ministro da justiça

O Dr. Fabio Cabral de Oliveira, juiz municipal do termo de Macáo, nesta provincia, entrando no exercicio da vara de direito, convocou jury, audiencias especiaes, e atropelou andamento dos processos, em que era Pierre, seu cunhado, envolvido, e em menos de 30 dias estava o dito seu cunhado, Pedro Ferreira de Souza, conhecido—por Pierre—absolvido dos 4 crimes e juntamente seus cumplices; e mais outros réos envolvidos no roubo de Maria Lunga, com outro cunhado do Dr. Fabio, de nome José Virgolino, foram todos absolvidos.

A sahida do Dr. Vital, de Macáo, trouxe um jubileu para os criminosos cunhados e protegidos do Dr. Fabio.

Que horror!

Attenda o governo.

Macáo, Novembro de 1886.

Uma comarca na orphandade, com os olhos cravados nos Exms. Srs. senador João Alfredo, deputados Henrique de Lucena, Pedro Beltrão e na deputação provincial.

Pedir uma cousa sem direito algum, é coragem, pedir em virtude de um direito, é um dever.

E' assim que, assistida das mesmas razões que muitas de suas irmãs, aliás favorecidas e inscriptas na historia coéva, macilenta e merencoria estaciona a mui popular e ubere comarca de Bom Jardim. Enrubece de pasmo, o viajor que, tendo percorrido differentes zonas, e atravessado por impingues e seccos regatos, pedranceiras, parques e inhospidos lugarejos, conhecidos tão somente pelo sibilante instrumento, que avisa a passagem da locomotiva, vê entregues ao indifferentismo lugares verdadeiramente agricolas, quando aquelles são privilegiados, ainda que vivam em completo sybaritismo os seus habitantes.

Quem adormece, surge e se lhe faltam as forças vitaes, é mistér que outros soccorram; é o que incontestavelmente se dá com a comarca de Bom-Jardim, sem representação energica e sem protecção visivel.

Quando em 1880 o Exm. Sr. senador João Alfredo fallava com muita vantagem e sciencia, desinteressadamente e sem caracter politico, contra a directriz da estrada de ferro, provando lucida e profusamente que devia ser para Bom Jardim, era de esperar que, galgando o poder, um dos seus primeiros actos fosse aquelle, entretanto confiada ainda em sua palavra autorisada, a comarca implora o seu valioso auxilio, como pernambucano que é, e onde tambem tem sérios compromissos, porque alli habitam, em grande numero, amigos politicos, que reconhecem-no por chefe.

A mesma esperança nutre a comarca no Exm. Sr. desembargador Lucena que, quando nada actue em seu animo investigador, é um dos seus filhos mais elevados; e não menos espera a comarca do Exm. Sr. Dr. Beltrão, deputado do districto, que, salvo negocio de eleições, que nada offerece de prosperidade, em negocios de estrada de ferro, nem ao menos balbuciou; entretanto todos dispõem da influencia precisa, ajudados de recursos oratorios para solapar os sophismas dos egoistas e retrogrados.

A' representação geral do 5º districto se encosta a provincial, e a não ser a honestidade, influencia e catonismo disputados entre si, o silencio seria o seu maior clarim; porquanto de casa de correcção não se tratou! posto que para os arruaceiros nenuma outra existe com igual segurança. Freguezias e comarcas ha com dez mil almas mais ou menos e são leccionadas por 12 professores publicos; a de Bom Jardim com trinta e tantas mil almas, apenas é dado o ensino por oito! E' verdade que existe mais na cidade a humanitaria e patriotica escola de S. José, para meninos descalços, cujo numero de matricula e frequencia excede a qualquer daquellas; mas o ensino é dado á ligeira, devido as occupações do seu legitimo fundador e mestre, á quem, constando que pela assembléa se ria dada a quantia de 500$ para occorrer ao seu custeio, declarou elle que se isto acontecesse empregaria em uma casa que offerecesse a commodidade precisa; por quanto a que por sua conta é alugada, é bastante acanhada. E um numero insignificante de cadeiras, attenta a grande população e disto não curaram os illustres senhores. A igreja matriz, cujo parocho com os fieis tem empregado, posto que ronceiramente, todos os meios para um dia merecer verdadeiramente o nome de casa de Deus, não foi consignada cousa alguma. Quanto a verba açudes, os contos de réis em projecto cá nunca vieram, como não chegaram os proclamados lampeões; e finalmente do Exm. Sr. Dr. Francisco de Lucerda, ainda que candidato immóto, dispondo de bem merecida influencia, acerca se de um prisma e se deixa perder no espaço.

Attenda o governo que os comarcões pagam impostos geraes, provinciaes e municipaes, e independente disto, todos pedem e desde logo contrahem a obrigação correlativa de retribuirem por uma fórma de justiça e equidade, quando se offerece occasião de citar se este principio de direito tão razoavel quanto sagrado—*Do ut des.*

Suave, porém poderoso

368

Apezar do vigor e promptidão com que a salsaparrilha de Bristol, luta contra as molestias as mais peçonhetas. Comtudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Póde-se administrar com toda a segurança ás crianças e as senhoras delicadas, que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio para seus padecimentos e debilidade. Todas suas tendencias são salutiferas. Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito. Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Notice

British Consular Chapel

On Christmas day holy. Communion will be administred ad 10.30 am usual service at 11.30 am.

Agradecimento

Joaquim Alves da Fonseca, particularmente agradece a todas as pessoas que o distinguem com a sua amisade, o grande favor que lhe dispensaram acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes de seu honrado e venerando pai, Antonio José Alves da Fonseca, e bem assim a parte que tomaram na sua dôr, por tão infausto acontecimento. A todas ellas protesta por este meio a sua sincera gratidão.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca.

Despedida

Philadelpho Barroso da Silva, retirando-se para a comarca de Boa-Vista, como promotor publico, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos amigos, o faz pelo presente, offerecendo alli seus diminutos prestimos.

Miraculoso successo! (3)

Uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, fazendeiro no Ibicuby, Rio-Grande do Sul, estava desenganada pelos medicos que a declararam affectada de uma *tysica pulmonar* em estado bastante adiantado

A sua familia profundamente consternada, teve a feliz lembrança de experimentar o PEITORAL DE CAMBARÁ, descoberta e preparação do Sr. Alvares S. Soares, de Pelotas.

Alguns frascos deste precioso medicamento asseguraram as melhoras da doente, e o uso continuado operou uma cura radical!

Esse miraculoso successo na cura de uma tão terrivel enfermidade, é referido em uma carta impressa nos opusculos que acompanham o medicamento.

Unicos agentes e depositarios geraes nesta provincia—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Uma das grandes differenças entre a **Agua Florida de Barry** e todas as outras é o facto de possuir a de Barry maravilhosas propriedades hygienicas e salutiferas, do que todas as outras são inteiramente destitutas. Não é estranho, pois, que nos empenhos em evitar confusões com as intituladas aguas floridas, que tão persistentemente teem sido impostas á attenção publica. Outro distinctivo da **Agua Florida de Barry** é o perfume peculiarmente suave e rico, delicadissimo que exhala. Em todos os outros perfumes a riqueza e suavidade degeneram em emanações pesadas que fatigam e causam nauseas.

No momento em que reinam as febres intermittentes e terças, é bom lembrar que para atalhar essa molestia os medicos receitam as capsulas de sulphato de quinina de Pelletier, e que ellas se digerem facilmente, contém dez centigrammas de sulphato puro e tomam-se com prazer, pois não deixam sentir o terrivel amargo deste medicamento. Cada uma capsula tem impresso o nome de Pelletier com tinta preta como garantia da sua pureza.

Uma senhora moça vivia extremamente triste, vendo que seus primeiros tres filhos eram fracos desde que nasceram e continuamente victimas de todas as molestias proprias da idade, por causa do seu máo estado de saúde. Ella mesma achava-se por tal modo fraca depois dos tres partos, que a familia vivia assustada nas proximidades do nascimento do quarto filho. Felizmente um medico altamente experiente, comprehendendo que a principal causa da fraqueza provinha da insufficiencia do phosphato de cal nos musculos e nos ossos, resolveu prescrever o—Vinho de lactophosphato de cal—de Dusart, cujos principios generosos e reparadores restabeleceram o equilibrio necessario e restituiram o appetite e as forças, que faltavam a esta senhora.

Inglez e francez

Cursos theoricos ou praticos, conforme preferirem os senhores interessados. Rua da Aurora n. 19, 2º andar.

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Tendo voltado de Sergipe no dia 2 do corrente, tenho a honra de participar aos Illms. pais de familia que reassumi a directoria do Collegio de Nossa Senhora das Graças, sito em Ponte d'Uchôa n. 10, cujas aulas abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro vindouro, as quaes constam de portuguez, francez, inglez allemão, historia e geographia, piano, dansa, bordados, desenho, etc.

Anna Carroll.

Curso livre do 1º anno

O Dr. Manoel Portella Junior lecciona durante as ferias direito natural e direito romano aos estudantes que desejarem fazer acto em Março. Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

N. 2. A Emulsão de Scott não é uma remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias de peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

Collegio Nazareno

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo n. 26

TELEPHONE 381

Noticia

Fundado em 1882 na cidade de Nazareth, este modesto estabelecimento de instrucção primaria e preparatoria alli se conservou até Dezembro de 1885, tendo tido durante aquelles poucos annos frequencia sempre regular e crescente, e bom resultado nos exames prestados por seus alumnos no Collegio das Artes.

Em Janeiro do anno cadente, por differentes difficuldades que iam cada vez mais avultando, foi-lhe necessario transferir-se para esta capital, sendo acompanhado em sua mudança por todos os alumnos internos que se achavam em condições de o fazer.

Com estes e com alguns poucos mais que aqui lhe appareceram, pôde apenas completar o numero de 23, dos quaes 20 estudaram preparatorios e apresentaram-se a exame no Curso Annexo á Faculdade, obtendo em tão exiguo numero 43 approvações.

Dos apresentados a exame distinguiram-se, pelo numero de approvações que alcançaram, Antonio Flavio que teve cinco, e Joaquim Gregorio, quatro, como se vê da lista que publicamos.

Pensões e honorarios

Alumno interno até 11 annos 495$ annuaes em 4 prestações: as tres primeiras de 135$, a ultima de 90$.

Alumno interno de mais de 11 annos 550$ tambem em 4 prestações: tres de 150$, uma de 100$000.

Alumno externo 20$ trimensaes por cada aula.

Relação dos alumnos do collegio que fizeram exame no Curso Annexo á Faculdade no anno de 1886

Portuguez
1 Euphrasio da Cunha Cavalcante, plenamente.
2 José Geraldo Gonçalves Guerra, idem.
3 José Priscilliano de Senna Gayão, idem.
4 Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior, approvado.
5 Fabricio Porfirio de Andrade Lima, idem.
6 Anselmo Augusto de Vasconcellos Santos, idem.
7 José de Oliveira Cavalcante Junior, idem.
8 Otton de Araujo Cesar, idem.
9 Severino Barbosa da Silva, idem.
10 Zeferino Gomes Pereira de Lyra, idem.
Um reprovado.

Francez
11 Severino Barbosa da Silva, plenamente.
12 Antonio Vicente Pereira de Andrade, approvado.
13 Euphrasio da Cunha Cavalcante, idem.
14 Fabricio Porfirio de Andrade Lima, idem.
Dous reprovados.

Inglez
15 Jorge Gomes de Araujo, distincção.
16 Hisbello Florentino C. de Mello, plenamente.
17 Severino Barbosa da Silva, idem.
18 José Geraldo Gonçalves Guerra, approvado.
Um reprovado.

Latim
19 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
20 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
Um reprovado.

Arithmetica
21 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
22 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, idem.
23 João José Lopes de Albuquerque, idem.
24 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
25 Jorge Gomes de Araujo, idem.
26 José Ignacio de Andrade Lima, idem.

Geometria
27 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, plenamente.
28 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.

Geographia
29 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, plenamente.
30 Antonio Flavio Pessoa Guerra, approvado.
31 Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.
32 João José Lopes de Albuquerque, idem.
33 Erasmo Vieira de Macedo, idem.
34 José Ignacio de Andrade Lima, idem.

Historia
35 Manoel Apolinario de Almeida, approvado.
36 Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.

Rhetorica
37 Octaviano Cordeiro Coutinho, approvado.
38 Antonio Flavio Pessoa Guerra, idem.
39 Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, idem.
40 João José Lopes de Albuquerque, idem.
41 Fabricio da Arruda Wanderley, idem.
42 Hisbello Florentino C. de Mello, idem.
43 Manoel Apolinario de Almeida, idem.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

José de Oliveira Cavalcante.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

FESTA DO NATAL

Alem dos trens da tabella, na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente haverão mais os seguintes extraordinarios tocando em todos os pontos:

Noite de 24

IDA
Linha principal até Dous Irmãos—11.0
Ramal da Varzea—11.35.
Linha Arraial até Dous Irmãos—12.0.

VOLTA
Linha principal de Dous Irmãos—11.0.
Ramal da Varzea—10.45.
Linha Arraial do Monteiro—11.0.

Madrugada de 25

IDA
Linha principal até Dous Irmãos—2.0.—3.20.
Ramal da Varzea—1.25—2.20.
Linha Arraial até Monteiro—2.44.

VOLTA
Linha principal até Dous Irmãos—1.55—3.15.
Ramal da Varzea—1.10—3.0
Linha Arraial do Dous Irmãos—1.20.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem no dia 25.

Os bilhetes de assignatura não terão valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia, 21 de Dezembro de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Companhia de edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRA-ORDINARIA

Na forma do art. 25 do estatutos, são convidados os Srs. accionistas, para no dia 28 do corrente ao meio dia, se reunirem na séde da Companhia, no largo Pedro II n. 77, 1º andar, afim de em assembléa geral, se proceder a eleição, do director gerente, visto haver pedido a sua demissão desse cargo o accionista que o exercia.

Recife, 13 de Dezembro de 1886.

Gustavo Antunes,
Gerente interino.

Companhia de Seguros Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas 20 acções desta companhia ns. 311/20, 426/35. Os pretendentes são covidados a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, por intermedio do corretor geral, até o dia 24 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Amphitrite, 17 de Dezembro de 1886.—Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife continúa a receber propostas para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e turbinado pulverisado ou não pulverisado, para os estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de Janeiro á Março vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Dezembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Novembro ultimo, faço publico que no dia 30 do corrente, perante á sessão da junta, se recebem propostas em carta fechada e sellada, para a venda de 12,513 pares de calçado manufacturados no presidio de Fernando de Noronha e existentes no Arsenal de Guerra, onde poderão ser examinados pelos proponentes, mediante permissão do respectivo director.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Estrada de ferro do Recife á Caruarù

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que o trem—P 2—que partia da estação de Cascavel ás 2 horas e 41 minutos da tarde, partirá agora a 1 hora, partindo de Pombos a 1 e 28, e da Victoria as 3 e 46.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 23 de Dezembro de 1886.—Pelo secretario

O 1º escripturario,
Vitaliano P. Ribeiro de Souza.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 150$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, do banco, hontem.

Cambio sobre a Bahia, 5 d|v. ao par.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

acções da companhia do Beberibe.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 22	657:044$447	
Idem de 23	22:308$248	
		679:352$695
Renda provincial		
De 1 a 22	114:872$611	
Idem de 23	4:147$143	
		119.019$754
Total		798:372$449
Recebedoria—De 1 a 22		39:388$334
Idem de 23		2:118$553
		41:506$887
Consulado provincial—De 1 a 22		47:149$793
Idem de 23		1:587.896
		48:737$689
Recife Drainage—De 1 a 22		9:109$287
Idem de 23		294$141
		9:403$428

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do do Havre e Lisboa, no dia 22 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 3 caixas a J. Krause.
Brinquedos 1 caixa a Bento Machado & C.
Azeite 7 caixas a L. A. Sequeira.
Armas 6 caixas a W. Halliday & C.
Amostras 2 volumes a diversos.
Batatas 25 caixas a José J. Alves & C, 100 a Paiva Valente & C, 50 a Rosa & Queiroz, 100 a A. Labille, 25 e 50 gigos a Carvalho & C, 25 e 100 a H. Nuesch & C, 100 gigos a Costa & Medeiros, 10 a J. B de Carvalho.
Cognac 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Caixas de madeira 1 volume a Sampaio Coelho & C.
Couros 2 caixas a H. Nuesch & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos. 1 a F. Ramos da Silva.
Calçados 6 caixões a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Paiva Valente & C, 2 a Eugenio & Vieira, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a F. Lauria & C.
Cachimbos 1 caixa a Parente Vianna & C, 1 á ordem.
Cartas para jogos 1 caixa á ordem, 2 a Maia & Silva, 1 a Eugenio & Vieira.
Chapéos 4 caixões a Antonio J. Maia & C.
Carne em conserva 1 caixa á ordem.
Drogas 22 volumes a Rouquayrol Freres, 7 a Hermes de Souza Pereira & C, 6 a Faria, Sobrinho & C, 33 a Francisco M. da Silva & C.
Fumo 1 caixa a J. P. Pontes, 3 a Gratiene.
Ferragens 2 volumes a Miranda & Souza, 1 a Parente Vianna & C,
Fructas seccas 1 caixa á ordem.
Louça 2 barricas a Manoel Joaquim Pereira, 4 Fernandes & Irmão.
Legumes 10 caixas a R. de Druzina & C.
Licores 2 caixas a Carvalho & C.
Leite condençado 2 caixas á ordem.
Manteiga 248 barris e 390 meios ditos á ordem, 30 e 40 a J. F. de Carvalho & C, 25 e 25 a J. F. de Almeida, 10 10 a J. B. de Carvalho 70 e 70 a Paiva Valente & C, 20 e 25 a Domingos Cruz & C, 40 e 70 a Soares Amaral Irmãos, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 10 e 15 a A. Labille, 20 e 20 a Guimarães & Perman, 25 e 50 a Fernandes da Costa & C, 30 e 40 e 12 caixas a Souza Bastos, Amorim & C, 15, 30 e 2 caixas a Fernandes & Irmão, 15 caixas a Pereira Carneiro & C, 30 á ordem, 9 a Paiva Valente & C, 15 José Joaquim Alves & C,
Moveis 2 caixas a Carvalho Junior & Leite.
Messas 1 caixa á ordem.
Mercadorias diversas 2 volumes a Netto Campos & C, 5 a Ferrreira & C, 4 Felippe Duarte Pereira, 2 a Joao W. de Medeiros, 1 a A. Labille, 5 a Salazar & C, 1 M. da Cunha Saldanha, 1 a G. Laport & C, 1 a W. Halliday & C, 3 a Guimarães Irmãos & C, 3 a Nunes Fonseca & C, 2 a Maia Sobrinho & C, 3 a A. Raphael, 2 a Eugenio & Vieira, 1 a Carvalho & Irmão, 1 a E. G. Cascão, 1 a Ferreira Monteiro & C, 3 a Guimarães Cardoso & C, 2 a R. de Druzina & C. 8 á ordem, 1 a Papoula & C, 2 a J. Bezerra, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Albino José da Silva, 3 a Maia & Silva, 3 a Manoel J. Ribeiro & C, 1 a Luiz A. Sequeira
Modas 2 caixas a Affonso Oliveira & C, 1 á ordem.
Objectos para escriptorio 2 caixões a Manoel Cardoso Ayres, 1 a G. Laport & C.
Porcelana 3 barricas a Deodato Torres & C, 5 a R. de Druzina & C.
Pedras do fogo 10 barricas a A. D. Carneiro Vianna,
Papel 1 caixa a Salazar & C, 3 a M. Collaço & C, 1 e 10 fardos á ordem.
Queijos 1 tina a Carvalho & C, 2 e 30 caixas a José J. Alves & C, 1 e 50 ditas á ordem, 7 caixas a Albeiro & C, 15 a Saunders Brothers & C, 25 a Otto Bohres Successor, 12 a T. Christiansen, 16 a F. Guedes de Araujo, 11 a Domingos F. da Silva & C, 20 a Antonio José Soares & C, 11 a João Fernandes de Almeida, 17 a Rosa & Queiroz, 10 a Souza Bastos, Amorim & C, 10 a Fernandes da Costa & C, 6 a Guimarães Rocha & C.
Relogios 1 caixa E. Goetschel.
Rolhas 1 sacco a Antonio P. da Cunha.
Saccos de estopa 20 fardos a Sulzer Kauffmam & C.
Tecidos diversos 5 volumes a D. P. Wild & C, 1 a Soverino & Irmão, 2 a Couto Santos & C., 1 a Olinto Jardim & C., 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 a Luiz A. Sequeira, 1 a Guimarães Irmãos & C., 3 á ordem, 1 a F. G. de Amaral & C., 4 a F. de Azevedo & C.
Tintas 14 barricas a Manoel A. Barbosa Successor.
Tinta 1 barrica e 1 caixa a G. Laport & C.
Tubos 3 caixas a E. Samico.
Vidros 3 caixas a Bartholomeu & C., 4 a Deodato Torres & C,
Vidros para vidraça 50 caixas a Bernet & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de Oliveira 50 caixas a Domingos Cruz & C., 50 á ordem, 8 a J. G. Ganches.
Amendoas 20 barricas a Silva Guimarães & C.
Batatas 100 meias caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Bagas 1 barrica a José Antonio do Valle.
Cal 50 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Pinto Alves & C., 30 a Moreira & Braga.
Castanhas 48 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Silva Guimarães & C., 1 a F. Manoel da Silva.
Cominhos 3 saccos a Joaquim Felippe & Aguiar.
Frutas 2 caixas a J. L. Aguiar.
Legumes 10 caixas á ordem.
Nozes 20 barricas a Silva Guimarães & C.
Passas 12 fardos a Baltar Irmãos & C., 12 a Ferreira Rodrigues & C., 918 caixas a Mendes Lima & C.
Rolha 1 sacco a F. A. S. Barbosa, 3 a Sôares de Amorim & Irmãos, 2 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Sardinhas 100 meias barricas a Joaquim da Silva Carneiro.
Vinagre 3 barris a J. G. Ganches.
Vinho a 10 pipas e 25 barris a Souza Bastos, Amorim & C, ditas e 25 barris a Maia Sobrinho & C, 1 barril a J. G. Ganchos, 14 a M. J. Freire.

Vapor nacional *Aymoré*, entrado do Rio de Janeiro e escalas, no dia 23 do corrente e consignado a Ferreira Carneiro & C., manifestou:

Barris vazios 300 á ordem.
Chopêos 1 caixas F. R. da Silva, 1 a J. J. Samarcos, 1 a Augusto Fernandes.
Fogões de ferro 9 volumes a Miranda & Souza.
Mallas 6 volumes a Maia Sobrinho & C.
Xarque 144 fardos a Joaquim da Silva Carneiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de Dezembro de 1886

Para o exterior

— Na barca norueguense *Kronos*, carregou:
Para Liverpool, P Stubman 259 saccas com 20,612 1|2 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Erato*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 200 saccas com 18,073 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *S. Joseph*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,569 saccas com 126,530 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Catherine*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Camões*, carregou:
Para Lisboa, S. G. Brito 725 couros salgados com 8,700 kilos; F. de Mosaes 7 pranchões de amarello.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 14º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 33,398 kilos de assucar branco e 300 ditas com 31,324 ditos de dito mascavado.

— Na escuna dinamarqueza *Vatborg*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 80 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 8º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 379 barricas com 39,416 kilos de assucar branco.

— No patacho hollandez *Bernardus*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, E. Barbosa 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Aymoré*, carregou:
Para Porto-Alegre, J. Fontelles 100 caixas com oleo de ricino e 20 ditas cajurubeba.

— No vapor inglez *Author*, carregou:
Para Santos, V. da Silveira 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— Na escuna nacional *Evora*, carregaram:
Para Pelotas, Maia & Rezende 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. Cunha 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; M. do Nascimento 112 saccos com cocos, fructa, e 1 caixa com 48 kilos de doce.
Para a Bahia, P. Alves & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Para Victoria, P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Sarah*, carregaram:
Para o Pará, P. Alves & C. 300 volumes com 17,550 kilos de assucar branco; M. J. Alves 400 barricas com 28,250 kilos de assucar branco; J. C. de Mello 1 pipa com 480 litros de alcool.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para Manáos, F. de Moraes 25 barricas com 1,435 kilos de assucar branco e 2 pipas e 10 barris com 1,536 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Mossoró, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Para Camossim, F. Sobrinho & C. 2 barricas com 28 kilos de assucar branco; Rouquayrol Freres 1 barrica com 50 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:
Para Macáo, J. V. Campos 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:
Para Santos, H. Burle & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; P. Alves & C. 35 barricas com 2,100 kilos de assucar refinado.
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 300 saccas com 22,404 kilos de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Liverpool e escala—20 dias e meio, vapor inglez *Editor*, de 1,080 toneladas, commandante Thomaz A. Chandler, equipagem 27, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Porto-Alegre e escala—11 dias, vapor nacional *Aymoré*, de 382 toneladas, commandante F. Casavechia, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Fernando de Noronha—50 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 28, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca norueguense *Nat*, capitão Th. Rayen, carga algodão.

Pelotas—Patacho allemão *Mary*, capitão Johannes Breskoolett, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Patacho sueco *Natal*, capitão P. A. Hillstedt, em lastro.

Aracajú e escalas—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Domingos Mafra, carga varios generos.

Uruguayana—Barca nacional *Marinho 11º*, capitão João Baptista Mendes, carga assucar.

New-York—Lúgar americano *W. H. Deitz*, capitão H. B. Hooper, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Editor	de Liverpool	hoje
Neva	da Europa	hoje
Ville de Ceará	do sul	hoje
Caravellas	do sul	amanhã
Ceará	do sul	a 26
Cearense	de New-York	a 28
Stefanie	de Trieste	a 25
— Janeiro de 1887 —		
Finance	do sul	a 3
Euclid	do Liverpool	a 5
Alliança	de New-Port-News	a 7

Loterias ordinarias da provincia

O abaixo assignado tendo recebido communicação official de haver S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em data de hontem, resolvido exoneral-o do cargo de thesoureiro das loterias ordinarias da provincia, faz publico que tem suspendido nesta data, como era de seu dever a venda, e extracção de qualquer loteria, posto que S. Exc. lhe deixasse a faculdade de fazer extrahir aquellas, cujos bilhetes se achassem expostos á venda ou impressos.

Deixa portanto de correr a que estava annunciada para segunda-feira 27 do corrente, e os portadores dos respectivos bilhetes podem desde já receber sua importancia á rua do Barão da Victoria n. 14.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 31 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro:

1 Alice, filha de Marianna Pires de Souza.
2 Ermelinda, idem de Francisca Mauricia de Souza.
3 Maria, idem de Antonia Marcellina de Oliveira.
4 Julia, idem de Josepha V. Diniz.
5 Arcelina, idem de Josepha Maria da Conceição.
6 Maria, idem de Candida Olympia de Medeiros Araujo.
7 Marcionilla, idem de Maria Sophia do Rego Barros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Dezembro de 1886.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

NOITE DE NATAL

Horario

Durante a noite de 24, de hora em hora, depois dos ultimos trens ordinarios de 9 1/2, percorrerão a linha trens extraordinarios, que pararão nas estações da tabella, até os de 5 1/2 da madrugada, quando será continuado o horario ordinario; sendo que tambem um trem extraordinario de carga será feito ás 2 1/2 do mesmo dia 24, tanto para Olinda como para Beberibe e estações intermedias.

N. B.—Os Srs. assignantes, como de costume, não terão direito a passagens, por conta das assignaturas, em taes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 22 de Dezembro de 1886.—O gerente,

A. Pereira Simões.

Loteria da Colonia Isabel

A 8ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, acha-se exposta á venda.

Thesouraria das loterias para o fundo da emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 23 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Em virtude da deliberação da directoria, e em nome desta imperial sociedade, venho cumprir o grato dever de agradecer á SS. Excas. o Sr. Bispo Diocesano, os Srs. presidente da provincia, commandante das armas, os Srs. tenente-coronel commandante do corpo de policia, Dr. Alfredo Lisboa, e demais pessoas que concorreram para a solemnidade do 45º anniversario desta associação, e exposição artistica industrial, assim como aos artistas e industriaes e amadores que concorreram com os seus productos para a mencionada exposição. Outrosim, a sociedade agradece á todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao acto, assim como a confiança e animação que o publico em geral manifestou em prol do engrandecimento da instituição e das artes.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 22 de Dezembro de 1886.—O 1º secretario,

José Castor de Albuquerque.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

Da ordem do Illm. Sr. Director, faço publico que na noite de 24 do corrente haverá um trem especial de passageiros, observando-se o seguinte horario.

DIA 24 NOITE	Cheg.	Part.	DIA 25 MANHÃ	Cheg.	Part.
Jaboatão	—	11.	Recife	—	2.
Tigipió	11.15	11.17	Tegipió	2.18	2.20
Recife	11.35	—	Jaboatão	2.35	—

Os preços serão dos trens de suburbios.

Recife, 22 de Dezembro de 1886.

O secretario,

Manoel Juvencio de Soboya.

Circular n. 28

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco. 21 de Dezembro de 1886

O contador, servindo de inspector, considerando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia deve ser invariavelmente informado, conforme exige em seu officio de 18 do corrente mez, do numero dos antigos escravos que houverem attingido á idade de 60 e 65 annos, em cada um dos municipios da provincia, desde a data da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, e por isso libertos nas condições do § 6º do art. 10 e § 2º do art. 11 do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro do dito anno; ordena aos senhores collectores das rendas geraes que, no mais curto praso, remettam por intermedio desta thesouraria, relações numericas de taes escravos, com declaração da idade e sexo de cada um, assim como dos que forem attingindo a idade de 60 annos; com descriminação dos periodos acima indicados.

Cumpram:

Manoel Antonio Cardoso.

Obras do Porto e Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da Repartição das Obras da Conservação dos Portos e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, de 11 do corrente mez, e na fórma do art. 1º do Dec. n. 2,926, de 14 de Maio de 1862 e 18 do Dec. n. 2.922, de 10 da mesma data, do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente á quem interessar possa, que no dia 27 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Janeiro á Junho do anno proximo futuro, dos seguintes objectos e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes e obras da ponte Buarque de Macedo:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systemas de pesos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos nos lugares que forem designados, mediante recibo, que será passado pelos empregados competentes, na primeira via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, da quantidade de 10 a 20 toneladas, em embarcação d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Dito bexiga, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Apito mechanico, um.
Azul ultramar, kilo.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Aldrabas, uma.
Arruelas de borracha para tubo, kilo.
Aguilhão de ferro, um.
Ancosate de ferro, um.
Areia de fingir, metro cubico.
Alicate, um.
Alavanca de ferro, diversos tamanhos, idem.
Agulha de coser, grande, uma.
Bandeirolas de madeira, idem.
Barril, um.
Barris pequenos, um.
Baldes de ferro, um.
Bacia de louça, um.
Bronze de ferro, um.
Baldes ferrados, idem.
Barris de galé, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Balança decimal, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigornia, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, uma.
Craveiro de ferro, kilo.
Chapa de ferro, idem.
Cadernal ferrado, pp.
Canôa, uma.
Caldeira de ferro para draga, uma.
Ciscador de ferro, um.
Chave ingleza, uma.
Caldeirões para verniz e alcatrão, um.
Cavilhas, uma.
Correia de borracha, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pp.
Caderneiro de ferro, um.
Cadeado de ferro, um.
Ditos de metaes, um.
Canivete, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, numero.
Canetas, dusia
Campa pequena, uma.
Calque em panno, em metros.
Dito em papel, metro.
Colheres de trado 0m,0135 a 0m,125 de grossura a 0m,0337, dusia.
Dita de rosca 0m.0135 a 0m,0125 de grossura 0,25, idem.
Chumbo em barra; kilho.
Dito em lençol, idem.
Caldeira sortida de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito New Castle, idem.
Dito Cok, idem.
Cimento Portladd inglez de marca Peramid, peso liquido, idem.
Rito Romon, pese liquido, idem.
Dito inglez marca Leão, peso liquido, idem.
Dito francez marca Demarte, peso liquido, idem.
Dito allemão Von Felix, peso liquido, idem.
Dito, dito Zuivené, peso liquido, idem.
Dito inglez Heltem, peso liquido, idem.
Dito dito Hermann, peso liquido, idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de solla ingleza singella, metro.
Dita dita dita dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cravo ou ribite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de dita verdadira, com 3m,60 de haste e 0m,138 de grossura, idem.
Caibros de qualidade, metro.
Corda para andaime, peça de 5 metros, uma.
Cano de chumbo, metro ou kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Cêra amarella kilo
Cêpo de ferro, bate estaca, um.
Candieiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Carreta de ferro, uma.
Carrinhos de mão, um.
Correia de barracha de diversos tamanhos, metro.
Dobradices de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Ditas de cruz, idem.
Enchadas, uma.
Escova ingleza, idem.
Ditas para tubo, idem.
Escapula de ferro, idem.
Escala de madeira, idem.
Escala de marfim, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Escova para limpar machina, uma.
Enchó sacho, um.
Esteios de emberiba preta, um.
Estôpa de emberiba, kilo.
Enchamés de sicupira verdadeira com 6m, 60 de comprimento e 0m, 138 de grossura, um.
Envelopes pequenos, cento.
Ditos para officios, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez marca Lavor, idem.
Dito suecco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Ferrolho de ferro, um.
Fatecha, uma.
Garfo de ferro, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gato de ferro inglez dobrado, um.
Jangadas, uma.
Jarra de madeira ferrada, idem.
Jarrinho de louça fina, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilos.
Limas inglezas, pp.
Dita triangular, idem.
Dita chata, idem.
Dita murça, idem.
Limatão inglez, idem.
Linha de barça e sondagem, kilos.
Linha alcatroada, idem.
Liame de secupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, uma.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro em papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Giber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco, de papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito em branco, papel Carré, de 50 a 200 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Manga de vidro para lanterna submarina, uma.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, pp.
Machina para cerrar madeira, uma.
Moitões forrados, pp.
Mola para porta, uma.
Mira, idem.
Martello calçado de aço, um.
Nivel bolha d'ar, idem.
Olhar de latão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pés de cabra, um.
Pipas para deposito d'agua, uma.
Parafusos de metal, duzias.
Pá de ferro patente de serrado, uma.
Dita de aço, idem.
Pó preto, kilos.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, idem.
Dito de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Ditos de pinho resinoso, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro sortido, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de ferro, batel grande e pequeno.
Ditos francezes, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Ditos de ferro de diversos tamanhos, idem.
Pennas Gaulhier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon, n. 48, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Picão de ferro, um.
Pastas de oleado, uma.
Fusaime, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito matta borrão, folha.
Papel almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potasso, kilo.
Pranchão de elastico trançado, tendo 12 metros de comprimento, 0m,6 de largura e 00m75 de grossura, um.
Picareta, uma.
Pregos de ferro fino, kilo.
Ditos com arruella galvanisada, idem.
Puxadores para gaveta, de páo ou metal, duzia.
Páo de jangada, um.
Patesca, uma.
Passador de ferro, um.
Pedra bruta granito, metro.
Quartinha de barro, uma.
Quartola ferrada, idem.
Quiry para cabo, um.
Remo de faia, metro.
Raspa de ferro, uma.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regoa de faia, idem.
Riga de qualidade, com 5 metros de comprimento, duzia.
Rodalna para patesca ou de cadernaes, uma.
Rebolo de pedra com caixa de ferro, um.
Rodete de ferro, idem.
Regulador, idem.
Saccos vasios, idem.
Sapatilha, uma.
Serrafita, metro.
Serrotão, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Safra de ferro, uma.
Sola ingleza, kilo.
Sineta de bronze, uma.
Serra circular, idem.
Tesoura, idem.
Trilhos de ferro, kilo.
Tesoura de funileiro, uma.
Timpano, um.
Talha, uma.
Taboas de amarello, de 0m0135 e 0m125 de grossura, uma.
Ditas de páo carga de 0m025 de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de pinho resinhoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Tapete para escaleres, metro.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de bomba, kilo.
Tijolo inglez, um.
Idem de fogo, idem.
Idem de alvenaria batida, milheiro.
Idem de alvenaria grossa, idem.
Tinta branca de zinco em maço, kilo.
Idem verde em maço, idem.
Idem preta Stepheer, botija.
Idem carmim, frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Trena de fita, uma.
Idem de aço, idem.
Trados de diversos tamanhos, um.
Trave de emberiba preta, metro.
Tincal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Idem de latão para caldeiras, kilo.
Tarrachas diversas, uma.
Tinteiros de vidros, idem.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Idem de zinco enduladas, folha.
Torneira de bronze diversas, uma.
Tecido de arame de qualidade, kilo.
Traveta de 7 metros, uma.
Tijolo francez, um.
Tecido de arame de latão, metro.
Tornos de ferro para bancada, um.
Valvula de bronze de mola e de tamanhos diversos, uma.
Vassoura de timbó, idem.
Verruma de diversos tamanhos, idem.
Vassouras de piassava, idem.
Vara para canôa, idem.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verde chromo, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras do Porto e Obras Geraes de Pernambuco, em 21 de Dezembro de 1886.

O 1º escripturario.

Manoel Duarte Pereira.

O escripturario das Obras Geraes,

Joaquim de Medeiros Raposo.

THEATRO GUARANY EM JABOATÃO

Companhia Dramatica

Hoje 24 de Dezembro de 1886

Lindo espectaculo para acabar a hora de ir para a MISSA DO GALLO

Subirá á scena pela primeira vez, o drama em 3 actos, denominado:

CONDESSA DE RIONI

Terminará o espectaculo com a esplendida comedia em 1 acto, na qual o actor Lyra, mudará de sexo á vista do espectador, intitulada:

O Ensaio do Trovador

finalisando com o chistoso tango

Chô Arauna

O espectaculo principiará ás 8 1/2 em ponto afim de terminar a hora de apanhar o trem extraordinario que parte de Jaboatão ás 11 horas.

MARITIMOS

The U.S.&B M S S C J

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8— RUA DO COMMERCIO N.—8.

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

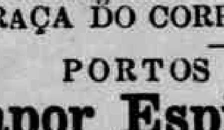

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

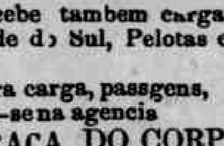

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul (inclusive o da Victoria).

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

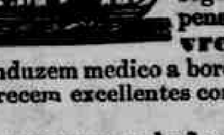

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

46 -RUA DO COMMERCIO -46

Pará

O brigue nacional *Sarah*, tendo a maior parte da carga engajada, segue para o porto acima até 24 do corrente impreterivelmente. Para alguma carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & C

Para Pelotas

Segue com toda a brevidade para o porto acima o patacho norueguense *Byfoged Christie*, por ser a maior parte da carga engajada: para o resto trata-se com W. W Robilliard.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

LEILOES

— Sexta-feira 24, deve ter lugar o leilão de cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra de Cardiff depositado no armazem dos Srs. Fonseca Irmãos & C., rua do Brum.

Leilão

Do antigo hotel e hospedaria, denominado Estrella do Norte, sito á rua de Thomé de Souza n. 8, antigo becco da Lingueta

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

Constando

da armação, balcão, 1 grande tanque de ferro para deposito d'agua, cama franceza, marquezão, camas de ferro, ditas de lona, duas grandes mesas com tampo de pedra, ditas redondas, espelhos, quadros, relogios de parede, commoda, louças, bebidas, trem de cozinha, roupas para cama e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se as chaves.

Leilão

De cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra, descarregado de bordo do patacho inglez *Echo* e existente no deposito de Fonseca Irmãos & C., á rua do Brum.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto, levará á leilão a requerimento de E. S. Bogart, capitão do patacho inglez *Echo*, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de cerca de 140 tonelladas de carvão de pedra descarregado e depositado no armazem de Fonseca Irmãos & C., e qual tendo sido arrestado, será vendido para pagamento do frete divido ao mesmo navio vindo á este porto com carregamento de carvão de pedra para a Companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited.

O referido leilão será effectuado ás 11 horas em ponto no deposito dos Srs. Fonseca Irmãos & C., á rua do Brum.

Segundo leilão

Da importante pharmacia e drogaria sita á rua do Barão da Victoria n. 25, pertencente a massa fallida de J. C. Levy & C.

Segunda-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de J. C. Levy & C., levará a segundo leilão, com assistencia do mesmo juiz, a armação, mercadorias, cofre inglez e utensilios existentes na pharmacia acima referida, pertencentes á mesma massa, podendo ser examinado o mandado em poder do mesmo agente.

3º leilão

De 2 casas terreas sitas á rua dos Guararapes ns. 10 e 12, freguezia do Recife, tendo cada uma 3 portas de frente, medindo 27 1/2 palmos de frente e 80 ditos de fundo, com accommodações, grande quintal e cacimba.

Terça-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Na rua dos Guararapes n. 10

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento de Antonio Luiz Baptista curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, levará a 3º leilão, com assistencia do mesmo juiz, as casas acima mencionadas.

O leilão será effectuado nas mesmas casas, podendo desde já serem examinadas.

Agente Pestana

Excellente emprego de capital

Leilão

De 2 importantes sitios, 2 casas terreas e 2 terrenos pertencentes ao espolio do subito portuguez Antonio da Silva Pontes Guimarães:

O agente Pestana autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito, de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Sr. Vicente Nunes Tavares, encarregado do Consulado de Portugal venderá em leilão com assitencia dos mesmos senhores.

TERÇA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Vigario Tenorio n. 12

O seguinte:

Um excellente sitio n. 7, na estrada de Belém, terreno proprio com 300 palmos de frente e 560 de fundos com diversas arvores fructiferas, boa casa de pedra e cal medindo 30 palmos de frente e 66 de fundos, quartos para criado, estribaria e cacimba com boa agua de beber.

Um dito no lugar denominado Salgadinho n. 12, foreira á Santa Casa de Misericordia do Recife (nas Salinas da freguezia de S. Pedro Martyr em Olinda) medindo 756 metros de extenção, limitando com a margem do rio de Beberibe, muitas arvores fructiferas e excellente casa de vivenda.

Um terreno com 232 palmos de frente e 600 de fundo, foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife, na mesma estrada de Belém, limitando ao norte com terras de Maria Felippa e ao sul com a primeira rua projectada.

Um dito tambem foreiro á Santa Casa de Misericordia, annexo denominado Campo Alegre, com 166 palmos de frente e 600 de fundo.

Uma casa terrea de pedra e cal á rua do Bom Gosto, ao lado da igreja de N. S da Paz n. 17 em (Afogados) com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, quarto para criados e quintal murado, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo.

Uma dita a rua de S. Pedro Martyr, na cidade de Olinda, n. 100, com 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cacimba fóra e quintal murado; para qualquer informação a tratar com o mesmo agente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

O conselho fiscal, attendendo ao grande numero de cautelas não resgatadas, e não convindo expôl as á venda contra os interesses do estabelecimento e dos respectivos mutuarios, faz publico que fica transferido para effectuar-se no dia 28 deste mez o leilão annunciado para o dia 15.

Estarão em exposição tres dias antes.

11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rosetas e um annel com brilhantes.
11.645—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
11.705—Um relogio ouro de lei.
11.976—Uma corrente para relogio ouro de lei, um relogio de ouro e um paliteiro prata de lei.
11.981—Uma pulseira ouro de lei.
12.010—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
12.022—Uma pulseira ouro de lei.
12.107—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão de ouro para relogio, uma gargantilha, uma pulseira, dous broches, dous pares de brincos ouro de lei, um relogio de ouro.
12.302—Um annel de ouro com um brilhante, duas corôas de ouro de lei, uma moeda de ouro com laço, um cordão e um coração de ouro, ouro baixo.
12.306—Cinco anneis ouro de lei.
12.336—Um annel de ouro com brilhante.
12.349—Um annel com brilhantes.
12.362—Um cordão e uma medalha, ouro de lei.
12.370—Um trancelim e um annel ouro de lei.
12.376—Dous trancelins, duas medalhas e duas cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá, e um maracá prata baixa.
12.381—Um relogio, ouro de lei.
12.387—Um relogio ouro de lei.
12.392—Uma volta de trancelim e tres teteias, ouro de lei.
12.402—Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
12.405—Um par de brincos de ouro com brilhantes
12.406—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos de ouro com perolas e esmeraldas, ouro de lei.
12.407—Uma salva prata de lei.
12.408—Uma pulseira de ouro com brilhante, uma volta de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.
12.409—Um broche para retrato com brilhantes.
12.412—Uma corrente dupla para relogio ouro de lei,
12.431—Uma corrente para relogio ouro de lei.
12.438—Um cordão ouro de lei.
12.439—Uma redoma ouro de lei.
12.444—Uma corrente e medalha para relogio, ouro e platina, uma dita ouro de lei.
12.449—Uma corrente dupla com medalha e um relogio, ouro de lei.
12.462—47 moedas de prata de differentes valores.
12.463—Duas pulseiras, um par de brincos, uma volta de trancelim, uma moedinha de ouro com laço, e dous anneis, ouro de lei.
12.467—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.473—Um trancelim, uma medalha, um alfinete e dous anneis, ouro do lei.
12.486—Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
12.497—Um trancelim ouro de lei.
12.501—Uma corrente dupla com medalha para relogio, duas pulseiras, tres pares de brincos, duas medalhas, duas moedinhas de ouro com laço, tres anneis, uma volta de contas de ouro com cinco teteias, ouro de lei.
12.505—Tres anneis de ouro com brilhantes, um trancelim, ouro de lei, um cordão e um annel ouro baixo.
12.511—Um alfinete e um par de brincos ouro de lei.
12.525—Uma cruz com brilhantes e uma volta de trancelim, ouro de lei.
12.531—Uma medalha, um emblema do Espirito Santo e 4 anneis, ouro de lei.
12.532—Uma corrente e um relogio ouro de lei.
12.551—Uma volta de ouro para senhora.
12.552—Duas correntes e uma medalha para relogio e trez botões, ouro de lei.
12.561—Uma volta de perolas e uma cruz cravejada de diamantes.
12.583—Uma pulseira e dous botões, ouro de lei.
12.584—Dous castiçaes com angelicas um paliteiro, 18 colheres para sôpa, 28 ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
12.595—Uma corrente para relogio (incompleta), ouro de lei.
12.596—Um par de botões para punho, ouro de lei.
12.603—Um par de esporas de prata.
12.614—Um oculo de ouro, uma volta de trancelim, uma moedinha, um par de rozetas, ouro de lei, um fio de contas de ouro, um emblema do Espirito Santo, e um par de botões ouro de lei.
12.621—Um annel de ouro com um brilhante grande.
12.622—Um annel de ouro com brilhantes e uma pulseira ouro de lei.
12.628—Um trancelim ouro de lei.
12.633—Dous botões de ouro com brilhantes e um annel com dito.
12.636—Uma escrivania, prata baixa.
12.669—Uma pulseira, ouro de lei.
12.672—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, dous anneis com ditos, um dito com dito e rubins.
12.697—Um alfinete e um par de rozetas, ouro de lei.
12.704—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e uma cruz com ditos.
12.714—Uma pulseira, um alfinete, uma medalha, um par de brincos, um dito de rozetas ouro de lei.
12.717—Uma corrente para relogio, e um relogio, tudo prata de lei.
12.719—Uma volta de trancelim um cordão, uma cruz, um par de brincos, um dito de rozetas, dous alfinetes e uma redoma e dous anneis de ouro.
12.724—Um trancelim e uma cruz ouro de lei.
12.726—Uma medalha ouro de lei, duas cruzes ouro baixo, um calix com colher, um paliteiro e uma salva de prata.
12.742—Uma corrente para relogio e 4 anneis ouro de lei.
12.746—Um alfinete quatro botões, um trancelim dous cordões ouro de lei e seis moedinhas de ouro em botões.
12.749—Um relogio de ouro para senhora.
12.755—Um trancelim, uma volta de dito, duas medalhas, um cordão e um annel ouro de lei.
12.757—Um cordão ouro de lei.
12.764—Uma medalha ouro de lei.
12.765—Um relogio ouro de lei.
12.771—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.771—Uma pulseira, um par de brincos e uma figa, ouro de lei.
12.779—Um relogio ouro de lei.
12.788—Um relogio de ouro.
12.790—Um par de brincos e uma medalha ouro de lei.
12.792—Dous pares de brincos, um alfinete pequeno, um castão, dous anneis com pedras e uma figa de ouro de lei; um alfinete, um castão ouro baixo.
12.793—Uma corrente para relogio (incompleta) e um relogio, ouro de lei.
12.802—Uma pulseira ouro de lei.
12.841—Uma corrente e medalha para relogio e um annel, ouro de lei.
12.847—Um annel ouro de lei com brilhante.
12.855—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.870—Dous relogios ouro de lei.
12.871—Um trancelim e uma cruz, ouro de lei.
12.873—Um par de rozetas e quatro botões ouro de lei, e um paliteiro de prata de lei.
12.878—Uma medalha de onix, contendo brilhantes.
12.888—Um par de brincos, um alfinete, uma volta de trancelim e um cordão, ouro de lei.
12.912—Dous botões de ouro com brilhantes.
12.914—Uma pulseira ouro de lei.
12.918—Um paliteiro prata de lei, treze colheres para sôpa, dezeseis ditas para chá, prata baixa.
12.922—Um alfinete e tres rozetas, ouro de lei, uma pulseira ouro baixo.
12.935—Uma corrente para relogio, um par de rozetas e um annel, ouro de lei.
12.936—Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
12.937—Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
12.950—Uma corrente para relogio e um relogio de ouro de lei.
12.953—Dous anneis de ouro com brilhantes, uma moeda de ouro lb. uma dita de 20 francos, uma dita de 10$ e quatro dollars.
12.955—Um relogio ouro de lei para senhora.
12.960—Duas correntes e duas medalhas para relogio e duas pulseiras, ouro de lei.
12.965—Uma corrente para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
12.978—Um trancelim ouro de lei, uma cruz ouro baixo.
12.980—Um annel de ouro com brilhante.
12.988—Uma medalha, um par de brincos e um dito de botões, ouro de lei.
12.999—Um annel de ouro com um brilhante e dous rubins.
13014.—Um par de rozetas e um annel contendo brilhantes, uma pulseira, ouro de lei, um relogio, ouro de lei.
13016.—Uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, uma volta de ouro, um trancellim, uma medalha, uma dita pequena, um par de brincos, ouro de lei.
13017.—Um par de brincos, uma medalha, dois anneis, ouro de lei; sete ditos, ouro baixo.
13019.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13024.—Um relogio, ouro de lei.
13026.—Um alfinete para retrato, uma medalha, um trancellim, dois pares de brincos, um annel, ouro de lei.
13038.—Tres alfinetes, um par de brincos, um de rozetas, ouro de lei; uma pulseira, um par de rozetas, ouro baixo: um maracá e um grampo de prata.
13040.—Duas pulseiras, dois trancellins, ouro de lei; um cordão, ouro baixo.
13044.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13045.—Duas pulseiras, dois pares de brincos, um dito de rozetas e um dedal, ouro de lei.
13058.—Um trancellim, um alfinete, dois pares de brincos, tres anneis e uma cruz, ouro de lei.
13067.—Uma volta de ouro com medalha, dois trancellins pequenos, dois pares de brincos, um dito de rozetas, uma moeda de 5$, com laço um emblema do Espirito Santo, um annel, um e meio par de botões, ouro de lei.
13069.—Uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
13076.—Uma volta de trancellim, ouro de lei.
13079.—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13080.—Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e tres anneis com ditos.
13088.—Uma corrente, medalha e um relogio, ouro de lei.
13091.—Um annel de ouro com pequeno brilhante uma corrente e sinete para relogio, seis botões, ouro de lei.
13092.—Um cordão e um redoma, ouro de 16 kilates.
13097.—Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.

Recife, 23 de Dezembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,

Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar e sotão á rua do Coronel Sassauna n. 278, com commodos para grande familia, caiado e pintado de novo, com agua e gaz; a tratar no Chora-meninos com José Antonio Marques, sitio junto a capella, ou na rua do Commercio n. 46, armazem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia, e que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1· andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos com pratica de taverna; a tratar no Caminho Novo n. 143-A.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua dos Martyrios n. 155.

— Recebe-se encommendas de pasteis para os dias de Natal, Anno Bom e Reis, e faz-se com perfeição e delicioso petisco vatapá; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 18.

— Aluga-se o 2· e 3· andar na rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa, no 1· andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma bôa ama de leite; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moeda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Nogueira n. 13.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Travessa de S. José n. 23.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Casa da rua do Tambiá n. 21.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia e tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se

o 2º andar e terreo do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1· e terreo do de n. 27 á rua de Vidal de Negreiros; o 1· do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1· do de n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1· do de n. 24 á rua do Aragão e a casa n. 35 á rua da Viração, todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio; na rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 60, á rua do Barão da Victoria, a tractar no andar terreo do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua dos Martyrios n. 156.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Gloria n. 104.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 12.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Sala para alugar

Aluga-se por modico preço a sala da frente do 1· andar á rua Duque de Caxias n. 30; a tratar na padaria por baixo do sobrado.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.– Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.– E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal·– Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

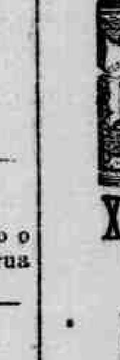

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

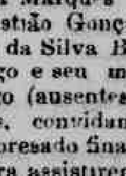

João Anselmo Marques

D. Francisca Arabella Moreira Marques e seus filhos, D. Maria Marques Gonçalves de Brito e seus filhos Sebastião Gonçalves da Silva Brito e José Gonçalves da Silva Brito, D. Anna Marques Pereira do Rego e seu marido Manoel Thomaz Pereira do Rego (ausentes) e D. Josephina Gravange Marques, convidam a todos os parentes e amigos de seu presado finado marido, irmão, cunhado e tio, para assistirem no dia 24 do corrente a missa que se ha de resar pelas 8 horas, na igreja de Santa Thereza.

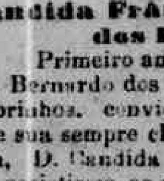

D. Candida Francisca Xavier dos Reis

Primeiro anniversario

Joaquim Bernardo dos Reis, sua cunhada, irmãos e sobrinhos, convidam aos seus amigos e parentes de sua sempre chorada esposa, irmã, cunhada e tia, D. Candida Francisca Xavier dos Reis, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 1· anniversario do seu fallecimento, e por este acto de caridade e religião agradecem summamente.

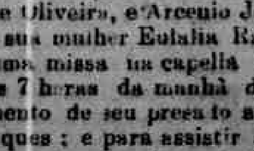

João Anselmo Marques

Joaquim Henriques de Oliveira e sua mulher Virginia de Oliveira, e Arcenio Joaquim de Souza Ramires e sua mulher Eulalia Ramires, mandam celebrar uma missa na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia 24, setimo do fallecimento de seu presado amigo, João Anselmo Marques; e para assistir a este acto, convidam os parentes e amigos do finado, pelo que desde já se confessam gratos.

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VERENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

200:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Sexta-feira 24 do corrente

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado do vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

Maduro

proprio para mesa; e escolhido especialmente pelo socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal.

Chegou tambem o acreditado

Malvazia

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demos as ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

Recebemos tambem

em todos os vapores sementes novas de hortaliças; assim como:—**grão de bico—ervilhas—e —favas da India.**

Obras de vime

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRA.

Condeças e assafates
Balaios para roupa suja
Cadeiras e berços.

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Cal virgem de Jaguaribe

Marca [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] **Registrada**

Abrio se á rua do Bom-Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem do Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contrato que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente n'esta cidade o Sr. Sebastião Bezerra com escriptorio á rua do Bom-Jesus n. 23.

Pilulas purgaivas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manufacção do couro sob todas as firmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cia.

Bom negocio

Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, propria para principiante, e um sitio na Torre, com casa de tijolo, boa cacimba, e parte do rio Capibaribe; a tratar na rua da Imperatriz numero 74.

Pé o d'Alho

ENTRE AMIGOS

Fica transferida a rifa acima declarada de um cavallo, que corria no fim do mez de Dezembro, para o fim do mez de Janeiro do anno vindouro de 1887.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n 23

Theatro em Jaboatão

No dia 31 do corrente será levado á scena, no theatro Guarany, o drama *Verselem*, em beneficio de seu autor, que tambem tomará parte na representação, terminando o espectaculo com a interessante comedia *Uma criada impagavel*.

Começará o espectaculo ás 8 1/2 horas, tendo trem especial para o Recife, depois do mesmo.

Bilhetes á venda desde já.

Preços

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000

O beneficiado espera a protecção do respeitavel publico, a quem antecipa seus agradecimentos.

Casa para alugar

O 2· e 3· andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, juntos e separados; a tratar no pavimento terreo, Progresso Central.

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a ***Pancreatina Defresne*** emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | **Gastrites**
Más digestões | **Gastralgias**
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A ***Pancreatina Defresne*** em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

Costureiras

Precisa-se de perfeitas, e boas corpinheiras, paga-se bom ordenado, escusado é apresentar-se não estando no caso pedido; no atelier da rua do Imperador n. 50. 1· andar.

A' praça

Os abaixo assinados, em virtude do contracto commercial que celebraram com a Exma. Sra. D. Maria Joanna Fiuza de Souza, assumiram a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo da firma José Augusto dos Santos & C., pelo que transferiram seu armazem de miudezas da rua do Bom Jesus n. 58 para a rua do Marquez de Olinda n. 32.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.

Salazar & C.

Aviso

O abaixo assignado scientifica aos seus amigos, ao commercio e a quem mais interessar possa, que o unico encarregado de receber suas contas é o seu empregado Domingos Gonçalves da Silva, ou á pessoa que apresentar as ditas contas com o recibo do mesmo abaixo assignado. Scientifica mais que não se responsabilisa por debito algum contrahido em seu nome, sem pedido seu por escripto e assignado.

J. C. Freitas.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cia

D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão

Manoel Camillo Pires Falcão pede a seus parentes, amigos e ás pessoas caridosas, para assistirem as missas que se tem de celebrar em suffragio d'alma de sua chorada e sempre amada mulher, Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão, sexta-feira 24 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista desta cidade, e desde já agradece por este acto de pia caridade.

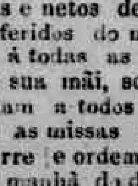

D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto

Os filhos, genros, noras e netos de D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto, feridos do mais doloroso sentimento, agradecem á todas as pessoas que conduziram os restos de sua mãi, sogra e avó, á ultima morada, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na capella da Torre e ordem terceira do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

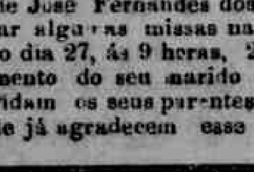

José Fernandes dos Santos Bastos

A viuva e filhos de José Fernandes dos Santos Bastos mandam resar algumas missas na matriz de Santo Antonio, no dia 27, ás 9 horas, 2· anniversario do fallecimento do seu marido e pai, e para assistil-as convidam os seus parentes e amigos, aos quaes desde já agradecem esse acto de caridade.

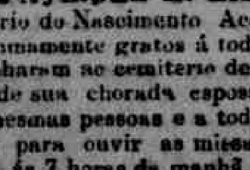

D. Maria Nympha B. Lins

O capitão Victorio do Nascimento Accioly Lins e sua familia, summamente gratos á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio de Palmares os restos mortaes de sua chorada esposa, convidam de novo as mesmas pessoas e a todos os seus parentes e amigos para ouvir as missas, que no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, mandam celebrar nas matrizes de Palmares, villa d'Agua Preta e S. José do Recife, pelo repouso eterno da finada, agradecendo desde já aos que se prestarem a este acto de piedade.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

AU BON MARCHÈ

81---Rua Duque de Caxias---81

PARA ACABAR

Terá uma pequena festa o freguez que atingir o gasto de 5$

200:000$000

LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'

EXTRACÇÃO DA 3ª PARTE DA 1ª LOTERIA

EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

Terça-feira 28 do corrente

AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO-PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$	ás duas letras finaes do premio de........................	200:000$000
60$	ás duas letras finaes do premio de........................	40:000$000
50$	ás duas letras finaes do premio de........................	20:000$000
40$	ás duas letras finaes do premio de........................	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á que a comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

A's extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO. —

O agente no Rio de Janeiro

Augusto da Rocha Monteiro Gallo

23---Rua de Uruguayana---23

Costureira franceza

Mme. Fanny Silva, chegada ultimamente de Buenos-Ayres, participa ás Exmas. familias que acaba de abrir o seu atelier á rua do Imperador n. 50, 1· andar, onde aguarda as ordens das familias que queiram honrar com sua confiança.

Tendo occupado em Paris o lugar de 1ª cortadora da casa Worth, no Rio de Janeiro, identico lugar na acreditada casa de modas Notre Dame de Paris e em Buenos-Ayres no importante atelier, na cidade de Londres, acha se habilitada a satisfazer ás pessoas mais difficeis de contentar.

Faz qualquer vestido, quer para baile ou passeio, sahidas de baile, capas, pardessus, confecciona roupa branca, enxovaes para casamento, enfeita chapéos, etc. Recebe directamente de Paris e Londres os jornaes e moldes. Preços modicos.

Cidade da Escada

Pede-se encarecidamente á illustrada junta de hygiene publica da cidade do Recife, que livre os habitantes da Escada do eminente perigo de entre elles se manifestar a terrivel epidemia do cholera morbus, pois indubitavelmente terão elles de soffrel-a em consequencia da grande quantidade de carne do Ceará pobre, que presentemente se vende na taverna de Deodato Monteiro & C., na cidade da Escada. Será um relevante serviço que essa junta prestará aos habitantes deste lugar, já que aquelles que devem velar pela sua saúde, a despresam com o maior cynismo e desleixo.

Os indignados.

Collegio Parthenon

O director deste collegio declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que mudou o seu collegio para a rua do Hospicio n. 3, cujo predio offerece bastantes commodos e condições hygienicas; outrosim, que recebe alumnos internos, semi-internos e externos, e as aulas começarão a funccionar a 7 de Janeiro de 1887.

O director,
Ovidio Alves Manaya.

EMULSAO

DE
SCOTT

DE OLEO PURO DE
Figàdo de bacalhào

COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pós BLANC DES GRACES

Estes PÓS dão ao Rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade*.

L. PANAFIEU & Cia
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Segundo andar

Aluga-se o 2· andar da rua Primeiro de Março n. 7-A ; a tratar na livraria.

Festas

A chapellaria industrial, attendendo a approximar-se os dias de festas resolve vender os seus chapeos a preços excessivamente baratos. E' pois occasião propria de supprimento antes que termine a pechincha. Telephone n. 58.

Chromos

Cartões para boas festas

FELICITAÇÕES

Parabens e bons annos

Especial

O melhor assucar refinado que se fabrica em Pernambuco.

Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22.
Telephone n. 445.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
Do Dr Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão :
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral : H. VIVIEN
50, Boulᵈ de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : a tratar na rua do Commercio n. 44.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Caju

Magnifico assucar turbinado, proprio para fabricar o especial doce de cajú crystalisado.

Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22
Telephone n. 445

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

English

Mr. J. Fanstone (of London) begs to inform his pupils that he will recommence his *Evening Classes* of practical English on Jan n. 3., at his rooms, rua Estreita do Rosario n. 4.

Gentlemen or *Ladies* wishing to perfect themselves in the *English language* and desiring *private* lessons please to communicate early.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN
GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY
TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Avis Essent...
Des individus recueillent nos bouteilles ... sophistiquées, ...
Le Roy
Rue de Seine

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações :

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

51 Rue de Seine PARIS

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos : no 3· andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias por cima da typographia do Diario.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
ὀσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Finos
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

Aos senhores de engenho

que quizerem vender fôrmas de ferro já servidas tenham a bondade de comparecer na rua da Imperatriz n. 54, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos : na rua Imperial n. 7, prefere se portuguez.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Bom Jesus n. 28.

Grande bazar de prendas

No dia 26 do andante mez terá lugar no pavilhão do Carmo de Olinda o grande bazar de prendas em favor das obras da igreja de N. S. do Carmo da mesma cidade. Pede-se aos fieis a sua concurrencia ao dito bazar, afim de produzir o resultado desejado á bem das mesmas obras. Achar-se-ha presente uma commissão de senhoras para receber o devido producto.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. ... & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15 ; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma mesa de jantar com seis tabuas, muito bom estado ; um marquezão novo, uma jardineira bonita de deitar flores, e um guarda-vestido muito bonito, por preço commodo : no Caminho Novo n. 128.

— Vende-se um boi manso e um carneiro, e bem assim um carro para engenho, por preço commodo ; a tratar com Frederico Chaves, largo de Pedro II n. 75, 1· andar.

— Vende-se uma padaria na Varzea com todos os utensilios ; a tratar na mesma casa com Domingos Pereira da Silva.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Capital bem empregado

Vende se a importante taverna sita á rua da Guia n. 57, por seu dono ter de retirar se por incommodes de saúde ; a tratar na mesma.

Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo ; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

Exposição Central

Em liquidação

A' rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., continuando a liquidar suas mercadorias, chamam a attenção do respeitavel publico em geral :

Peças de bordados, Palma, a 2$500 e 3$.
Luvas de seda rendadas a 2$500.
Leques de 400, 500, 600 e 800 rs.
Ricos broches (novidade) 2$.
Pulseiras lindas a 1$ e 1$500.
Linhas de 200 Ys. a 80 rs.
Bonitos Plastrons a 500, 1$ e 2$.
Meias de cores para senhora de 500 a 1$500.
Lenços de seda a 1$200.
Bengalas a 1$.
Mantas de seda a 1$ e 1$500.
Peças de bordados a 320 rs.
Lã para bordar a 2$800.
Agua Florida a 700, 800 e 1$.
Objectos para presentes a 3$ e 4$.
Collarinhos modernos a 400 rs.
Bicos, fitas, perfumarias, botões, espartilhos, espelhos e muitos outros artigos sem competencia.

Na Exposição Central á rua larga do Rosario n. 38

Presentes para a festa

No armazem de Vasconcellos, á rua da Aurora n. 81, encontra-se:

Bonitas caixas com passas, diversos tamanhos, ditas adornadas com seda.

Elegantes cartões com doces seccos e crystalisados, em calda, latas e frascos.

Confeitos, uvas brancas, doce de goiaba e geleias.

Fiambres, carne do sertão, linguas afiambradas, seccas, de morue em salmeura.

Ovas de peixe, figos, amendoas, nozes e castanhas, variado sortimento de biscoutos finos, e os mais recommendaveis para doentes, não iguaes.

Vinhos finos do Porto, D. Luiz, reserva, muscatel e lagrima christi, Bordeaux e Collares, queijos londrinos, bastingue, pluym, prato, etc., etc.

Chá verde imperial e preto fino, verdadeira gomma de araruta e matarana.

O Chinelo Turco

Loja de calçados estrangeiros

DE

Thomaz de Carvalho & C.

10 - Rua do Barão da Victoria—**N. 10**

Este bem acreditado estabelecimento acaba de fazer acquisição do mais variado e sorprehendente sortimento de calçados dos melhores fabricantes dos diversos paizes da Europa, quer para homens, quer para senhoras e crianças.

A grande quantidade de calçados, sua variedade em numeros, fôrmas e materiaes, reunidas á elegancia, gostos, solidez e perfeição do trabalho, não esquecendo a delicadeza e sinceridade do trato, as commodidades do estabelecimento, e a modicidade dos preços, offerecem aos concurrentes toda vantagem na escolha e certeza de que sahirão em tudo perfeitamente satisfeitos.

Solicitamos, pois, das Exmas. familias e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, conscios de que serão contentes de nossa exposição.

Ver para crer

Ao Chinelo Turco

10—Rua do Barão da Victoria—N. 10

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

BARBOSA & SANTOS

Vende-se

uma casinha de tijolo e cal, por barato preço, na rua Imperial : quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. F., ou então a informar-se na mesma typographia.

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS

DA

COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

7.ª parte da 24.ª loteria

CORRE

No dia ... de Dezembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Bernardino Lopes Alheiro.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para paltot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pellucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$009 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó lizos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem ; os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

SABONETE DE ALCATRÃO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico*, é o maiz efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUEROS E NOS PÃES
Deposito geral : W. V. WRIGHT & Cᵒ, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco : Franᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.

Rua da Imperatriz n. 40

E são os unicos que tem as seguintes especialidades !!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom !...

Querem ver ?... appareçam !!!...

Exmas. senhoras ! ! !...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional freguezia ; isto por menos do que em outra qualquer casa ; só n. 40 !...

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos ! ! !...

Lindos panno s em baptista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha !

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa ! ! !...

Mobskim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham !...

Sitinetas ! ! !... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais ! ! !...

Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$000, é barato ! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam !

Acreditem ?...

Venham ver, para crer ! ! !...

Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha !

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para acabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão enfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lenções.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Liquidação de fim de anno!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Lindissimos riscadinhos a 160 e 200 rs. o covado !
Nansuk, côres firmes, a 160 o dito !
Cretones claros e escuros a 240 e 280 o dito !
Popelinas com listas de seda a 240 e 280 !
Meias superiores para criança a 2$ a duzia !
Guardanapos de linho bordados a 3$ a dita.
Atoalhado alvo, 2 larguras, a 1$200 o metro !
Bramantes superiores a 900 e 1$200 o dito !
Idem de puro linho a 2$ o dito !
Setinetas lisas e bordadas a 400 o covado !
Retalhos de setins e sedas que se liquidam por metade do custo.
Setim macáo de côres a 800 e 1$ o covado !
Popelina de seda branca a 500 rs. o dito ! é de 800 rs.
Pannos de differentes côres para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado.
Damascos de lãs para colxas, 2 metros de largura, a 1$800 o dito !
Cretones assetinados, idem, a 800 o dito ! é de 1$500.
Idem com lindas paisagens para chambres a 400 rs. o dito.
Cortes de casemira ingleza a 3$500, 4$500 e 6$000.
Cheviots superiores a 3$ o covado, 2 larguras
Casemiras diagonaes a 1$800 e 2$400 o dito.
Flanella americana azul, a 1$400 o dito !
Fichus de lã a 1$500 e 2$.
Chales de casemira bordado a seda a 6$! são de 15$ cada um.
Capas de lã de todas as côres a 3$, 4$ e 5$.
Esguiões para casaquinhos a 4$ e 4$500 a peça.
Madapolão americano a 5$ e 6$, 24 jardas.
Camisas para senhora (são bordadas) a 3$500 e 5$000.
Saias de excellente fazenda a 3$500 e 4$.
Vestuarios de lã para crianças, de 15$, para acabar, a 7$ e 8$.
Cortes de fustão para collete a 2$!
Grande porção de retalhos de chita, brim, lãs e muitos artigos que se vendem barato.
Chapéos para crianças a 3$
Idem para senhoras, de 12$ e 15$, para liquidar, a 6 e 7$.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

INSECTICIDA GALZY
DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebriões, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f25.
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, em LYON

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cᵃ.

LEGIVEL

LITTERATURA

XAVIER DE MONTÉPIN

LEONTINA

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

(*Continuação*)

CAPITULO XIII

UM PAR DE PAES

O seu companheiro batia o compasso com a bengala.

Depois de terem dado alguns passos na direcção do *boulevard*, pararam de commum accordo, e olharam um para o outro.

— Para onde vamos ? perguntou Leonidas ao seu amigo.

— Vamos para onde tu quizeres; não tenho destino.

— Tens fome Adolpho ?

— Sempre! E tu tens sêde ?

— Como se estivesse ardendo em febre, Galimand.

— Então agradava-te despejar uma garrafita ?

— Agradava-me muitissimo, o mais que é possivel.

— Então vamos a isso.

—Sabes onde ha agua-ardente boa aqui por estas alturas ?

— Sei.

— Onde é ?

—A cem passos de distancia, se tanto, na rua Basse-du-Rempart, ha uma casa onde se cozinha tão bem como no céo, e onde a pinga é de *estalar*!

— Ah! ah!

— Tem uma adega que é cousa rica; a louça é rica, os petiscos apimentados; em Paris não ha cousa mais fina em parte alguma...

— Diabo!...

— A freguezia é muita e boa gente, toda *triques*, o bairro todo se junta alli, até os cocheiros de Bryon...

— E' possivel ? !...

— Palavra de honra!

— Que grande maganão que tu és, Adolpho! Conheces todos os sitios bons!

— Assim, assim, meu velho!

Conversando deste modo os dois homens tinham continuado a andar.

Chegaram ao *boulevard*, atravessaram-n'o e pararam diante do armazem de vinhos que tinha dado o lugar a tão grandes elogios de Adolpho Galimand.

Pediram um esplendido almoço, em que as iguarias apimentadas (teremos precisão de dizer?) figuram sempre.

Alguns minutos depois, estavam ambos sentados em frente um do outro, n'uma pequena sala escura, baptisada com o nome de gabinete particular, é saturada de perfumes duvidosos de alho, e das hostis emanações de uns molhos pouco convidativos.

— Finalmente, meu valente Leonidas, disse Galimand, tocando com o seu no copo do modelo antes de beber o primairo golo, finalmente, estás contente ?

— Sufficientemente! respondeu Leonidas.

— Vês que a cousa marcha como em cima de umas rodas.

— Estou de accordo.

— Ah! é que a Belzebuth é uma mulher honrada.

— Tambem o penso assim.

— Vaes embolsar d'aqui a pouco as duas mil *balas*.

— Tenho essa louca esperança.

— Eu imagino que, quando tiveres na tua algibeira os *amarellos* do *gebo*, a tua intenção será offerecer-me um brodio de *rachar*.

— Fica descançado, fica descançado! Não me esquecerei dos amigos.

— Ora ainda bem! Isso é que é fallar na perfeição.

— Eu cá sou assim.

— Emfim, está tudo combinado, não é verdade, meu velho?

— Parece que sim.

— A' manhã á noite, ás seis horas e meia, jantamos com tua filha em casa da Belzebuth, meu illustre amigo...

— Está decidido ?

— Mandarás vestir tua filha o melhor possivel.

— Está visto...

— A pequena, um pouco arrebicada, será bella como uma madona, sabes isso?

— O retrato de seu pai!.... suspirou Leanidas, passando a mão pelos cabellos.

— O *gebo* será agarrado, e ficará preso pelo beiço.

— Nem mais nem menos do que um velho baboso.

— E, d'aqui em diante poderás dormir socegado, á tua vontade, porque terás garantido o futuro de tua filha, como eu fiz ao de Palmella.

— E' o nosso dever, Adolpho, é o nosso dever.

— Ah! vamos ser um par de pais virtuosos como poucos!... A' tua saúde, Leonidas!... Viva a pandega e a bambochata!...

CAPITULO XIV

UM BANQUEIRO

Entre a collecção tão rica, tão variada, tão infinita em vicios de todos os generos que deterioram e ridicularisam a nossa pobre e triste humanidade, ha alguns a quem circumstancias particulares, e por assim dizer *aggravantes*, tornam mais horriveis ainda.

Tal é, por exemplo, a desenfreada libertinagem de certos velhos.

Se a lubricidade, essa chaga viva, essa lepra que corroe o corpo e alma, gastando um e annullando a outra, destruindo successivamente todos os sentimentos generosos da mocidade, e destruindo-os em proveito das más paixões, se a lubricidade, dizemos nós, é deploravel, quando se contempla nos homens ainda bastante moços para que possam combater e dominar a sua fatal influencia, o que diremos d'aquelles a quem domina com todo o imperio como soberana e arrogante senhora, dos velhos envilecidos ?

Quem conduz para o lodo e abjecção seres cujos passos vacillantes tropeçam já á beira da sepultura, e que deveriam consagrar os seus ultimos annos e os seus ultimos dias em dar ás gerações que se lhe seguem bons conselhos e serios exemplos?...

Que diremos então d'esses homens de cabellos brancos, d'esses pais de familia insensatos que, longe de se mostrarem ciosos de merecer, e obter o respeito de seus filhos, não pensam senão em luctar em disparates e loucuras com estes ultimos, e se sentem gloriosos e alegres quando teem obtido o premio da lucta?...

Não conhecemos em lingua alguma epitheto bastante degradente, para stygmatisar como o merecem estes despresiveis loucos que, com mão debil, tentam ainda vencer o marasmo sexagenario.

E, sua fronte para corôa-se como de uma aureola com a sua cabelleira prateada.

O seu olhar limpido a profundo é severo e benevolente ao mesmo tempo. São indulgentes para os erros passageiros de uma mocidade febricitante, teem são conselhos. Ardentes ainda na execução dos seus projectos, quando sentimentos generosos agitam a sua alma, encontram o vigor e a força dos annos que passaram, para dar a seus netos attentos grandes exemplos de coragem e de nobreza.

Justamente orgulhosos por uma longa existencia sem mancha, honestamente occupada nos labores intelligentes, gostam de estender mão corajosa áquelles que collocam o pé sobre os primeiros degráos da escala de que elles occupam o vertice.

Verdadeiros patriarchas do moderno mundo, a sua unica alegria, a sua unica ambição é terminar a sua carreira nas alegrias da familia sob o tecto que, graças ao seu trabalho incessante, se engrandeceu pouco a pouco, para dar bôa hospitalidade a toda a tribu de filhos e netos.

Mas se estes nobres e respeitaveis anciãos são o commovente symbolo da superioridade da raça humana, a mais magnifica expressão do seu desenvolvimento moral, aquelles que nós inutilmente tentámos classificar ha pouco não são o lado degradante e justamente despresado?...

E, por desgraça, a classe sempre foi e continúará a ser espantosamente numerosa.

Um facto incontestavel e tristemente digno de notar-se é que estes seres sem pudor que nós indicamos se encontram principalmente nas regiões da bolsa.

Effectivamente, sem fallar das classes pobres, em que os ultimos annos pagam ordinariamente com numerosas enfermidades os excessos do trabalho de uma vida excessivamente laboriosa, a burguezia não nos apresenta senão rarissimas vezes esses vergonhosos typos de pais dando a seus filhos o exemplo de uma lubricidade desenfreada, que não tem por desculpa o ardor e impulso da mocidade.

Além d'isto, o fundo do caracter d'esta classe da sociedade é o desejo incessante de adquirir, um receio constante de qualquer prazer dispendioso que póde arrastar comsigo a ruina total.

Estes instinctos economicos, e conservadores affastam forçosamente a burguezia de toda e qualquer despeza inutil.

Isso não é precisamente o que se chama virtude.

Tambem não é ver bem, e ter o bom senso de prevenir o futuro.

E' muito simplesmente o amor de conservacão, o desejo de amontoar, a necessidade innata de augmentar.

Mas estes defeitos, minimos nas suas proporções, como tudo quanto o cerca, recommendam se principalmente pela sua alliança habitual com uma qualidade tanto mais apreciavel quanto mais rara é hoje.

Queremos fallar do respeito da familia e do bom exemplo dado aos filhos pelos paes.

Na aristocracia, e é da verdadeira e alta aristocracia que nós fallamos, os chefes de familia teem em geral um culto muito serio pelo nome que usam, para que não desejem conserval-o puro. A maior parte destes patricios entregam-se a trabalhos de alta intelligencia, applicam-se aos profundos calculos das sciencias politicas, estudam o mechanismo dessas engrenagens innumeraveis que fazem andar as machinas governamentaes.

Muito poucos desertam do seu blasonado lar para se entregar a ridiculas emprezas.

Na classe financeira, pelo contrario, naquella em que o insaciavel desejo de se aristocratisar impelle a usar o titulo de *alta burguezia*, nesta reina a depravação, impera como soberana absoluta.

E' claro que não fallamos senão como em these geral.

Estamos promptos a admittir as excepções, e desejamos até que ellas se apresentem em grande numero.

Na classe financeira, dizemos nós, os principaes motores da vida são o amor do lucro e a paixão do luxo.

Alli pullulam os vicios, e são horriveis

Seja qual fôr o cuidado com que elles se acobertam, e principalmante com que se dourem

Porque razão ha alguns annos a esta parte se veem as as mulheres da marmore e as mulheres de gelo apparecer nas ruas de Paris am tão espantosas proporções ?

E' muito simples:

E' necessario attribuir este excesso de corrupção feminina a essas rapidas e escandalosas riquezas que resultam das incessantes fluctuações da bolsa. essa caverna que nem póde comparecer se á floresta de Boudy, de infausta memoria.

Sabemos muito bem que o materialismo enorme e brutal tem em todos os tempos sido um dos principaes attributos dos senhores financeiros.

Sabemos muito bem que os traficantes e os rendeiros geraes lhe erguiam outr'ora numerosos altares.

Mas deve perdoar-se ao vicio porque em todos os tempos teve numerosos adoradores?

Francamente, o cremos.

Não supponha sequer, amigo leitor, que a nossa intenção é emprehender aqui o inutil e giganteo trabalho que consistiria em pôr em descoberto os ridiculos, os defeitos, as más paixões da raça dos financeiros

Para que?

Innumeraveis volumes nada ensinariam áquelles que os lessem e não corrigiriam aquelles que atacassemos mais implacavelmente.

Voltemos ássumpto, isto é, a esses velhos sem pudor, que deshonram os seus cabellos brancos nas alegrias vergonhosas da libertinagem e do vicio.

Diziamos que era principalmente entre os banqueiros que se encontram esses velhos loucos, que occultam sob uma cabelleira artisticamente juvenil o marfim amarellado dos seus craneos nús, que pintam os bigodes e as suissas, que apertam em cintos com barbas de baleia o seu abdonem magestoso, que se esforçam, n'uma palavra, mas debalde.

« De réparer des ans l'irréparable outrage?... »

Devemos accrescentar, para sermos justos, que certos velhos, diplomatas em disponibilidade, e bom numero de ex-generaes já encanecidos, merecem por todas as razões figurar nesta galeria de grotescos, fazem-se os protectores das dançarinas e das peccadoras, tratam orgulhosamente por tu e com um ar de felicidade as figurantes e alumnas da Academia Imperial de Musica e as walsistas de Mabile e de Ranelagh, vão a todos os bailes de actrizes e cortesãs da moda, e não faltam nunca, nos dias em que ha bailado, no *fauteuil* da orchestra da Opera.

Ah! se a reflexão podesse fazer brilhar um relampago de bom senso nestes cerebros atrophiados e desorganisados, como os gotosos Adonis corariam do estravagante papel que tão benevolamente acceitam! ..

Mas, illudindo-se a si proprios, concluem sem logica de especie alguma, que devem do mesmo modo illudir o publico, e não veem que o pedestal sobre que se collocam, não serve senão para os pôr bem á vista como n'um grotesco pelourinho, aos risos e escarneo dos espectadores, e mesmo de alguns dos seus companheiros de prazer.

O que haverá de mais repellente, sob todos os pontes de vista, do que a união libertina entre uma pobre rapariga de vinte annos, por muito perdida que esteja, e um *Géronte* de setenta annos, que se esforça por fazer de *Valerio* ou de *Clitandro*?

Pormenor curioso, mas irrecusavel, apezar da sua inverosimilhança: Quanto mais o homem envelhece, tanto mais moça é a amante.

Pobres loucos! Como pagaes caro esse direito de dar o titulo de *amante* a creaturas que vos enganam com o seu cabelleireiro, ou com o filho do porteiro, ou com o primeiro galan de algum theatrinho, e muitas vezes com todos tres!...

Que direis a vossos filhos quando se affastarem do bom caminho para se embrenharem no máo?...

Que peso e que importancia terão as vossas palavras junto de vossas filhas, em quem os vossos exemplos funestos destroem a innocencia e accusarão talvez a sua perda?...

Por acaso cada censura sahida de vossos labios não irá ferir-vos no coração?...

Mas pensareis sequer em dirigir censuras áquelles por quem deverieis olhar?...

Não!...

E, se a perturbação e a desgraça vem cahir sobre a vossa familia, pouco vos importareis com o restabelecimento da ordem e da paz, e ireis cear alegremente para Fréres-Provençaux na companhia das meninas Tata e Nichette, e de outras que taes, em quem os nomes infantis vos são tão queridos.

E, quando a morte vier tocar-vos com a sua implacavel fouce, quando desapparecerdes deste mundo onde haveis vivido tão mal, quem vos chorará ?

Ninguem!

Quem pensará em vós?

Os vossos herdeiros, até a completa liquidação da herança!

Os nossos leitores, que tiveram a bondade de seguir-nos nesta longa discussão, terão certamente comprehendido (pelo menos comprazemo-nos em acreditar) que ella tinha um fim, e que não foi sem motivo que a collocamos neste lugar do nosso livro.

Apressemo-nos, pois, em dizer-lhes que todos os que assim o suppuzeram se não enganaram.

A nossa situação, effectivamente, é pôr em scena nas paginas seguintes um novo personagem que vai desempenhar um papel importante em a nossa narração, e que pela sua posição, pelo seu caracter e modo de vida, pertence á classe desses velhos despresiveis, acerca dos quaes fallamos tão largamente.

O Sr. de Vannoy é um homem de sessenta e dous a sessenta e cinco annos, de elevada estatura, corado e de cabellos brancos.

Seu pai antigo fornecedor dos exercitos imperiaes, enriquecera por innumeras fraudes.

Possuidor, desde a sua maioridade, de importantes capitaes, Vannoy Junior, dotado no mais elevado gráo de aptidão para o negocio, tomou parte em todas as grandes operações da bolsa.

A sua riqueza colossal, a sua fortuna constante no jogo de fundos, a sua casa bancaria, relacionada com todas as principaes das capitaes européas, a particula nobiliaria de que julgou util fazer preceder o seu nome, valeram-lhe uma duzia de condecorações estrangeiras que enfileirava na sua casaca.

Casado com uma rica herdeira, não deixou nunca de ser o que o mundo chama um *excellente marido*, isto é, viveu á sua vontade, e em perfeita independencia, deixando sua mulher absolutamente livre e senhora das suas acções.

Tem duas filhas, casadas ambas, e ambas mãis de familia, o que o constitue avô, posto que apparente as mais juvenis pretenções.

Dissemos que era de elevada estatura.

Devemos accrescentar que uma notavel gordura o tornava pesado e lhe engrossava os contornos, esbeltos antigamente e bastante elegantes.

Enormes pés seccos e espalmados formam um apoio bastante tranquillisador para a completa segurança do edificio que supportam.

As mãos sufficientemente plebéas estão em relação com as extremidades inferiores, e ameaçam constantemente fazer estalar todas as costuras das luvas côr de palha, que as cobrem e as apertam sem lhes diminuir as avantajadas formas.

O pescoço, curto, gordo, e apopletico, assenta sobre umas espaduas quadradas, verdadeiras espaduas de carregador, e é sobrepujado por umas orelhas largas e avermelhadas.

As faces flacidas e pendentes têm dupla barba; a bocca é sensual e grande; os olhos acinzentados, brilhantes e pequenos quasi desapparecem sob as espessas sobrancelhas cuidadosamente pintadas de preto, mas a maior parte das vezes com a apparencia um pouco avermelhada e russa.

Dous esplendidos batões de diamantes, avaliados em dez mil escudos, pelo menos, brilham no peitilho da fina camisa de Hollanda do Sr. de Vanny, e os seus amigos intimos fizeram notar que, qualquer que fosse a hora a que o encontrassem, os dous botões estavam inveriavelmente fixos no seu lugar habitual.

Disto os amigos tinham naturalmente concluido, e cremos que com razão, que os botões em questão faziam parte integrante da individualidade do banqueiro.

Nós, que nunca tivemos a honra de entrarmos no numero dos familiares do personagem de que nos occupamos, diremos muito simplesmente que o Sr. Vannoy não tinha tanto interesse em não se separar dos seus botões, senão porque os seus brilhantes raios, revelavam o millionario, tinham valido ao seu proprietario tres vezes feliz um bom numero de olhares provocadores e sorrisos cheios de promessas bastantes vezes realisadas.

Qual é o meio de ser cruel com um homem que traz na camisa diamantes que valem dez mil escudos?...

As Lucrecias da Opera e as virtudes da Bohemia galanteadora sentiram desfallecer a sua castidade sob os raios daquellas maravilhosas joias.

(Continúa)

VARIEDADES

Resumo da campanha com o Paraguay, seguida dos nomes dos brasileiros mais distinctos mortos durante a guerra.

POR MELCHIZEDECH D'ALBUQUERQUE LIMA

(Continuação)

Coronel Fernando Machado de Souza

Era este official conhecido como o melhor de infantaria.

Fez toda a campanha do Paraguay, tomando parte e distinguindo-se em todas as batalhas em que pelejou até a do Itoróró em que uma bala inimiga cortou-lhe a brilhante carreira.

Transcrever os elogios que os generaes brasileiros deram ao coronel Fernando Machado é impossivel, porque só em muitas paginas poderiam ser transcriptos, e por isso, apenas nos limitamos a passar para aqui o que disse o Marquez de Caxias na ordem do dia de 14 de Janeiro tratando da batalha do Itoróró, ferido a 6 de Dezembro de 1868.

« No dia seguinte (6), ordenei ao Exm. Sr. marechal de campo Argolo, que á testa do 2º corpo sob seu commando, tendo por vanguarda força das tres armas, confiadas ao intrepido e valente coronel Fernando Machado de Souza, avançasse sobre a posição inimiga, que na realidade era para elle summamente vantajosa, por consistir em uma elevada colina, coroada de espessos capões de matos a que se podia abrigar e emboscar, fazendo-nos fogo sem soffrer elle grande prejuizo... O inimigo rompe tão bem nutrido fogo de fuzilaria para evitar que o intrepido coronel Fernando Machado de Souza possa ganhar terreno; mas seus esforços foram baldados, por que aquelle bravo official, avançando sempre, desaloja o inimigo do ponto, onde cae morto, sellando com a perda de sua existencia, sua dedicação e coragem que em todo o exercito eram proverbiaes. »

Coronel João Niederaner Sobrinho

Bateu-se com muito denodo no combate de S. Solano um 3 de Outubro de 1867.

Commandando a 3ª brigada de cavallaria distinguiu-se e prestou relevantes serviços no combate de Protero-Ovelha a 29 do mesmo mez e anno.

Tomou parte no reconhecimento de 31 de Janeiro de 1868.

Assistio ao combate do Estabelecimento sendo louvado «pela coragem e habilidade que tem sempre manifestado em todos os combates, sustentando-os no dia 19 (19 de Fevereiro de 1865, dia do combate) pelo bem que se houve na escalada da trincheira pelo 6º corpo de cavallaria que dirigia em pessoa.»

Tomou parte no combate de 28 de Agosto de 1868 e foi contuso, mostrando-se como sempre, bravo durante a lucta.

Commandando interinamente a 2ª divisão de cavallaria passou no dia 6 a ponte do Itoróró debaixo de medonhas descargas e a 11 tudo de Dezembro do anno acima, tomando parte na batalha de Avahy poz em completa desordem alguns batalhões inimigos.

Foi gravemente ferido e morreu no dia seguinte em Villeta.

Capitão de mar e guerra Joaquim Rodrigues da Costa

Rodrigues da Costa o valente marinheiro, estimado e querido em toda a armada foi morto na noite de 2 de Março de 1868 a bordo do *Lima Barros*.

Biographando o valente e dedicado militar, diz Eduardo de Sá, quando escreve o ultimo combate em que a sua espada brilhou pela ultima vez mostrando o caminho da gloria :... E o vulto imponente de Rodrigues Costa que envolvido por uma multidão o investe, bate-se como um leão raivoso pela desigualdade da luta e procura com a espada em punho abrir passagem por entre esses vandalos, que não lhe deixam dirigir o combate... Oh! covardia sem igual!! Inimigos brutaes não sabem respeitar a bravura do heroe, que banhado no sangue que em borbotões lhe jorra de 10 golpes de espadas e punhaes, ainda sanhudo como um tigre, ataca e se defende com um valor de Bayard!!... »

Finalmente o heroe de Abril de 1866, de Curuzu', de Curupaity e Humaytá, recebe sobre o peito mais tres ferimentos e cae inanimado sobre o convez.

Era natural do Rio de Janeiro e tinha muitos annos de serviço.

Coronel Antonio Peixoto de Azevedo

Como deputado do ajudante general, servindo interinamente de chefe de estado maior tomou parte em 3 de Setembro de 1866 no ataque Curuzú e «e tornou-se digno de especial menção, diz o conde de Porto Alegre, pelo valor e sangue frio com que se houve durante o ataque, bem desempenhando as minhas ordens e dando acertadas providencias quando as circumstancias do momento exigiam. »

A 22 do mesmo mez tomou parte no ataque de Curupaity, não desmentindo o seu anterior comportamento.

Falleceu em 11 de Janeiro de 1867 no acampamento do 2º corpo do exercito.

(Continua.)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FÉVAL

SEGUNDA PARTE

O PALACIO DE NEVERS

(Continuação do n. 294)

XI

Aqui estou

O presidente de Lamoignon proseguio com uma mudança na voz:

— Proceda segundo a sua consciencia, minha senhora, e nada receie. O nosso tribunal não tem absolutamente por missão punir. O erro não é um crime, mas sim a desgraça. Os seus parentes e amigos teriam compaixão de si se a senhora se tivesse enganado.

— Enganado! repetio a princeza, sem levantar a cabeça; oh! sim, tenho sido enganada muitas vezes; mas, se não está ninguem para defender-me, defender-me-hei eu propria. Minha filha deve trazer comsigo a prova do seu nascimento.

— Que prova? perguntou o presidente de Lamoignon.

— A prova designada pelo proprio Sr. de Gonzaga, a folha arrancada ao registro da capella de Caylus. Arrancada por minha propria mão, meus senhores! accrescentou ella, erguendo-se.

— Eis o que eu queria saber, disse comsigo Gonzaga. Esta prova, continuou elle em voz alta, sua filha a terá, minha senhora.

— Então não a tem? exclamou Aurora de Caylus.

Um longo murmurio levantou se na assembléa com aquella exclamação.

— Levem-me daqui! Levem-me d'aqui! balbuciou Dona Cruz banhada em lagrimas.

Alguma cousa se agitou no fundo do coração da princeza, ouvindo a voz desolada daquella pobre criança.

— Meu Deus! disse ella, levantando as mãos para o céo, meu Deus, inspirai-me. Meu Deus, seria uma desgraça horrivel e um grande crime repellir minha filha! Meu Deus, imploro-vos do fundo da minha miseria, respondei-me, respondei-me.

Viram de repente o seu rosto illuminar-se, emquanto que todo o seu corpo tremia violentamente.

Tinha interrogado Deus. Uma voz que ninguem, excepto ella propria, uma voz mysteriosa e que parecia responder áquelle supremo appello, pronunciou por trás da tapeçaria as tres palavras da divisa de Nevers:

— *Aqui estou*!

A princeza encostou-se ao braço do cardeal para não cahir de costas.

Esta voz viria do céo?

Gonzaga desdenhou daquella subita emoção.

Quiz dar o ultimo golpe.

— Minha senhora, exclamou elle, appellou para o Mestre Supremo de todas as cousas; Deus respondeu-lhe: vejo o, sinto-o. O seu anjo bom que combate as suggestões do mal está comsigo. Minha senhora, não repilla a felicidade depois dos seus longos soffrimentos, tão nobremente supportados; minha senhora, esqueça a mão que colloca na sua um thesouro. Não reclamo o meu salario; não lhe peço senão uma cousa, olhe para sua filha. Ella aqui está tremula, esmagada pelo acolhimento de sua mãi. Escute o seu intimo, minha senhora; o voz da alma lhe responderá.

A princeza olhou para Dona Cruz.

E Gonzaga proseguio com arrebatamento:

— Agora que a vio, em nome de Deus! pergunto-lhe, não é esta sua filha?

A princeza não respondeu immediatamente.

Involuntariamente voltou-se para a tapeçaria.

A voz que unicamente era distincta para ella, porque ninguem suspeitava que tinham fallado, pronunciou esta palavra:

— *Não*!

— *Não*! respondeu a princeza com força.

E o seu olhar resoluto percorreu a assembléa.

Já não tinha medo.

Fosse quem fosse aquelle mysterioso conselheiro, que estava por traz da tapeçaria, tinha confiança nelle, porque combatia Gonzaga. E além disso elle cumpria a muda promessa do livro de orações. Tinha dito: « Aqui estou » e vinha com a divisa de Nevers.

Mil exclamações, entretanto, cruzaram-se na sala.

A indignação de Oriol e companhia não tinha mais limites.

— E' de mais! disse Gonzaga acalmando com a mão o selo muito ruidoso do batalhão sagrado, a paciencia humana tem limites. Dirigir-me-hei uma ultima vez á Sra. princeza e dir-lhe-hei: E' preciso razões fortes e graves para repellir a verdade evidente.

— Infelizmente! suspirou o bom cardeal, são estas as minhas proprias palavras! mas quando ás senhoras se mette alguma cousa na cabeça...

— Estas razões, minha senhora, concluio Gonzaga, tem-nas?

— *Sim*, respondeu a voz mysteriosa.

— Sim, disse a princeza por seu turno.

Gonzaga estava livido e seus labios agitavam-se convulsivamente. Sentia que havia alli, no seio da propria assembléa convocada por elle, uma influencia hostil, mas invisivel. Sentia-a, mas procurava-a em vão.

Depois de alguns minutos, tudo estava mudado na pessoa da viuva de Nevers. O marmore tornara-se carne A estatua tinha vida. De onde provinha este milagre? A mudança tinha-se operado no momento em que a Sra. princeza, desvairada, havia invocado o soccorro de Deus. Mas Gonzaga não acreditava em Deus.

Enchugou o suor que lhe corria da fronte.

— Tem então noticias de sua filha, minha senhora? perguntou elle, occultando a sua anciedade o melhor que pôde.

A princeza conservou-se silenciosa.

— Ha muitos embusteiros, continuou Gonzaga; a fortuna de Nevers é uma linda preza. Apresentaram-lhe alguma outra moça?

Novo silencio.

— Dizendo lhe, proseguio Gonzaga: « Esta é a verdadeira, salvaram-n'a e protegeram-n'a. » Disseram tudo isto?

Os mais finos diplomatas deixar-se-hiam arrastar.

O presidente de Lamoignon e os seus graves assessores olhavam agora para Gonzaga com admiração.

— Esconde as tuas garras, tigre, murmurou Chaverny.

Certamente, o silencio da voz mysteriosa era summariamente habil.

Emquanto aquella voz não fallasse, a princeza não podia responder, e Gonzaga furioso perdia a prudencia. No meio de seu rosto pallido viam-se-lhe os olhos brilhantes e ensanguentados.

— Ella está aqui, em alguma parte, proseguio elle com os dentes cerrados, prompto a apparecer, affirmaram-lhe, não é verdade, minha senhora? está viva, responda! está viva?

A princeza encostou-se com a mão ao braço da sua poltrona. Vacillava. Daria dous annos de vida para levantar aquelle reposteiro, por traz do qual estava o oraculo, silencioso naquelle momento.

— Responda! responda, disse Gonzaga.

E os proprios juizes repetiam:

— Minha senhora, responda!

Aurora de Caylus escutava. O seu peito não respirava. Oh! como tardava o oraculo!

— Tenes compaixão! murmurou ella finalmente, voltando-se um pouco.

— O reposteiro agitou-se levemente.

— Como poderá responder? diziam entretanto os confidentes.

— Vive? disse Aurora de Caylus, interrogando o oraculo com voz abafada.

— Vive, responderam-lhe.

Ella ergueu se, radiosa, louca de alegria.

— Sim, está viva! está viva! disse ella com explosão, está viva contra sua vontade e pela protecção de Deus!

Todos se levantaram em tumulto.

Durante um instante a agitação chegou ao cumulo. Os confidentes fallavam todos ao mesmo tempo e reclamavam justiça. No banco os commissarios régios consultavam entre si:

— Quando eu lhe dizia, repetia o cardeal, quando eu lhe dizia, Sr. duque! Mas não sabemos tudo, e começo a acreditar que a Sra. princeza está em seu perfeito juizo.

— No meio da confusão geral, a voz do reposteiro disse:

— *Esta noite, no baile do regente, dir-lhe-hão a divisa de Nevers*!

— E verei minha filha? balbuciou a princeza que começava a achar-se indisposta.

O ruido fraco de uma porta que se fecha ouviu-se por traz do reposteiro. Depois nada mais se percebeu. Era tempo.

Chaverny, curioso como uma mulher e preso de uma vaga suspeita, tinha-se esgueirado por traz do cardeal de Bessy. Levantou bruscamente o reposteiro. Não viu cousa alguma: mas a princeza soltou um grito suffocado. Era o bastante. Chaverny abrio a porta e precipitou se no corredor.

O corredor estava sombrio, porque começava a anoitecer. Chaverny nada vio senão muito no fim da galeria agitar se o vulto do pequeno corcunda das pernas arqueadas, que desappareceu descendo a escada tranquillamente. Chaverny começou a reflectir.

— O primo quiz fazer uma partida ao diabo, disse elle comsigo e o diabo tirou a desforra.

Durante este tempo na sala das deliberações, a um signal do presidente de Lamoignon, os conselheiros tinham de novo tomado os seus lugares.

Gonzaga tinha feito sobre si mesmo um esforço terrivel. Estava calmo na apparencia. Cumprimentou o conselho e disse:

— Meus senhores, coraria se accrescentasse uma palavra. Decidam, se quizerem, entre a Sra. princeza e eu.

— Deliberemos, disseram algumas vezes.

— O Sr. de Lamoignon levantou-se e cobrio-se.

— Principe, disse elle, a opinião dos commissarios regios, depois de ter ouvido o Sr. cardeal pela Sra. princeza, é que não tem lugar o julgamento. Visto que a Sra de Gonzaga sabe onde está sua filha, que a apresente. O Sr. de Gonzaga apresentará igualmente aquella que diz ser a herdeira de Nevers. A prova escripta designada pelo Sr. principe e invocada pela Sra princeza, essa pagina arrancada ao registro da capella de Caylus, ha de apresental-a e tornará facil a decisão. Adiemos em nome de rei, o conselho por tres dias.

— Aceito, disse Gonzaga com rapidez; terei a prova.

— Terei minha filha e a prova, disse igualmente a princeza; aceito.

Os commissarios regios levantaram immediatamente a sessão.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.